CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

026/2017

Setor:

Licitação

Modalidade:

Pregão Presencial nº 10/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de produtos, materiais e serviços (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo diesel S500 e S10, Arla 32, Aditivos, óleos lubrificantes, lavagem interna e externa lavagem de motor)

Emissão em ____/____/____

Conclusão em ____/____/____

Observações:

PROTOCOLO Nº 044/2017

DIA 06/04/17

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000002

JUSTIFICATIVA do Artigo 3º, inciso I da Lei 10.520/02

O Setor de Compras do Consórcio solicita a promoção de novo processo para adquirir PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÁLCOOL AUTOMITIVO, ÓLEO DIESEL S500 E S10, ARLA 32, ADITIVOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR), para atender ao CONIMS e a grande demanda dos municípios consorciados.

Considerando-se o término da vigência da Ata de Registro de Preços nº 003/2016 oriunda do Processo nº 029/2016 – Pregão Presencial nº 006/2017, consequentemente há a necessidade de promover novo processo no intuito de suprir a demanda apresentada;

Considerando-se a impossibilidade de prever com antecedência os quantitativos a serem utilizados no decorrer do exercício.

RECOMENDO AO SETOR DE LICITAÇÃO:

1) A realização de processo de PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÁLCOOL AUTOMITIVO, ÓLEO DIESEL S500 E S10, ARLA 32, ADITIVOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR),
2) Através de Edital, estabelecer às exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, estabelecendo, ainda, prazos para o fornecimento.

Pato Branco/PR, 05 de Abril de 2017.

Altair José Gasparetto
Presidente do CONIMS

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

00003

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 41/2017
Data: 23/03/2017
Nr. por Centro de Custo: 24
Folha: 1/1

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS **Código da Dotação :**
Órgão: 2 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade: 1 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Nome do Solicitante: Ivan Regis Ziem
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N. º 1902
Destinação: Atender as necessidades de transporte do Conims bem como dos municípios consorciados. **Identificação:**

Observações: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1000	LT	Alcool automotivo (31-01-0017)	0,0000	0,00
2	100	GL	ARLA 32 GALÃO 20 LITROS (31-01-0002)	0,0000	0,00
3	300	LT	Gasolina Aditivada (31-01-0001)	0,0000	0,00
4	5000	LT	Gasolina Comun (31-01-0016)	0,0000	0,00
5	49000	LT	Óleo Diesel - S 10 (31-01-0023)	0,0000	0,00
6	10000	LT	Óleo Diesel S500 (31-01-0018)	0,0000	0,00
7	100	LT	Óleo lubrificante para motor diesel extra 15w-40 (31-01-0043)	0,0000	0,00
8	3	SERV	Lavagem de Motor Micro Ônibus (31-01-0034)	0,0000	0,00
9	3	SERV	Lavagem de motor veículo de passeio (31-01-0035)	0,0000	0,00
10	20	SERV	Lavagem externa - micro ônibus (31-01-0036)	0,0000	0,00
11	20	SERV	Lavagem externa veículo de passeio (31-01-0037)	0,0000	0,00
12	20	SERV	Lavagem interna micro ônibus (31-01-0038)	0,0000	0,00
13	20	SERV	Lavagem interna veículo de passeio (31-01-0039)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Ivan Regis Ziem:.....

Pato Branco, 23 de Março de 2017.

Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 41/2017
Data: 23/03/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

00001

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Órgão: 2 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade: 1 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Nome do Solicitante: Ivan Regis Ziem

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N. º 1902 **Identificação:**
Destinação: Atender as necessidades de transporte do Conims bem como dos municípios consorciados.

Observações: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR.

FORNECEDOR:

Razão Social: ..... **Banco / Agência:** ..... / .....
Endereço: ..... **Conta Corrente:** .....
Telefone/Fax: ..... / ..... **CNPJ:** .....

Condições de Pagamento: .....
Prazo de Entrega: ..... **Validade da Proposta:** .....

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1000	LT	Alcool automotivo (31-01-0017)			
2	100	GL	ARLA 32 GALÃO 20 LITROS (31-01-0002)			
3	300	LT	Gasolina Aditivada (31-01-0001)			
4	5000	LT	Gasolina Comun (31-01-0016)			
5	49000	LT	Óleo Diesel - S 10 (31-01-0023)			
6	10000	LT	Óleo Diesel S500 (31-01-0018)			
7	100	LT	Óleo lubrificante para motor diesel extra 15w-40 (31-01-0043)			
8	3	SERV	Lavagem de Motor Micro Ônibus (31-01-0034)			
9	3	SERV	Lavagem de motor veículo de passeio (31-01-0035)			
10	20	SERV	Lavagem externa - micro ônibus (31-01-0036)			
11	20	SERV	Lavagem externa veículo de passeio (31-01-0037)			
12	20	SERV	Lavagem interna micro ônibus (31-01-0038)			
13	20	SERV	Lavagem interna veículo de passeio (31-01-0039)			
					Total Geral:	

Pato Branco, 23 de Março de 2017.

Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - **Pato Branco - PR**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).

Processo Adm. nº: 26/2017 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: MENOR PRECO UNITARIO 1
Forma Pgto. / Reajuste: Até o dia 30 posterior a NF / NÃO HÁ
Prazo Entrega/Exec.: Imediato
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N. º 1902
Urgência: SIM
Vigência: 365 dais
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
1	01.01.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00	Manuntenção da Atividade Administrativa	3.3.90.30.01.01.00.00	2.902,50
	Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio			
9	01.01.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00	Manuntenção da Atividade Administrativa	3.3.90.30.01.02.00.00	20.301,00
	Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio			
15	01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00	Manuntenção da Atividade Administrativa	3.3.90.39.19.99.00.00	1.100,00
	Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio			
21	02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.30.01.03.00.00	180.782,50
	Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio			
21	02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.30.01.99.00.00	9.354,17
	Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio			
25	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.39.19.99.00.00	1.962,50
	Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio			
			Total previsto:	216.402,67

ITENS:

Pato Branco, 6 de Abril de 2017.

Ivete Maria Lorenzi

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000006

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - **Pato Branco - PR**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1000,000	LT	Alcool automotivo (31-01-0017)	2,9025	2.902,50
2	100,000	GL	ARLA 32 GALÃO 20 LITROS (31-01-0002)	73,0250	7.302,50
3	300,000	LT	Gasolina Aditivada (31-01-0001)	3,9200	1.176,00
4	5000,000	LT	Gasolina Comun (31-01-0016)	3,8250	19.125,00
5	49000,000	LT	Óleo Diesel - S 10 (31-01-0023)	3,0925	151.532,50
6	10000,000	LT	Óleo Diesel S500 (31-01-0018)	2,9250	29.250,00
7	100,000	LT	Óleo lubrificante para motor diesel extra 15w-40 (31-01-0043)	20,5167	2.051,67
8	3,000	SERV	Lavagem de Motor Micro Ônibus (31-01-0034)	37,5000	112,50
9	3,000	SERV	Lavagem de motor veículo de passeio (31-01-0035)	25,0000	75,00
10	20,000	SERV	Lavagem externa - micro ônibus (31-01-0036)	51,2500	1.025,00
11	20,000	SERV	Lavagem externa veículo de passeio (31-01-0037)	28,7500	575,00
12	20,000	SERV	Lavagem interna micro ônibus (31-01-0038)	41,2500	825,00
13	20,000	SERV	Lavagem interna veículo de passeio (31-01-0039)	22,5000	450,00
			Total Geral ------>	316,4567	216.402,67

Pato Branco, 6 de Abril de 2017.

Ivete Maria Lorenzi

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

PR 10

000007 - A

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - **Pato Branco - PR**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 26/2017
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: MENOR PRECO UNITARIO 1
D - Forma Pgto./ Reajuste: Até o dia 30 posterior a NF / NÃO HÁ
E - Prazo Entrega/Exec.: Imediato
F - Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
G - Urgência: SIM
H - Vigência: 365 dais
I - Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	01.01.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	Manuntenção da Atividade Administrativa	3.3.90.30.01.01.00.00	2.902,50
9	01.01.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	Manuntenção da Atividade Administrativa	3.3.90.30.01.02.00.00	20.301,00
15	01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	Manuntenção da Atividade Administrativa	3.3.90.39.19.99.00.00	1.100,00
21	02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.30.01.03.00.00	180.782,50
21	02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.30.01.99.00.00	9.354,17

Pato Branco, 6 de Abril de 2017.

Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000007-B

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
25	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.39.19.99.00.00	1.962,50
	Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio			

Total Previsto :	216.402,67

Pato Branco, 6 de Abril de 2017.

Altair José Gasparetto

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DO GESTOR

Resolução N.º 043 de 06 de março de 2017

Súmula: Indicar Comissão Permanente de Licitações do CONIMS.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando que a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não deve exceder um ano, conforme art. 51, §4º, da Lei n.8.666/93;

Resolve:

Art. 1.º Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, constituindo-a das pessoas abaixo relacionadas:

Membro	Nº. do CPF	Cargo
Cacilda Aparecida Santos	033.437.559 (...)	Pregoeira
Sandra Fim	903.809.599 (...)	Apoio
Maria Claracy Sartor	340.719.119 (...)	Apoio
Sibele Maria Piazza Inocencio	554.008.849 (...)	Apoio
Marlusa Picinin Morais	840.053.869 (...)	Apoio

Art. 2.ºA Comissão designada poderá convocar a qualquer momento outros profissionais para compor a Comissão ou servirem de apoio/auxiliar a esta, em qualquer processo licitatório, desde que o objeto licitado exija.

Art. 3.º Revoga-se a formação da Comissão nomeada pela Resolução N.º 135/2016.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 06 de março de 2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000009

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[ ] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 26/2017
Data do Processo Adm.: 06/04/2017
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
9	01.01	2.001	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.01.00.00	-13.815,13	2.902,50
9	01.01	2.001	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.02.00.00	-13.815,13	20.301,00
15	01.01	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.19.99.00.00	238.285,99	1.100,00
21	02.01	2.002	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.03.00.00	1.628.979,43	180.782,50
21	02.01	2.002	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.99.00.00	1.628.979,43	9.354,17
25	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.19.99.00.00	10.469.973,36	1.962,50
					Total Previsto:	**216.402,67**

					Total Geral:	**216.402,67**

Pato Branco, Em 06/04/2017

Geneci Rodrigues Chaves

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000010

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[ ] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 26/2017
Número Processo / Ano: 26/2017
Data do Processo: 06/04/2017
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
9	01.01	2.001	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.01.00.00	-13.815,13	2.902,50
9	01.01	2.001	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.02.00.00	-13.815,13	20.301,00
15	01.01	2.001	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.19.99.00.00	238.285,99	1.100,00
21	02.01	2.002	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.03.00.00	1.628.979,43	180.782,50
21	02.01	2.002	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.01.99.00.00	1.628.979,43	9.354,17
25	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.19.99.00.00	10.469.973,36	1.962,50
					Total Previsto:	**216.402,67**

					Total Geral:	**216.402,67**

Pato Branco, Em 06/04/2017

Geneci Rodrigues Chaves

000011

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA COMBUSTÍVEL - CONIMS

De: licitacao@conims.com.br
Para: tigrao@wln.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA COMBUSTÍVEL - CONIMS
Data: 23/03/2017 09:49
20170323081... .pdf **80.92 KB**

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, COTAÇÃO DE PREÇOS PARA BASE DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS DO CONSÓRCIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTANDO COM VOSSA PRONTA ATENÇÃO.
DESDE JÁ AGRADECEMOS.

ATT
SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÕES - CONIMS

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Quinta-feira 23 de Março de 2017 09:17,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 03.23.2017 08:14:44 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

000012

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA COMBUSTÍVEL - CONIMS

De: licitacao@conims.com.br
Para: marcelo@redepanda.com ,adriano@redepanda.com ,rejane_rls@hotmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA COMBUSTÍVEL - CONIMS
Data: 23/03/2017 09:48
20170323081... .pdf **80.92 KB**

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, COTAÇÃO DE PREÇOS PARA BASE DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS DO CONSÓRCIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTANDO COM VOSSA PRONTA ATENÇÃO.
DESDE JÁ AGRADECEMOS.

ATT
SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÕES - CONIMS

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Quinta-feira 23 de Março de 2017 09:17,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 03.23.2017 08:14:44 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

000013

3224-2948

Anderson - marlon 9:30

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA COMBUSTÍVEL - CONIMS

De: licitacao@conims.com.br
Para: postoguarani@bol.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA COMBUSTÍVEL - CONIMS
Data: 23/03/2017 09:53
20170323081... .pdf **80.92 KB**

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, COTAÇÃO DE PREÇOS PARA BASE DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS DO CONSÓRCIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTANDO COM VOSSA PRONTA ATENÇÃO.
DESDE JÁ AGRADECEMOS.

ATT
SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÕES - CONIMS

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Quinta-feira 23 de Março de 2017 09:17,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 03.23.2017 08:14:44 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

000014

32.25.1033

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA COMBUSTÍVEL - CONIMS

De: licitacao@conims.com.br
Para: postopatinho@hotmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA COMBUSTÍVEL - CONIMS
Data: 23/03/2017 09:52
20170323081... .pdf **80.92 KB**

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, COTAÇÃO DE PREÇOS PARA BASE DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS DO CONSÓRCIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTANDO COM VOSSA PRONTA ATENÇÃO.
DESDE JÁ AGRADECEMOS.

ATT
SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÕES - CONIMS

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Quinta-feira 23 de Março de 2017 09:17,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 03.23.2017 08:14:44 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

000015

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitação de orçamento de combustíveis

De: **licitacao@conims.com.br**
Para: **seisrodasnse@hotmail.com**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Solicitação de orçamento de combustíveis
Data: 04/04/2017 08:45
20170404072... .pdf **82.82 KB**

Bom dia Ana,

Conforme contato anterior, encaminhamos em anexo relação de itens para cotação de preços.

Contando com sua pronta atenção, desde já agradecemos imensamente.

Att,
Sandra

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Terça-feira 04 de Abril de 2017 08:27,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 04.04.2017 07:24:45 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

000016

3023 - 3958

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA COMBUSTÍVEL - CONIMS

De: licitacao@conims.com.br
Para: seisrodas@hotmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA COMBUSTÍVEL - CONIMS
Data: 23/03/2017 09:51
20170323081... .pdf **80.92 KB**

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, COTAÇÃO DE PREÇOS PARA BASE DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS DO CONSÓRCIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTANDO COM VOSSA PRONTA ATENÇÃO.
DESDE JÁ AGRADECEMOS.

ATT
SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÕES - CONIMS

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Quinta-feira 23 de Março de 2017 09:17,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 03.23.2017 08:14:44 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

miriam →

ana →

seisrodas NSE @ hotmail.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 41/2017
Data: 23/03/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Órgão: 2 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade: 1 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Nome do Solicitante: Ivan Regis Ziem

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N. º 1902 **Identificação:**
Destinação: Atender as necessidades de transporte do Conims bem como dos municípios consorciados.

Observações: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR.

FORNECEDOR:

Razão Social: VOLMIR PAULO BASSO - ME **Banco / Agência:** CAIXA / 4594
Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 1351 - BAIRRO STA. TEREZINHA **Conta Corrente:** 467-3
Telefone/Fax: (46) 99128 5793 (46) 99934 6361 **CNPJ:** 23.778.865/0001-89

Condições de Pagamento: .....
Prazo de Entrega: ..... **Validade da Proposta:** .....

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1000	LT	Alcool automotivo (31-01-0017)			
2	100	GL	ARLA 32 GALÃO 20 LITROS (31-01-0002)			
3	300	LT	Gasolina Aditivada (31-01-0001)			
4	5000	LT	Gasolina Comun (31-01-0016)			
5	49000	LT	Óleo Diesel - S 10 (31-01-0023)			
6	10000	LT	Óleo Diesel S500 (31-01-0018)			
7	100	LT	Óleo lubrificante para motor diesel extra 15w-40 (31-01-0043)			
8	3	SERV	Lavagem de Motor Micro Ônibus (31-01-0034)		40.00	
9	3	SERV	Lavagem de motor veículo de passeio (31-01-0035)		25.00	

Pato Branco, 23 de Março de 2017.

Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 41/2017
Data: 23/03/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10	20	SERV	Lavagem externa - micro ônibus (31-01-0036)		50.00	
11	20	SERV	Lavagem externa veículo de passeio (31-01-0037)		25.00	
12	20	SERV	Lavagem interna micro ônibus (31-01-0038)		40.00	
13	20	SERV	Lavagem interna veículo de passeio (31-01-0039)		20.00	
					Total Geral:	

Pato Branco, 23 de Março de 2017.

Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE 000019

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 41/2017
Data: 23/03/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Órgão: 2 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade: 1 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Nome do Solicitante: Ivan Regis Ziem

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N. º 1902 **Identificação:**
Destinação: Atender as necessidades de transporte do Conims bem como dos municípios consorciados.

Observações: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR.

FORNECEDOR:

Razão Social: ~~79.127.569/0001-72~~ TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
Endereço: ~~Av. Tupi, 1611, Centro~~ ~~85504-000 - Pato Branco - Paraná~~ **Banco / Agência:** 0495 2
Telefone/Fax: (46) ~~3225-3512~~ 3225-1110 **Conta Corrente:** 25165-8
CNPJ: ~~79.127.569/0001-72~~

Condições de Pagamento: FATURA MENSAL
Prazo de Entrega: IMEDIATO **Validade da Proposta:** 30 DIAS

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1000	LT	Alcool automotivo (31-01-0017)	SHELL	2,86	2.860,00
2	100	GL	ARLA 32 GALÃO 20 LITROS (31-01-0002)	ESPUMAX	72,00	7.200,00
3	300	LT	Gasolina Aditivada (31-01-0001)	SHELL	3,95	1.185,00
4	5000	LT	Gasolina Comun (31-01-0016)	SHELL	3,84	19.200,00
5	49000	LT	Óleo Diesel - S 10 (31-01-0023)	SHELL	3,08	150.920,00
6	10000	LT	Óleo Diesel S500 (31-01-0018)	SHELL	3,01	30.100,00
7	100	LT	Óleo lubrificante para motor diesel extra 15w-40 (31-01-0043)	X	X	X
8	3	SERV	Lavagem de Motor Micro Ônibus (31-01-0034)	X	X	X
9	3	SERV	Lavagem de motor veículo de passeio (31-01-0035)	X	X	X

Pato Branco, 23 de Março de 2017.

Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000020

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 41/2017
Data: 23/03/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10	20	SERV	Lavagem externa - micro ônibus (31-01-0036)	X	X	X
11	20	SERV	Lavagem externa veículo de passeio (31-01-0037)	X	X	X
12	20	SERV	Lavagem interna micro ônibus (31-01-0038)	X	X	X
13	20	SERV	Lavagem interna veículo de passeio (31-01-0039)	X	X	X
					Total Geral:	211.465,00

79.127.569/0001-72
TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Av. Tupi, 1611, Centro
85504-000 - Pato Branco - Paraná

VALDOMIRO DE MELLO
CPF: 288.026.759-53
RG. 1.878.061-5

Pato Branco, 23 de Março de 2017.

Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE 000021

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 41/2017
Data: 23/03/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Órgão: 2 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade: 1 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Nome do Solicitante: Ivan Regis Ziem

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N. º 1902 **Identificação:**
Destinação: Atender as necessidades de transporte do Conims bem como dos municípios consorciados.

Observações: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR.

OK

FORNECEDOR:

Razão Social: Panda Auto Posto
Endereço: Rua Tiradentes
Telefone/Fax: 46 3225 7033 /
Banco / Agência: 0495 / 2
Conta Corrente: 7113 - 7
CNPJ: 03222765000164

Condições de Pagamento:
Prazo de Entrega: **Validade da Proposta:**

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1000	LT	Alcool automotivo (31-01-0017)	Rodoil	2,34	2.340,00
2	100	GL	ARLA 32 GALÃO 20 LITROS (31-01-0002)	Rodom	90,00	9.000,00
3	300	LT	Gasolina Aditivada (31-01-0001)	Rodoil	3,92	1176,00
4	5000	LT	Gasolina Comun (31-01-0016)	Rodoil	3.85	19250,00
5	49000	LT	Óleo Diesel - S 10 (31-01-0023)	Rodoil	3.08	150920,00
6	10000	LT	Óleo Diesel S500 (31-01-0018)			
7	100	LT	Óleo lubrificante para motor diesel extra 15w-40 (31-01-0043)	Lubrax	24,00	2400,00
8	3	SERV	Lavagem de Motor Micro Ônibus (31-01-0034)		60,00	180,00
9	3	SERV	Lavagem de motor veículo de passeio (31-01-0035)		40,00	120,00

Pato Branco, 23 de Março de 2017.

PANDA AUTO POSTO LTDA

Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE 000022

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 41/2017
Data: 23/03/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10	20	SERV	Lavagem externa - micro ônibus (31-01-0036)		60,00	1200,00
11	20	SERV	Lavagem externa veículo de passeio (31-01-0037)		50,00	1000,00
12	20	SERV	Lavagem interna micro ônibus (31-01-0038)		60,00	1200,00
13	20	SERV	Lavagem interna veículo de passeio (31-01-0039)		40,00	800,00
					Total Geral:	172,863,00

Pato Branco, 23 de Março de 2017.

PANDA AUTO POSTO LTDA

Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE 000023

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 41/2017
Data: 23/03/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Órgão: 2 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade: 1 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Nome do Solicitante: Ivan Regis Ziem

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N. º 1902
Destinação: Atender as necessidades de transporte do Conims bem como dos municípios consorciados.
Identificação:

Observações: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR.

1767

FORNECEDOR:

Razão Social: Remari transportes e Comércio de Combust
Endereço: Lateral Alfredo Luiz Debortoli, 6655
Telefone/Fax: 46 3223-1622 / .....
Banco / Agência: ..... / .....
Conta Corrente: .....
CNPJ: 03.517.207/0001-26

Condições de Pagamento: .....
Prazo de Entrega: ..... **Validade da Proposta:** .....

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1000	LT	Alcool automotivo (31-01-0017)	BR	2,950	À Vista
2	100	GL	ARLA 32 GALÃO 20 LITROS (31-01-0002)	____	75,00	À Vista
3	300	LT	Gasolina Aditivada (31-01-0001)	BR	3,950	À Vista
4	5000	LT	Gasolina Comun (31-01-0016)	BR	3,850	À Vista
5	49000	LT	Óleo Diesel - S 10 (31-01-0023)	BR	3,09	À Vista
6	10000	LT	Óleo Diesel S500 (31-01-0018)	____	____	____
7	100	LT	Óleo lubrificante para motor diesel extra 15w-40 (31-01-0043)	____	____	____
8	3	SERV	Lavagem de Motor Micro Ônibus (31-01-0034)	____	____	____
9	3	SERV	Lavagem de motor veículo de passeio (31-01-0035)	____	____	____

Pato Branco, 23 de Março de 2017.

OCIDENTAL AUTO POSTO
REMARI TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ 03.517.207/0001-26

Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000024

CNPJ: 00.136.858/0001-88 **Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555**
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 41/2017
Data: 23/03/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10	20	SERV	Lavagem externa - micro ônibus (31-01-0036)			
11	20	SERV	Lavagem externa veículo de passeio (31-01-0037)			
12	20	SERV	Lavagem interna micro ônibus (31-01-0038)			
13	20	SERV	Lavagem interna veículo de passeio (31-01-0039)			
					Total Geral:	

Pato Branco, 23 de Março de 2017.

Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE 000025

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 41/2017
Data: 23/03/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Órgão: 2 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade: 1 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Nome do Solicitante: Ivan Regis Ziem

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N. º 1902 **Identificação:**
Destinação: Atender as necessidades de transporte do Conims bem como dos municípios consorciados.

Observações: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR.

1768

FORNECEDOR:

Razão Social: C.C. dos Santos Lavacar **Banco / Agência:** Bantat
Endereço: Alfredo Luiz de Bonto III 5699 **Conta Corrente:**
Telefone/Fax: 3225 2105 / **CNPJ:** 11.568.648/0001-85

Condições de Pagamento:
Prazo de Entrega: **Validade da Proposta:**

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1000	LT	Alcool automotivo (31-01-0017)			
2	100	GL	ARLA 32 GALÃO 20 LITROS (31-01-0002)			
3	300	LT	Gasolina Aditivada (31-01-0001)			
4	5000	LT	Gasolina Comun (31-01-0016)			
5	49000	LT	Óleo Diesel - S 10 (31-01-0023)			
6	10000	LT	Óleo Diesel S500 (31-01-0018)			
7	100	LT	Óleo lubrificante para motor diesel extra 15w-40 (31-01-0043)			
8	3	SERV	Lavagem de Motor Micro Ônibus (31-01-0034)		30.00	90.00
9	3	SERV	Lavagem de motor veículo de passeio (31-01-0035)		20.00	60.00

Pato Branco, 23 de Março de 2017.

LAVACAR TAMOIO
CNPJ 11.568.648/0001-85

Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE 000026

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 41/2017
Data: 23/03/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10	20	SERV	Lavagem externa - micro ônibus (31-01-0036)	60.00	1.200.00	1.200.00
11	20	SERV	Lavagem externa veículo de passeio (31-01-0037)	20.00	400.00	400.00
12	20	SERV	Lavagem interna micro ônibus (31-01-0038)	30.00	30.00	600.00
13	20	SERV	Lavagem interna veículo de passeio (31-01-0039)		15.00	300.00
					Total Geral:	

Pato Branco, 23 de Março de 2017.

Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000027

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 41/2017
Data: 23/03/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Órgão: 2 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade: 1 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Nome do Solicitante: Ivan Regis Ziem

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N. º 1902 **Identificação:**
Destinação: Atender as necessidades de transporte do Conims bem como dos municípios consorciados.

Observações: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR.

FORNECEDOR:

1769

Razão Social: FERNANDA DA SILVA MACARINI
Endereço: RUA PARANA, 1626, CENTRO
Telefone/Fax: (46)32257313/(46)999367141
Banco / Agência: BRASIL 8052-7
Conta Corrente: 1618-7
CNPJ: 25.975.891/0001-52

Condições de Pagamento: DEPOSITO BANCARIO
Prazo de Entrega: ..... **Validade da Proposta:** .....

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1000	LT	Alcool automotivo (31-01-0017)			
2	100	GL	ARLA 32 GALÃO 20 LITROS (31-01-0002)			
3	300	LT	Gasolina Aditivada (31-01-0001)			
4	5000	LT	Gasolina Comun (31-01-0016)			
5	49000	LT	Óleo Diesel - S 10 (31-01-0023)			
6	10000	LT	Óleo Diesel S500 (31-01-0018)			
7	100	LT	Óleo lubrificante para motor diesel extra 15w-40 (31-01-0043)			
8	3	SERV	Lavagem de Motor Micro Ônibus (31-01-0034)		20,00	60,00
9	3	SERV	Lavagem de motor veículo de passeio (31-01-0035)		15,00	45,00

Pato Branco, 23 de Março de 2017.

Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000028

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 41/2017
Data: 23/03/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10	20	SERV	Lavagem externa - micro ônibus (31-01-0036)	-	35,00	700,00
11	20	SERV	Lavagem externa veículo de passeio (31-01-0037)	-	20,00	400,00
12	20	SERV	Lavagem interna micro ônibus (31-01-0038)	-	35,00	700,00
13	20	SERV	Lavagem interna veículo de passeio (31-01-0039)	-	15,00	300,00
					Total Geral:	2.205,00

Pato Branco, 23 de Março de 2017.

Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE 000029

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 41/2017
Data: 23/03/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Órgão: 2 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade: 1 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Nome do Solicitante: Ivan Regis Ziem

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N. º 1902
Destinação: Atender as necessidades de transporte do Conims bem como dos municípios consorciados.
Identificação:

Observações: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR.

FORNECEDOR:

B50

Razão Social: POSTO DE COMB. LAMANUSSI E CIA LTDA
Endereço: RUA: NENEU RAMOS 590
Telefone/Fax: 46-3225 3624 / 46-3225 1150
Banco / Agência: BRASIL / 0495-2
Conta Corrente: 29082-7
CNPJ: 07.056.279/0001-74
Condições de Pagamento:
Prazo de Entrega: **Validade da Proposta:**

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1000	LT	Alcool automotivo (31-01-0017)	SHELL	2.86	2.860,00
2	100	GL	ARLA 32 GALÃO 20 LITROS (31-01-0002)			
3	300	LT	Gasolina Aditivada (31-01-0001)			
4	5000	LT	Gasolina Comun (31-01-0016)	SHELL	3.86	1.158,00
5	49000	LT	Óleo Diesel - S 10 (31-01-0023)	SHELL	3.76	18.800,00
6	10000	LT	Óleo Diesel S500 (31-01-0018)	SHELL	3.12	15.288,00
7	100	LT	Óleo lubrificante para motor diesel extra 15w-40 (31-01-0043)			
8	3	SERV	Lavagem de Motor Micro Ônibus (31-01-0034)	REMULA	20,00	2.900,17
9	3	SERV	Lavagem de motor veículo de passeio (31-01-0035)			

Pato Branco, 23 de Março de 2017.

Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE 000030

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 41/2017
Data: 23/03/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10	20	SERV	Lavagem externa - micro ônibus (31-01-0036)			
11	20	SERV	Lavagem externa veículo de passeio (31-01-0037)			
12	20	SERV	Lavagem interna micro ônibus (31-01-0038)			
13	20	SERV	Lavagem interna veículo de passeio (31-01-0039)			
					Total Geral:	

87.056.279/0001-74
POSTO DE COMBUSTÍVEIS
CAMBRUSSI E CRUZ LTDA
RUA NEREU RAMOS, 590
CENTRO - CEP 85504-000
PATO BRANCO PR

Pato Branco, 23 de Março de 2017.

Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE 000031

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 41/2017
Data: 23/03/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Órgão: 2 - DIVISÃO DE SAÚDE
Unidade: 1 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Nome do Solicitante: Ivan Regis Ziem

Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N. º 1902 **Identificação:**
Destinação: Atender as necessidades de transporte do Conims bem como dos municípios consorciados.

Observações: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR.

1790

FORNECEDOR:

Razão Social: RCW Comércio de Combustíveis LTDA **Banco / Agência:** 0495 / 2
Endereço: BR 158 Km 522, 8243 **Conta Corrente:** 60819-X
Telefone/Fax: 46 3225 1538 / **CNPJ:** 15503.236/0001-18

Condições de Pagamento: PARA 30 DIAS
Prazo de Entrega: 10 DIAS APÓS APROVAÇÃO DA PROPOSTA **Validade da Proposta:** 10 DIAS

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1000	LT	Alcool automotivo (31-01-0017)			
2	100	GL	ARLA 32 GALÃO 20 LITROS (31-01-0002) ↳ ENTREGA IMEDIATA SOMENTE 17 UNIDADES	RADAN	55,10	936,70
3	300	LT	Gasolina Aditivada (31-01-0001)			
4	5000	LT	Gasolina Comun (31-01-0016)			
5	49000	LT	Óleo Diesel - S 10 (31-01-0023)			
6	10000	LT	Óleo Diesel S500 (31-01-0018) ENTREGA: ↳ ABASTECIMENTO NO LOCAL (NAS BOMBAS DO POSTO)		2,84	28.400,00
7	100	LT	Óleo lubrificante para motor diesel extra 15w-40 (31-01-0043) BALDE DE 20 LITROS	LUBRAX	19831 9,9155	991,55
8	3	SERV	Lavagem de Motor Micro Ônibus (31-01-0034)			
9	3	SERV	Lavagem de Motor Simples (31-01-0035)			

15.503.236/0001-18
RCW - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Email. rcwcombustiveis@hotmail.com
ROD BR 158 KM 522 Nº 8243
85.502-510 PATO BRANCO - PR

Pato Branco, 23 de Março de 2017.

03
04
17

Ivan Regis Ziem

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE 000032

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 41/2017
Data: 23/03/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
10	20	SERV	Lavagem externa - micro ônibus (31-01-0036)			
11	20	SERV	Lavagem externa veículo de passeio (31-01-0037)			
12	20	SERV	Lavagem interna micro ônibus (31-01-0038)			
13	20	SERV	Lavagem interna veículo de passeio (31-01-0039)			
					Total Geral:	30.328,25

15.503.236/0001-18
RCW - COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Email. rcwcombustiveis@hotmail.com
ROD BR. 158 KM 522 Nº 8243
85.502-510 PATO BRANCO - PR

05/04/17

Pato Branco, 23 de Março de 2017.

Ivan Regis Ziem

Extra.com.br

000033

Item 1

Extra.com.br > Automotivo > Peças para Motor > **Peças**

Oleo Motor 15W40 Extra Turbo 1L

(Cód. Item 8919891) Outros produtos **Não Informado**

18

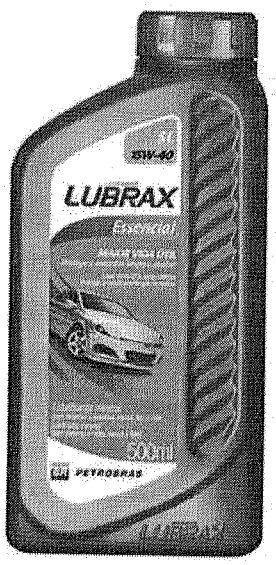



Vendido e entregue por **Well Imports**

Você Merece Garantia Extra
Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pelo Extra.com.br, que acompanha o pedido da compra até a entrega. Saiba mais

Por: **R$17,55**

Ver Parcelas

Comprar
Receba em casa

Adicionar à lista de casamento

Pague com o Cartão Extra ou do Grupo Pão de Açúcar
APROVEITE: Pague R$ 17,55 em 1x ou em até 3x de R$ 6,08 com juros (1,99% a.m.).
Não tem o Cartão Extra ? **Peça já o seu.**

Informe seu CEP: Ok

PUBLICIDADE



A Lanterna Militar mais vendida no Mundo

A Lanterna Militar mais vendida no Mundo Chega ao Brasil por R$98

Detalhes do produto: Não Informado: Oleo Motor 15W40 Extra Turbo 1L

O Oleo Motor Extra Turbo 15w40 é fabricado com a mais alta tecnologia oferecida no mercado automotivo. Troque agora mesmo e aproveite nossas promoções! Especificação técnica: Oleo Motor Extra Turbo 1 Litro ou 3 Litros API CG-4 MB 228,1 MAN 271 Volvo VDS Óleo básico mineral mais aditivos. SIGA AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE DO VEÍCULO E/OU EQUIPAMENTO.

Quantidade	1 Litro

PUBLICIDADE

AVALIAÇÃO INSTANTÂNEA

Ainda não temos avaliações. Faça uma Avaliação

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2017 a 06/04/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**31-01-0017 - Alcool automotivo**									
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	1	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - (245)		1.000,000	2,8600	2.860,00	Sim	***
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	1	Posto Patinho - (1350)		1.000,000	2,8600	2.860,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	1	REMARI TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS L		1.000,000	2,9500	2.950,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	1	C.C. DOS SANTOS LAVACAR - (1768)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	1	PANDA AUTO POSTO LTDA - (504)		1.000,000	2,9400	2.940,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	1	FERNANDA DA SILVA MACARINI - (1769)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	1	VOLMIR PAULO BASSO - ME - (1765)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	1	RCW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (1770)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
					Preço Médio -->		**2,9025**	**2.902,50**		
Material:	**31-01-0002 - ARLA 32 GALÃO 20 LITROS**									
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	2	C.C. DOS SANTOS LAVACAR - (1768)		100,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	2	FERNANDA DA SILVA MACARINI - (1769)		100,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	2	RCW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (1770)		100,000	55,1000	5.510,00	Sim	***
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	2	PANDA AUTO POSTO LTDA - (504)		100,000	90,0000	9.000,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	2	VOLMIR PAULO BASSO - ME - (1765)		100,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	2	Posto Patinho - (1350)		100,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	2	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - (245)		100,000	72,0000	7.200,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	2	REMARI TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS L		100,000	75,0000	7.500,00	Não	
					Preço Médio -->		**73,0250**	**7.302,50**		
Material:	**31-01-0001 - Gasolina Aditivada**									
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	3	FERNANDA DA SILVA MACARINI - (1769)		300,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	3	VOLMIR PAULO BASSO - ME - (1765)		300,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	3	RCW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (1770)		300,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	3	PANDA AUTO POSTO LTDA - (504)		300,000	3,9200	1.176,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	3	Posto Patinho - (1350)		300,000	3,8600	1.158,00	Sim	***
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	3	C.C. DOS SANTOS LAVACAR - (1768)		300,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	3	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - (245)		300,000	3,9500	1.185,00	Não	

000034

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2017 a 06/04/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**31-01-0001 - Gasolina Aditivada**									
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	3	REMARI TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS L		300,000	3,9500	1.185,00	Não	
					Preço Médio -->		**3,9200**	**1.176,00**		
Material:	**31-01-0016 - Gasolina Comun**									
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	4	Posto Patinho - (1350)		5.000,000	3,7600	18.800,00	Sim	***
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	4	C.C. DOS SANTOS LAVACAR - (1768)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	4	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - (245)		5.000,000	3,8400	19.200,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	4	RCW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (1770)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	4	PANDA AUTO POSTO LTDA - (504)		5.000,000	3,8500	19.250,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	4	FERNANDA DA SILVA MACARINI - (1769)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	4	REMARI TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS L		5.000,000	3,8500	19.250,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	4	VOLMIR PAULO BASSO - ME - (1765)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
					Preço Médio -->		**3,8250**	**19.125,00**		
Material:	**31-01-0023 - Óleo Diesel - S 10**									
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	5	REMARI TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS L		49.000,000	3,0900	151.410,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	5	C.C. DOS SANTOS LAVACAR - (1768)		49.000,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	5	VOLMIR PAULO BASSO - ME - (1765)		49.000,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	5	FERNANDA DA SILVA MACARINI - (1769)		49.000,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	5	RCW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (1770)		49.000,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	5	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - (245)		49.000,000	3,0800	150.920,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	5	PANDA AUTO POSTO LTDA - (504)		49.000,000	3,0800	150.920,00	Sim	***
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	5	Posto Patinho - (1350)		49.000,000	3,1200	152.880,00	Não	
					Preço Médio -->		**3,0925**	**151.532,50**		
Material:	**31-01-0018 - Óleo Diesel S500**									
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	6	PANDA AUTO POSTO LTDA - (504)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	

000035

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2017 a 06/04/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**31-01-0018 - Óleo Diesel S500**									
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	6	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - (245)		10.000,000	3,0100	30.100,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	6	C.C. DOS SANTOS LAVACAR - (1768)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	6	Posto Patinho - (1350)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	6	VOLMIR PAULO BASSO - ME - (1765)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	6	REMARI TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS L		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	6	RCW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (1770)		10.000,000	2,8400	28.400,00	Sim	***
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	6	FERNANDA DA SILVA MACARINI - (1769)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
					Preço Médio -->		**2,9250**	**29.250,00**		
Material:	**31-01-0043 - Óleo lubrificante para motor diesel extra 15w-40**									
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	7	C.C. DOS SANTOS LAVACAR - (1768)		100,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	7	REMARI TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS L		100,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	7	RCW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (1770)		100,000	17,5500	1.755,00	Sim	***
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	7	FERNANDA DA SILVA MACARINI - (1769)		100,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	7	VOLMIR PAULO BASSO - ME - (1765)		100,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	7	Posto Patinho - (1350)		100,000	20,0000	2.000,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	7	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - (245)		100,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	7	PANDA AUTO POSTO LTDA - (504)		100,000	24,0000	2.400,00	Não	
					Preço Médio -->		**20,5167**	**2.051,67**		
Material:	**31-01-0034 - Lavagem de Motor Micro Ônibus**									
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	8	FERNANDA DA SILVA MACARINI - (1769)		3,000	20,0000	60,00	Sim	***
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	8	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - (245)		3,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	8	VOLMIR PAULO BASSO - ME - (1765)		3,000	40,0000	120,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	8	REMARI TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS L		3,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	8	C.C. DOS SANTOS LAVACAR - (1768)		3,000	30,0000	90,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	8	Posto Patinho - (1350)		3,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	8	RCW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (1770)		3,000	0,0000	0,00	Não	

30003

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2017 a 06/04/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**31-01-0034 - Lavagem de Motor Micro Ônibus**									
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	8	PANDA AUTO POSTO LTDA - (504)		3,000	60,0000	180,00	Não	
					Preço Médio -->		**37,5000**	**112,50**		
Material:	**31-01-0035 - Lavagem de motor veículo de passeio**									
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	9	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - (245)		3,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	9	FERNANDA DA SILVA MACARINI - (1769)		3,000	15,0000	45,00	Sim	***
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	9	C.C. DOS SANTOS LAVACAR - (1768)		3,000	20,0000	60,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	9	VOLMIR PAULO BASSO - ME - (1765)		3,000	25,0000	75,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	9	REMARI TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS L		3,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	9	PANDA AUTO POSTO LTDA - (504)		3,000	40,0000	120,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	9	RCW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (1770)		3,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	9	Posto Patinho - (1350)		3,000	0,0000	0,00	Não	
					Preço Médio -->		**25,0000**	**75,00**		
Material:	**31-01-0036 - Lavagem externa - micro ônibus**									
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	10	REMARI TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS L		20,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	10	C.C. DOS SANTOS LAVACAR - (1768)		20,000	60,0000	1.200,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	10	PANDA AUTO POSTO LTDA - (504)		20,000	60,0000	1.200,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	10	Posto Patinho - (1350)		20,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	10	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - (245)		20,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	10	RCW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (1770)		20,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	10	VOLMIR PAULO BASSO - ME - (1765)		20,000	50,0000	1.000,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	10	FERNANDA DA SILVA MACARINI - (1769)		20,000	35,0000	700,00	Sim	***
					Preço Médio -->		**51,2500**	**1.025,00**		
Material:	**31-01-0037 - Lavagem externa veículo de passeio**									
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	11	PANDA AUTO POSTO LTDA - (504)		20,000	50,0000	1.000,00	Não	

0003?

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2017 a 06/04/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**31-01-0037 - Lavagem externa veículo de passeio**									
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	11	RCW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (1770)		20,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	11	REMARI TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS L		20,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	11	C.C. DOS SANTOS LAVACAR - (1768)		20,000	20,0000	400,00	Sim	***
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	11	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - (245)		20,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	11	Posto Patinho - (1350)		20,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	11	VOLMIR PAULO BASSO - ME - (1765)		20,000	25,0000	500,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	11	FERNANDA DA SILVA MACARINI - (1769)		20,000	20,0000	400,00	Não	
					Preço Médio -->		**28,7500**	**575,00**		
Material:	**31-01-0038 - Lavagem interna micro ônibus**									
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	12	FERNANDA DA SILVA MACARINI - (1769)		20,000	35,0000	700,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	12	REMARI TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS L		20,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	12	RCW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (1770)		20,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	12	PANDA AUTO POSTO LTDA - (504)		20,000	60,0000	1.200,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	12	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - (245)		20,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	12	C.C. DOS SANTOS LAVACAR - (1768)		20,000	30,0000	600,00	Sim	***
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	12	VOLMIR PAULO BASSO - ME - (1765)		20,000	40,0000	800,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	12	Posto Patinho - (1350)		20,000	0,0000	0,00	Não	
					Preço Médio -->		**41,2500**	**825,00**		
Material:	**31-01-0039 - Lavagem interna veículo de passeio**									
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	13	VOLMIR PAULO BASSO - ME - (1765)		20,000	20,0000	400,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	13	C.C. DOS SANTOS LAVACAR - (1768)		20,000	15,0000	300,00	Sim	***
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	13	REMARI TRANSPORTES E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS L		20,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	13	Posto Patinho - (1350)		20,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	13	PANDA AUTO POSTO LTDA - (504)		20,000	40,0000	800,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	13	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. - (245)		20,000	0,0000	0,00	Não	
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	13	FERNANDA DA SILVA MACARINI - (1769)		20,000	15,0000	300,00	Não	

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2017 a 06/04/2017)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material:	**31-01-0039 - Lavagem interna veículo de passeio**								
16/2017	31/03/2017	31/05/2017	13	RCW COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (1770)		20,000	0,0000	0,00	Não
					Preço Médio -->		**22,5000**	**450,00**	
					Total Preço Médio -->		**316,4567**	**216.402,67**	

000039

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**
N.º DE ORDEM: **010/2017**
TIPO DE LICITAÇÃO: **Menor Preço**

1. PREÂMBULO

1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, inscrito no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, situado a Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; por intermédio da Comissão Permanente de Pregões, designada pelo Ato n.º 43 de 06/03/2017, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Altair José Gasparetto, regendo-se o processo ora aberto pela Lei nº 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Estadual n.º 15.608/07, subsidiariamente no que couber Lei n.º 8.666/93 torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL n.º 010/2017, do tipo MENOR PREÇO **POR ITEM,** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÁLCOOL AUTOMOTIVO, ÓLEO DIESEL S500 e S10, ARLA 32, ADITIVOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR), tendo por objeto a contratação de fornecedores, para atender a demanda dos municípios que fazem parte Consorcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I, que vincula o Termo de Referência.

1.2. A abertura da presente licitação ocorrerá em ato público, às **10:00 (dez) horas do dia 24/04/2017,** na sede do CONIMS, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta Pato Branco/PR, sendo que **estará recebendo os envelopes com os documentos de habilitação e com as propostas até às 09:00 (nove) horas do mesmo dia.**

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÁLCOOL AUTOMOTIVO, ÓLEO DIESEL S500 e S10, ARLA 32, ADITIVOS, ÓLEOS

LUBRIFICANTES, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR), destinados ao consumo da frota de veículos do CONIMS, conforme especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência.

2.2. Os itens listados no Anexo I, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes do anexo I e forem convocadas para a assinatura da ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da Ata de Registro de Preços. Alerta-se a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o produto constante do anexo I, de que forem vencedores. A CONIMS não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do CONIMS.

2.3.A quantidade estimada para o presente processo, relacionada no Anexo I, serve apenas para orientação, podendo ser suprimida ou acrescida, alterações essas limitadas aos percentuais previstos no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

3. IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

3.1. Qualquer dúvida porventura existente, pedido de esclarecimentos, ou ainda impugnação ao ato convocatório do presente Pregão Presencial, deverão ser objeto de consulta por escrito ao Pregoeiro, protocolado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data de abertura do certame, no Setor de Licitações e Contratos, situado na Sede do CONIMS, na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min. Ou ainda, por meio do fone/fax (0**46) 3313-3550 ou pelo e-mail licitacao@conims.com.br . Não serão reconhecidos pedidos de esclarecimentos ou impugnações quando vencidos os respectivos prazos.

3.2. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4. PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar dessa licitação pessoas jurídicas de direito púbico ou privado, devidamente cadastradas ou não e que atendam todas as condições exigidas no presente edital.

4.2. Para participação neste processo os interessados deverão depositar o valor de R$ 20,00 (vinte reais) na Conta Corrente: 18.379-2, Agência: 0495-2 (Banco do Brasil), conforme art. 5º, § 3º da Lei n.º 10.520/02. O comprovante de pagamento deverá ser entregue ao Setor de Licitações e Contratos a até no máximo a hora marcada para abertura dos envelopes, descrita no item 2.1.

4.3. Não poderão participar deste Pregão as pessoas físicas, servidor ou dirigente do órgão, empresas que se encontrem em processo de falência, dissolução, fusão, cisão ou de incorporação, e as que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação, declaradas inidôneas e impedidas de licitar/contratar com qualquer órgão Público, de qualquer esfera, bem como as que se apresentem na forma de empresas em consórcios.

5. CREDENCIAMENTO

5.1. Na sessão pública serão admitidos o credenciamento e a intervenção de somente um representante de cada licitante para formular propostas, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

5.2. A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes.

5.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

5.3.1. Se administrador ou sócio da empresa, deverá apresentar:

a) Documento de identidade ou outro documento que contenha foto.

b) Cópia do respectivo Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade empresária, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo acompanhado de prova de administrador (es) em exercício; se empresário inscrição comercial devidamente registrada.

5.3.2. Se representante legal da empresa, deverá apresentar:

a) Documento de identidade ou outro documento que contenha foto, e.

b) Instrumento de procuração, com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante, ou.

c) Instrumento particular de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópia do contrato social (original ou fotocópia autenticada), conforme modelo do anexo II.

5.4. O credenciamento será realizado no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes contendo as propostas e documentação, sendo condição obrigatória para a participação das licitantes neste Pregão. Os documentos poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia não autenticada desde que seja exibido o original para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio, ou por publicações em órgãos da Imprensa Oficial, e serão recebidos condicionalmente pelo Pregoeiro, que se julgar necessário, verificará sua autenticidade e veracidade.

5.5. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência de representante, não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, ela não poderá apresentar lances verbais e nem fazer qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão.

5.6. É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação de mais de uma empresa na presente licitação.

5.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha a intenção de usufruir dos benefícios da Lei complementar n.º 123/2006 e lei Complementar n.º 147/2014 deverá apresentar, no momento do credenciamento, ***Declaração ou Certificado de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte***, em original ou cópia autenticada em cartório.

6. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

6.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos representantes credenciados, **declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo Anexo III)**, e, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, a proposta e a documentação

exigida para habilitação das licitantes, registrando em ata a presença dos participantes.

6.2. Os envelopes deverão conter as seguintes indicações externas:

ENVELOPES N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017
EMPRESA:
CNPJ:
DATA DE ABERTURA:
HORÁRIO DE ABERTURA:

ENVELOPE N.º 02 - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017
EMPRESA:
CNPJ:
DATA DE ABERTURA:
HORÁRIO DE ABERTURA:

6.3. A não apresentação da declaração mencionada no subitem 6.1, implicará na exclusão do interessado nesta licitação, salvo se o representante credenciado declarar na sessão pública, expressamente, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. O Pregoeiro solicitará para a equipe de apoio a expedição do modelo de declaração que deverá ser assinada pelo representante legal credenciado e juntada ao processo.

6.4. Serão aceitas ***propostas encaminhadas via postal (correio)***, desde que entregues ao Pregoeiro e equipe de apoio até o horário previsto para o credenciamento do licitante, conforme item 02, deste edital. O envelope deverá conter os documentos de credenciamento, ***a declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo Anexo III).*** Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser apresentados em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos.

6.5. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos licitantes, dando-se início aos trabalhos do Pregão.

6.6. Primeiramente serão abertos os envelopes contendo as propostas, sendo verificada sua conformidade e posterior rubrica, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

6.7. Havendo necessidade de análise da proposta/documentação apresentada ou quando os trabalhos não puderem ser concluídos em uma única sessão, ou, ainda, em caso de eventuais dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro consignará o motivo em ata. As empresas serão convocadas em ata ou posteriormente para continuação dos trabalhos.

6.8. O Pregoeiro manterá em seu poder as propostas de todas as licitantes e a documentação de habilitação dos licitantes que apresentarem as 03 (três) melhores propostas.

7. PROPOSTA (ENVELOPE N.º 01).

7.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme modelo do Anexo VI, em original, emitidas por impressão em sistema eletrônico de processamento de dados, de preferência em uma única via, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, preferencialmente rubricadas e numeradas, devendo estar assinada na última folha por seu representante legal, constando:

a) Razão social da licitante, endereço, em papel timbrado da licitante ou identificada com o número do CNPJ e da Inscrição Estadual, ***número da conta bancária, agência e nome do banco.***

b) ***A proposta do auto cotação deverá vir somente gravada no CD e/ou pen drive, não se faz necessária a impressão da mesma, tendo em vista que esta não substitui o solicitado no item 7.1, o não cumprimento desta exigência desclassificará automaticamente o participante.***

c) Os preços propostos deverão ser expressos em Real (R$), em algarismos, unitário e total, contendo no máximo quatro casas decimais.

d) No caso de divergência entre os valores em algarismos e por extenso prevalece o último.

e) Nos preços propostos e nos lances que oferecer já deverá estar incluído todos os custos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

f) Não serão trabalhados valores acima do valor máximo estipulado no Edital, os quais se apresentados, serão automaticamente desclassificados.

g) A proposta deve ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

h) Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

i) Deverá ser indicada a **MARCA,** necessária para a perfeita identificação do produto licitado, conforme **ANEXO VI.**

j) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e nos seus anexos.

l) Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. O preço inicial proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8. HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 02).

8.1. As proponentes deverão entregar à Comissão Especial de Pregão no local indicado acima, até a data e horário fixado neste edital, envelope devidamente fechado contendo:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA – *(Art. 28 – Lei n.º 8.666/93).*

a) Cédula de identidade e CPF dos proprietários.

b) Registro Comercial no caso de empresa individual.

c) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores.

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade exigir.

8.1.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL - *(Art. 29 - Lei n.º 8.666/93)*

a) Pessoa jurídica: prova de inscrição junto a Receita Federal (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio de sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais.

d) Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da

Fazenda.

e) Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda.

f) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

i) Certidão Negativa de Falência, Concordata **e** Recuperação judicial/extrajudicial, conforme Lei n.º 11.101/2005.

j) Alvará de Licença e Funcionamento.

8.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA *(Art. 30 - Lei n.º 8.666/93).*

8.1.3.1 Qualificação técnica - operacional

a) Declaração emitida pela PROPONENTE, preenchida conforme anexo IV deste edital – Modelo de **DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE.**

b) Atestado de capacidade técnica recente, fornecido por empresa para qual a proponente forneceu ou fornece produtos compatíveis com o objeto deste Pregão.

c) Registro na Agencia Nacional de Petróleo – ANP.

d) Licença de Funcionamento em vigor, expedida pelos órgãos competentes.

e) **PEDIDO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL**, conforme modelo anexo VII;

f) **FICHA CADASTRAL – DADOS DA EMPRESA**, conforme modelo anexo VIII.

8.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA *(Art. 31 - Lei n.º 8.666/93).*

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada à substituição por balancetes ou balanços provisórios; do proponente devendo ser nomeados os valores do ativo circulante (AC), do realizável a longo prazo (RLP), do passivo circulante (PC), do exigível a longo prazo (ELP) e do patrimônio líquido (PL), de modo a se extrair:

a.1) Índice de liquidez geral (ILG)

a.2) Índice de liquidez corrente (ILC)

a.3) Índice de endividamento (IE)

8.1.5. Os índices referendados acima resultarão das seguintes fórmulas:

ILG = AC + RLP/PC + ELP = _____

ILC = AC/PC = _____

IE = PC + ELP/PL = _____

a) As sociedades constituídas a menos de 12 meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o balanço de abertura.

b) No caso específico de sociedade do tipo S.A; o balanço e demonstrações contábeis deverão ser apresentadas por publicação no Diário Oficial do Estado de origem.

c) A empresa que tenha optado pelo Lucro Presumido, para fins de imposto de renda, bem como as microempresas e empresas de pequeno porte, ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, ficam também obrigadas a apresentar o balanço patrimonial.

8.2. A apresentação do **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL ATUALIZADO,** emitido pelo Consorcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, pertinente ao objeto licitado e com todos os documentos exigidos nessa licitação **atualizados** e **dentro do prazo de validade,** na data de apresentação dos envelopes, **substitui os documentos** dos subitens 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3 letras **"e"** e **"f"** e 8.1.4 (HABILITAÇÃO).

8.3. Todos os documentos deverão ser apresentados em plena validade podendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio realizar consultas *on-line* via internet para verificar sua autenticidade.

8.4. Os documentos poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou cópia não autenticada, desde que seja exibido o original para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio ou por publicações em órgãos da Imprensa Oficial. As autenticidades dos documentos pelo Pregoeiro ou Membros da Equipe de Apoio poderão ser feitas durante a sessão, desde que as cópias estejam inseridas no envelope n.º 02 - DOCUMENTAÇÃO e a licitante apresente o original até o momento da análise de seus documentos.

8.5. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data da abertura do Envelope 01, que contém a proposta de preço.

8.6. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.7. Não será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão pública e a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação da licitante, salvo se os mesmos estiverem de posse do Representante Credenciado e entregues na sessão pública.

8.8. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a proponente, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do art. 43, § 5º, da Lei n.º 8.666/93 cominado com os dispositivos da Lei Estadual n.º 15.608/07.

8.9. O Pregoeiro poderá relevar vícios formais que não comprometam a seriedade e substancialidade da proposta, atendendo-se sempre o princípio da boa-fé e o interesse público.

8.10. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 43 § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n. 147/2014, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, o pregoeiro concederá o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.11. Após análise da documentação apresentada, o Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

8.12. ***Em razão do longo tempo exigido para analisar os documentos habilitatórios, sugere-se, para agilizar o processo, que a licitante efetue seu cadastro junto ao CONIMS antes do certame.***

9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

9.1. Será desclassificada a proposta que apresente vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes, assim como as que não se encontrem na conformidade com os requisitos estabelecidos no presente Edital.

9.2. Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos,

exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3. O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas e os respectivos valores ofertados.

9.4. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta de menor preço e as demais cujas propostas estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/02.

9.4.1. Caso não haja no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas até que haja no máximo 3 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados conforme disposto no inciso IX do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/02.

9.5. Às licitantes classificadas conforme estabelecido no subitem 9.3 ou no caso do item será dado oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação aos lances oferecidos pelas demais licitantes.

9.6. O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valores.

9.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará em exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeitos das propostas para o item em disputa.

9.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente as penalidades constantes no item 22 deste Edital.

9.9. O Pregoeiro poderá estipular o valor mínimo de redução para os lances e tempo máximo de intervalo entre estes.

9.10. Da reunião lavrar-se-á ata com registro das ocorrências relevantes, a qual será obrigatoriamente assinada pelo Pregoeiro e pelo licitante vencedor, sendo tal recomendação facultada aos componentes da Equipe de Apoio.

9.11. Caso não se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e classificadas as ofertas, exclusivamente pelo **critério de menor preço para o item.**

9.12. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao preço ofertado, decidindo motivadamente a respeito.

9.13. Caso as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço (após o encerramento dos lances) será assegurada preferência de contratação, respeitando o seguinte:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior aquela detentora do menor preço, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto desta licitação;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do subitem anterior, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese desta condição, na ordem classificatória para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nesta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

d) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a solicitação do Pregoeiro, sob pena de preclusão.

e) O disposto nesta condição somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes que apresentarem as 03 (três) melhores propostas para verificação da regularidade das documentações apresentadas a fim de declarar o vencedor, de acordo com o inciso XI, do Art. 48 da Lei Estadual n.º 15.608/07.

9.15. Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será a licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação, e encaminhado este processo à autoridade competente para homologação do resultado final.

9.16. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor, nas situações previstas nos subitens 9.8 e 9.12.

9.17. A data referência a ser considerada para a análise das condições de habilitação, na hipótese de haver outras sessões, será aquela estipulada para o recebimento dos envelopes, devendo, contudo, serem sanadas anteriormente à contratação quaisquer irregularidades decorrentes do vencimento do documento que se apresentarem após aquela data.

9.18. Reserva-se ao Pregoeiro e Equipe de Apoio o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

9.19. Quando todas as propostas forem desclassificadas o Pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para recebimento de novas propostas, conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Estadual n.º 15.608/07.

9.20. Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

9.21. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor proposto superior ao máximo admitido para o item.

9.22. No curso da sessão pública, o Pregoeiro dará abertura a etapa de lances e convidará individualmente os participantes classificados, de forma seqüencial e por item, a apresentar lances verbais, a partir da proposta de maior preço e assim sucessivamente, até a proclamação do vencedor.

9.23. A licitante vencedora deverá no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da formulação e definição da proposta no Pregão, formular e entregar, nos mesmos moldes descritos pelo Edital, conforme Anexo VI, a proposta definitiva de preços, contendo expressamente os valores ofertados, sob pena de ser considerada desistente, convocando a segunda colocada, sem prejuízo das sanções estabelecidas no Edital.

10. CRITÉRIOS PARA ADJUDICAÇÃO

10.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

10.2. ***Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Seguridade Social (INSS), os respectivos empenhos referentes às ordens de compra, ordens de fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante não poderão ser liberados, e por conseqüência estes não terão validade nem eficácia.***

10.3. Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo CONIMS, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos órgãos.

10.4. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificados pela administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com o CONIMS.

10.5. O CONIMS poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 10.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independente da comunicação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

10.6. Havendo divergência entre o valor unitário e total prevalecerá o unitário.

10.7. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo valor do item ao licitante cuja proposta seja declarada vencedora.

11. REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93.

11.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

11.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.4. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, e;

11.5. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

11.6. Não havendo êxito nas negociações, e constatando-se que o aumento suscitado reflete os valores praticados no mercado o órgão gerenciador poderá:

11.7. Revogar da Ata de Registro de Preços ou aplicar o art. 65, II alínea

"d", da Lei 8.666/93, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, restando ao órgão gerenciador da Ata a responsabilidade de promover as necessárias negociações junto aos seus detentores, respeitando a ordem de classificação.

11.8. A cada pedido de revisão de preço deverá a Contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

11.9. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Contratante adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do ramo de reconhecido porte mercantil, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços devem ser devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

11.10. É vedado à contratada interromper o fornecimento ou aumentar o valor do item enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no edital convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor.

11.11. A contratada/detentora da ata de registro de preços poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado.

11.12. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços.

12. GARANTIA DE QUALIDADE

12.1. A proponente deverá garantir qualidade em todo o objeto desta licitação, garantindo sua reposição imediata quando constatado qualquer problema de

ordem técnica, no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação, sem custos adicionais à Contratante.

12.2. A proponente deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação.

13. RECURSOS

13.1. Ao final da sessão, declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos na sede deste Consórcio.

13.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer da decisão da Comissão de Licitação, importará na preclusão de seu direito, sendo adjudicado o objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

13.1.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

13.3. As razões do recurso poderão ser feita na própria sessão do Pregão e, se oral, será reduzida a termo em ata.

13.4. Decididos os recursos o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

13.5. O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem claramente inconsistentes e/ou meramente protelatórios.

13.6. Os recursos de reconsideração serão dirigidos à autoridade competente por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão em 05 (cinco) dias úteis, ou nesse período encaminhá-los à autoridade superior devidamente instruído para apreciação e decisão, no mesmo prazo, podendo ser prorrogado por 05 dias, caso necessário.

13.7. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

14. RECURSOS FINANCEIROS

14.1 As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º

01.01.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 Fonte 1076

01.01.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 Fonte 1076

02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 Fonte 1076

15. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Homologada e adjudicada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste edital, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o produto, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

15.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o CONIMS registrará os demais licitantes, na ordem de classificação da licitação.

15.3. A critério do CONIMS, quando a quantidade oferecida pelo primeiro colocado não atender a demanda do objeto pretendido, poderão ser registrados outros preços, desde que justificada e comprovada a vantajosidade desse procedimento e que tais preços registrados sejam inferiores aos valores máximos preconizado nesse edital.

15.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

15.5. Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para a assinatura respectiva, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis àquelas licitantes.

15.6. A Ata de Registro de Preços deverá ser pessoalmente assinada ou retirada para assinatura no CONIMS. A critério da Administração, poderá a Ata de Registro de Preços ser enviada ao licitante como arquivo digitalizado ou pelo correio, devendo retornar assinada, por correio ou em mãos, no prazo máximo

de 05 (cinco) dias corridos após a confirmação do recebimento do correio eletrônico ou do correio pela licitante.

16. REGIME DE EXECUÇÃO

16.1. O fornecimento dos produtos, materiais, serviços, objeto deste Edital e conseqüentemente do contrato será feito pelo CONIMS, mediante a apresentação, pelo motorista da requisição devidamente preenchida e assinada sobre carimbo do responsável da contratante, constando a placa do veículo a ser abastecido, ficando uma via com o CONIMS e outra com a Contratada, para controle de estoque e conferencia no final do mês.

16.2. Após cada abastecimento, o funcionário da contratada deverá anotar na requisição, a quilometragem que constar no odômetro naquele instante.

16.3. Todas as requisições deverão ser emitidas em 02 (duas) vias, que após o abastecimento o funcionário da Contratada anotará o quantitativo do produto fornecido, sendo a segunda via devolvida ao motorista no ato do abastecimento.

16.4. Nos casos de lavagens de veículo, troca de óleo diesel, filtros e lubrificantes, a requisição já deverá ir preenchida pelo CONIMS, tendo em vista que são sabidos previamente os quantitativos.

16.5. O fornecimento do combustível pela proponente vencedora no sistema boca do tanque, conforme necessidade do CONIMS.

16.6. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado.

16.7. Fica determinantemente **proibida a troca de marca dos produtos licitados**, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

16.8. Deverá ser emitida somente uma nota fiscal para cada pedido protocolado.

16.9. Caso a contratada não efetive a entrega total do pedido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo, será instaurado Processo Administrativo para aplicação das penalidades previstas neste edital e na Legislação.

16.10. O prazo de validade dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da entrega.

16.11. Não serão efetuados pedidos sobre de faturamento mínimo.

16.12. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

16.13. A nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e deverá impreterivelmente apresentar o número da autorização de fornecimento que a originou.

16.14. Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades na legislação.

17. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA LICITADA (CONIMS):

17.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

17.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

17.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

17.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

18. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA (S) LICITANTE (S)

18.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

18.2. Fornecer os produtos e serviços somente mediante a apresentação da requisição devidamente assinada pelo responsável da Contratante, com carimbo identificado.

18.3. Ter em seu estoque quantitativo suficiente para manter o abastecimento contínuo e ininterrupto da frota de veículos da CONTRATANTE.

18.4. Garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos a Administração, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.

18.5. Cumprir rigorosamente toda a legislação especifica aplicável ao objeto

contratado.

18.6. Cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao transporte dos produtos, responsabilizando- se pela qualidade das embalagens que acondicionam.

18.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

18.8. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

18.9. Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

18.10. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

18.11. A Licitante vencedora é responsável por danos causados à Licitante (CONIMS) ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS).

18.12. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

18.13. Comunicar à LICITADA (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

19. VALIDADE DA ATA

19.1. A vigência para o fornecimento objeto deste Pregão Presencial será de 12 (doze) meses, a contar da ordem de fornecimento.

19.2 O prazo de vigência do processo para fins de pagamentos será de 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura na ata de registro de preços.

19.3 Farão parte integrante da ATA todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos, independente de transcrição.

19.4 A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento

contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no art. 62 da Lei n.º 8.666/1993.

19.5 As condições de fornecimento constam no "regime de execução", edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

19.6 O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de três dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e na Ata de Registro de Preços.

20. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A LICITANTE VENCEDORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) Descumprir as condições do edital.

b) Recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.

b.1) Interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento.

c) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado.

d) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

e) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

f) Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas.

g) Constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

h) Persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

20.2. O fornecedor que solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente

comprovado.

21. PAGAMENTO

21.1. ***Os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal***, em moeda corrente nacional através de depósito efetuado pelo Departamento Financeiro do CONIMS.

21.2. Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários, sendo depositado direto em conta corrente.

21.3. A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

21.4. Caso se verifique erro na nota fiscal o pagamento será sustado até as providências pertinentes serem tomadas por parte da contratada.

21.5. Quando da emissão da nota fiscal, a mesma deverá ser enviada via *fac-símile* para o telefone (46) 3313-3550 ou no e-mail: compras@conims.com.br para empenho, na mesma data até as 16:00 (dezesseis) horas.

21.6. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será da Contratada, cabendo o CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

21.7. Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Seguridade Social (INSS), os respectivos empenhos referentes às ordens de compra, ordens de fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante não poderão ser liberados, e por consequência estes não terão validade nem eficácia. Tais débitos também impedirão eventuais pagamentos, os quais ficarão retidos, até regularização.

21.8. Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no anexo I.

21.9. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos no ANEXO VIII.

21.10. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

22. PENALIDADES

22.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

22.1.1. Notificação;

22.1.2. Advertência;

22.1.3. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial e recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente, desde que a multa não fique em valor inferior a R$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;

22.1.4. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas.

22.1.5. Impedimento de licitar e contratar junto à Licitada pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n.º 10.520/02.

22.1.6. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da reunião realizada para o recebimento dos envelopes, oferecimento de lances e verificação da documentação da Licitante habilitada, todas especificamente delineadas neste edital, será lavrada ata circunstanciada a qual mencionará todas as Licitantes, as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas e as demais situações ocorridas durante a realização do certame, devendo a ata ser assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, bem como pelas Licitantes ainda presentes ao final da reunião.

23.2. A presente licitação no interesse do serviço público e sem que caiba qualquer direito de reclamação por parte dos licitantes poderá ser adiada ou transferida para outra data mediante publicação no órgão oficial eleito pelo CONIMS.

23.3. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na proposta e documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.

23.5. O objeto do presente Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões quantitativas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

23.6. A participação da licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste edital.

23.7. No caso de alteração deste edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas e documentação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23.8. Recomenda-se às licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

23.9. Nos casos em que ocorra a suspensão da entrega do item contratado o CONIMS poderá proceder a novas licitações para adquirir o produto cujo contrato foi suspenso não cabendo nesta hipótese qualquer recurso.

23.10. O presente processo será válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação.

23.11. A participação nesse processo licitatório implica na aceitação integral e irretratável dos termos do edital.

23.12. Quaisquer informações, comunicações, notificações judiciais ou extrajudiciais, de uma parte a outra, serão sempre realizadas por escrito e considerar-se-ão válidas e eficazes quando entregues à parte destinatária, pessoalmente, sob Termo, por correspondência registrada, correspondência eletrônica, telefax.

23.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

2.4. Fazem parte integrante deste Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

2.4.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.4.2. Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento.

2.4.3. Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento do Edital.

2.4.4. Anexo IV– Modelo de Declaração Situação de Regularidade.

2.4.5. Anexo V - Modelo de Declaração de Cumprimento de Lei Complementar 123/2006 E Lei Complementar 147/2014.

2.4.6. Anexo VI – Modelo de Proposta.

2.4.7. Anexo VII – Modelo de Pedido de Inscrição Cadastral.

2.4.8. Anexo VIII – Ficha Cadastral – Dados da Empresa.

Pato Branco/PR, 05 de Abril de 2017.

Altair José Gasparetto
Presidente

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAIS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÁLCOOL AUTOMOTIVO, ÓLEO DIESEL S500 e S10, ARLA 32, ADITIVOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR), destinados ao consumo da frota de veículos do CONIMS, conforme especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência.

2.MOTIVAÇÃO

2.1. Considerando-se o término da vigência da Ata de Registro de Preços nº 003/2016 oriunda do Processo nº 029/2016 – Pregão Presencial nº 006/2017, conseqüentemente há a necessidade de promover novo processo no intuito de suprir a demanda apresentada.

3.VALORES MÁXIMOS PARA A PROPOSTA DE PREÇOS.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
001	31010017	Álcool Automotivo	Lt.	1000	2,9025	2.902,50
002	31010002	Arla 32 galão 20 Litros	GL.	100	73,0250	7.302,50
003	31010001	Gasolina Aditivada	Lt.	300	3,9200	1.176,00
004	31010016	Gasolina comum	Lt.	5000	3,8250	19.125,00
005	31010023	Óleo Diesel S 10	Lt.	49.000	3,0925	151.532,50
006	31010018	Óleo Diesel S 500	Lt.	10.000	2,9250	29.250,00
007	31010043	Óleo lubrificante para motor diesel extra 15w-40	Lt.	100	20,5167	2.051,67
008	31010034	Lavagem de motor - Micro Ônibus	Serv.	3	37,5000	112,50
009	31010035	Lavagem de motor - Veículo de passeio	Serv.	3	25,0000	75,00
010	31010036	Lavagem externa - Micro Ônibus	Ser	20	51,2500	

			v.			1.025,00
011	31010037	Lavagem externa - Veículo de passeio	Ser v.	20	28,7500	575,00
012	31010038	Lavagem interna - Micro Ônibus	Ser v.	20	41,2500	825,00
013	31010039	Lavagem interna - Veículo de passeio	Ser v.	20	22,5000	450,00
	TOTAL DO	PROCESSO R$				216.402,67

Valor Total Máximo do Processo R$ 216.402,67 (Duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e sete centavos).

4. REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O fornecimento dos produtos, materiais, serviços, objeto deste Edital e conseqüentemente do contrato será feito pelo CONIMS, mediante a apresentação, pelo motorista da requisição devidamente preenchida e assinada sobre carimbo do responsável da contratante, constando a placa do veículo a ser abastecido, ficando uma via com o CONIMS e outra com a Contratada, para controle de estoque e conferencia no final do mês.

4.2. Após cada abastecimento, o funcionário da contratada deverá anotar na requisição, a quilometragem que constar no odômetro naquele instante.

4.3. Todas as requisições deverão ser emitidas em 02 (duas) vias, que após o abastecimento o funcionário da Contratada anotará o quantitativo do produto fornecido, sendo a segunda via devolvida ao motorista no ato do abastecimento.

4.4. Nos casos de lavagens de veículo, troca de óleo diesel, filtros e lubrificantes, a requisição já deverá ir preenchida pelo CONIMS, tendo em vista que são sabidos previamente os quantitativos.

4.5. O fornecimento do combustível pela proponente vencedora no sistema boca do tanque, conforme necessidade do CONIMS.

4.6. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado.

4.7. Fica determinantemente **proibida a troca de marca dos produtos licitados**, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

4.8. Deverá ser emitida somente uma nota fiscal para cada pedido protocolado.

4.9. Caso a contratada não efetive a entrega total do pedido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou efetive de forma parcial, a mesma será NOTIFICADA para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifeste a respeito, não o fazendo,

será instaurado Processo Administrativo para aplicação das penalidades previstas neste edital e na Legislação.

4.10. O prazo de validade dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da entrega.

4.11. Não serão efetuados pedidos sobre de faturamento mínimo.

4.12. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

4.13. A nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e deverá impreterivelmente apresentar o número da autorização de fornecimento que a originou.

4.14. Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades na legislação.

5. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA LICITADA (CONIMS):

5.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

5.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

5.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

5.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

6. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA (S) LICITANTE (S)

6.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

6.2. Fornecer os produtos e serviços somente mediante a apresentação da requisição devidamente assinada pelo responsável da Contratante, com carimbo identificado.

6.3. Ter em seu estoque quantitativo suficiente para manter o abastecimento

contínuo e ininterrupto da frota de veículos da CONTRATANTE.

6.4. Garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos a Administração, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.

6.5. Cumprir rigorosamente toda a legislação especifica aplicável ao objeto contratado.

6.6. Cumprir rigorosamente as normas técnicas relacionadas ao transporte dos produtos, responsabilizando- se pela qualidade das embalagens que acondicionam.

6.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

6.8. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela LICITADA (CONIMS) quanto ao fornecimento dos produtos.

6.9. Comunicar imediatamente à LICITADA (CONIMS) toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

6.10. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

6.11. A Licitante vencedora é responsável por danos causados à Licitante (CONIMS) ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável da LICITADA (CONIMS).

6.12. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

6.13. Comunicar à LICITADA (CONIMS) as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

7. VALIDADE DA ATA

7.1. A vigência para o fornecimento objeto deste Pregão Presencial será de 12 (doze) meses, a contar da ordem de fornecimento.

7.2. O prazo de vigência do processo para fins de pagamentos será de 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura na ata de registro de preços.

7.3. Farão parte integrante da ATA todos os elementos apresentados pela

licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos, independente de transcrição.

7.4. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no art. 62 da Lei n.º 8.666/1993.

7.5. As condições de fornecimento constam no "regime de execução", edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

7.6. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de três dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e na Ata de Registro de Preços.

8. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A LICITANTE VENCEDORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) Descumprir as condições do edital.

b) Recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.

b.1) Interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar o contrato de fornecimento.

c) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado.

d) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

e) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

f) Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas.

g) Constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

h) Persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se

o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

8.2. O fornecedor que solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

9. PAGAMENTO

9.1.Os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal, em moeda corrente nacional através de depósito efetuado pelo Departamento Financeiro do CONIMS.

9.2. Os pagamentos não serão realizados através de boletos bancários, sendo depositado direto em conta corrente.

9.3. A Contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

9.4. Caso se verifique erro na nota fiscal o pagamento será sustado até as providências pertinentes serem tomadas por parte da contratada.

9.5. Quando da emissão da nota fiscal, a mesma deverá ser enviada via *fac-símile* para o telefone (46) 3313-3550 ou no e-mail: compras@conims.com.br para empenho, na mesma data até as 16:00 (dezesseis) horas.

9.6. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será da Contratada, cabendo o CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

9.7. Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Seguridade Social (INSS), os respectivos empenhos referentes às ordens de compra, ordens de fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante não poderão ser liberados, e por consequência estes não terão validade nem eficácia. Tais débitos também impedirão eventuais pagamentos, os quais ficarão retidos, até regularização.

9.8. Somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração, sendo que esta não estará obrigada a adquirir a quantidade total dos produtos constantes no anexo I.

9.9. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos no ANEXO VIII.

9.10. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens contratados.

10. REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei n.º 8.666/93.

10.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

10.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

10.4. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, e;

10.5. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.6. Não havendo êxito nas negociações, e constatando-se que o aumento suscitado reflete os valores praticados no mercado o órgão gerenciador poderá:

10.7. Revogar da Ata de Registro de Preços ou aplicar o art. 65, II alínea "d", da Lei 8.666/93, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, restando ao órgão gerenciador da Ata a responsabilidade de promover as necessárias negociações junto aos seus detentores, respeitando a ordem de classificação.

10.8. A cada pedido de revisão de preço deverá a Contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos

devidamente justificada.

10.9. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Contratante adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do ramo de reconhecido porte mercantil, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços devem ser devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

10.10. É vedado à contratada interromper o fornecimento ou aumentar o valor do item enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no edital convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor.

10.11. A contratada/detentora da ata de registro de preços poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado.

10.12. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços.

11. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1. Homologada e adjudicada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste edital, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o produto, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

11.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o CONIMS registrará os demais licitantes, na ordem de classificação da licitação.

11.3. A critério do CONIMS, quando a quantidade oferecida pelo primeiro colocado não atender a demanda do objeto pretendido, poderão ser registrados

outros preços, desde que justificada e comprovada a vantajosidade desse procedimento e que tais preços registrados sejam inferiores aos valores máximos preconizado nesse edital.

11.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

11.5. Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para a assinatura respectiva, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis àquelas licitantes.

11.6. A Ata de Registro de Preços deverá ser pessoalmente assinada ou retirada para assinatura no CONIMS. A critério da Administração, poderá a Ata de Registro de Preços ser enviada ao licitante como arquivo digitalizado ou pelo correio, devendo retornar assinada, por correio ou em mãos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a confirmação do recebimento do correio eletrônico ou do correio pela licitante.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000074

ANEXO II
MODELO DE CARTA PARA CREDENCIAMENTO

Nome da empresa
Papel timbrado

Credenciamos o (a) Sr (a)....., portador.(a) da Cédula de Identidade n.º ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º ....., a participar da licitação instaurada pelo CONIMS, na modalidade Pregão Presencial n.º 010/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar–se em nome desta empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., ... de ..... de 2017.

_____
(assinatura do representante legal da Licitante)

Observação: esta declaração deverá vir acompanhada de cópia do Contrato Social ou Estatuto (original ou fotocópia autenticada).

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

Nome da empresa
Papel Timbrado

O representante legal da empresa....., na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial n.º 010/2017, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

....., ... de ..... de 2017.

_____
(assinatura do representante legal da Licitante)

OBSERVAÇÃO: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NA EXCLUSÃO DO INTERESSADO NESTA LICITAÇÃO.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 010/2017**:

- A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;

- Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;

- Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

- Nos submetemos a qualquer decisão que ao CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., ... de ..... de 2017.

_____

(assinatura do representante legal da Licitante)

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000077

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 e LEI COMPLEMENTAR 047/2014

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
At. Comissão de Licitação

PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CIDADE: ESTADO:
C.N.P.J.: FONE/FAX:

Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014, (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos. **(A ser declarado apenas pelo participante que se enquadra no referido estatuto e pretende usufruir dos benefícios).**

Pato Branco/PR, ___ de _____ de 2017.

_____

(nome e assinatura do representante legal

ANEXO VI
MODELO DE PROPOSTA

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
At. Comissão de Licitação

PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CIDADE: ESTADO:
CNPJ: FONE/FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: AGÊNCIA: NOME DO BANCO:

Eu, *(nome do representante legal)*, *(cargo)* da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão nº 010/2017 apresento como segue proposta para contratação de empresa especializada no ramo de combustíveis para o fornecimento de produtos, materiais e serviços (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool, óleo diesel S500 e S10, aditivos, óleos lubrificantes, filtros, lubrificação e lavagem), para quais declaro preliminar e especificamente que:

a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial n.º 010/2017 e anexos.

b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial n.º 010/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação.

c) Concordo que a vigência para a entrega de produtos, objeto deste Pregão Presencial, será de 12 (doze) meses.

d) Concordo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior a data de emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente mantida pela Contratada.

e) Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.

f) Os valores pelos quais me comprometo a fornecer os produtos estão discriminados no quadro abaixo:

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000079

Item	Código	Descrição do Produto	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (PROPOSTO)	VALOR TOTAL (PROPOSTO)
001	31010017	Álcool Automotivo	Lt.	1000			
002	31010002	Arla 32 galão 20 Litros	GL.	100			
003	31010001	Gasolina Aditivada	Lt.	300			
004	31010016	Gasolina comum	Lt.	5000			
005	31010023	Óleo Diesel S 10	Lt.	49.000			
006	31010018	Óleo Diesel S 500	Lt.	10.000			
007	31010043	Óleo lubrificante para motor diesel extra 15w-40	Lt.	100			
008	31010034	Lavagem de motor - Micro Ônibus	Serv.	3			
009	31010035	Lavagem de motor - Veículo de passeio	Serv.	3			
010	31010036	Lavagem externa - Micro Ônibus	Serv.	20			
011	31010037	Lavagem externa - Veículo de passeio	Serv.	20			
012	31010038	Lavagem interna - Micro Ônibus	Serv.	20			
013	31010039	Lavagem interna - Veículo de passeio	Serv.	20			

Valor Total Proposto R$ _____

_____

(nome e assinatura do representante legal)

ANEXO VII

MODELO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

(este documento deve ser elaborado em formulário próprio)

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
Setor de Licitações
Pato Branco - PR

(Nome Empresarial), estabelecida à *(endereço)*, n.º *(número)*, *(cidade)*, *(UF)*, inscrita no CNPJ/MF sob n.º *(CNPJ)*, neste ato representado por *(nome do representante legal)*, *(cargo)*, desejando ser inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE e em cumprimento às disposições contidas no artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, vem mui respeitosamente solicitar que seja expedido o CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES, anexando para tanto os seguintes documentos:

(relacionar os documentos anexados)

Nestes termos, pede deferimento.

(cidade), *(dia)* de *(mês)* de *(ano)*.

_____

(nome e assinatura do representante legal)

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000081

ANEXO VIII

FICHA CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial: .....

Endereço:.....,n.º ..... Comp.: .....

Cidade:.....F.: .....

Telefone:.....Fax:.....CEP: .....

E-mail:.....Nome p/ contato: .....

C.N.P.J./M.F.:.....Insc. Estadual: .....

Insc. Municipal: .....

Ramo de atividade: .....

Capital registrado: .....

Capital social:.....Capital integralizado:.....

Tem filiais? (S/N)..... Quantas?:..... (.....)

DADOS DOS SÓCIOS

Nome: ..... Cargo: .....

Nome: ..... Cargo: .....

Nome: ..... Cargo: .....

Nome: ..... Cargo: .....

Nome:..... Cargo: .....

REFERÊNCIAS

Referências bancárias:

.....

.....

.....

Referências comerciais:

.....

.....

.....

DADOS DE QUEM ASSINA PELA EMPRESA

Nome:.....

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000082

Cargo:.....

RG.:.....CPF.:.....

Obs.: Caso o representante acima não seja um dos sócios da empresa, exige-se procuração devidamente assinada e reconhecida em cartório.

DADOS DO REPRESENTANTE COMERCIAL

Nome:.....

CPF.:.....RG:.....

Endereço:....., n.º..... Comp.: .....

Cidade: .....U.F.: .....CEP.: .....

Telefone: ..... Fax: .....

E-mail: .....Celular:.....

Todo e qualquer contato deve ser feito com a representação? [ ] Sim [ ] Não

....., ... de ..... de .....

.....

(assinatura e nome do representante legal)

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO nº 48

PROCESSO 026/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão presencial. Registro de Preços para aquisição parcelada de produtos, materiais e serviços (Gasolina comum, Gasolina aditivada, álcool automotivo, óleo diesel S500 e S10, arla 32, aditivos, óleos lubrificantes, lavagem interna e externa, lavagem de motor).

II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão presencial n° 010/2017, para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa dar início a fase externa do processo licitatório.

III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão presencial 010/2017, que versa sobre o Registro de Preços para aquisição parcelada de produtos, materiais e serviços (Gasolina comum, Gasolina aditivada

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

álcool automotivo, óleo diesel S500 e S10, arla 32, aditivos, óleos lubrificantes, lavagem interna e externa, lavagem de motor).

O consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de abertura da fase externa da presente licitação.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

01) Justificativa do art. 3°. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02
02) Solicitação de materiais e/ou serviços – fls 03/04.
03) Solicitação de abertura de licitação – fls. 05/06.
04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação –fl. 07.
05) Parecer Contábil – fls 09/10.
06) "Solicitação de materiais e/ou serviços " Cotação de preços" – fls 11/33.
07) Relação das Coletas de Preços – fls 34/39.
08) Edital de licitação –fls. 40/64.
09) Anexos –fls. 65/82.

É o relatório.

IV– DO PARECER

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei 8.666/93:

> *Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:*
> *VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;*

Cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pelo prosseguimento do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Presencial, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 1°, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade, vejamos:

> *Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*
> *Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

No processo licitatório em análise, utiliza-se o registro de preços, vejamos a conceituação do referido instituto pelos autores José Maria Pinheiro Madeira e Cleyson de Moraes Mello:

> *"O Sistema de Registro de Preços é procedimento especial de licitação, concretizado através de concorrência "sui generes", acolhendo a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando o princípio da isonomia.* ***É obrigatória a adoção do sistema de registro de preços quando viável****". (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.275).* (grifos nossos)

Dessa forma, no presente processo licitatório deverá ser utilizado o registro de preços, afinal, é o que determina a doutrina pátria. Nota-se, também, que a lei 8.666/93 em seu art. 15, inciso II, prescreve que quando possível as compras devem ser realizadas através de registro de preços, vejamos:

> *"Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*
> *II - ser processadas através de sistema de registro de preços;"*

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

No que tange à modalidade licitatória a ser adotada, observa-se que há a possibilidade de ser licitada pela modalidade pregão, conforme menciona o art. 11 da lei 10.520/02, cumprindo assim o presente edital a exigência legal.

> *"Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a* ***modalidade de pregão****, conforme regulamento específico"*(grifos nossos).

Nesse mesmo sentido é a doutrina, vejamos:

> ***"A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou pregão****, sob o tipo menor preço, nos termos da lei de licitações, e será precedida de ampla pesquisa de mercado". (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.277).* (grifos nossos)

Assim sendo, nota-se que o setor de licitações observou devidamente as exigências legais para a realização do presente processo licitatório e que o procedimento em análise encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado, inexistindo nesse ponto inconformidades.

Constam também nesses autos: a indicação do recurso orçamentário para a despesa, consoante parecer contábil, a definição da modalidade licitatória, e a autorização da autoridade competente para a realização da licitação.

Dessa forma, no que se refere ao plano de legalidade observa-se que até o momento todos os procedimentos exigidos foram obedecidos, estando a presente licitação de acordo com o que estabelece as leis 8.666/93 e lei 10.520/02.

Por fim, cumpre recomendar a observância a partir desse momento dos artigos 4° a 8° da lei 10.520/02 e do art.15, II e parágrafos da lei 8.666/93.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nas razões de fato e de direito narradas, esta procuradora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode dar continuidade ao certame, dando início a fase externa.

Pato Branco, 06 de Abril de 2017.

Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - **Pato Branco - PR**

000088

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 10/2017 - PR

Processo Administrativo:	26/2017
Processo de Licitação:	26/2017
Data do Processo:	06/04/2017

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 9/2017

A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Resolução nº. 136/2016, de 17/08/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/04/2017, às 10:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 10/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).

Pato Branco, 6 de Abril de 2017.

Cacilda Aparecida Santos

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
INTERESSADO: OTAVIO MARCELO RECH
PROCESSO: 367226
Publicação de Acórdão
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

O Conselho Municipal de Contribuintes de Pato Branco, PR, por sua Presidente adiante assinado, vem mui respeitosamente pela presente comunicar que em sessão extraordinária, datada de 05/04/2017, na presença da Sra. Presidente e dos demais conselheiros fora proferida decisão: _ ACORDAM os integrantes deste conselho de contribuintes por unanimidade de votos, em INDEFERIR provimento ao recurso, mantendo-se a decisão administrativa, nos termos do voto da Conselheira Relatora Marines Bonett.

Paloma Vanin Marcante
Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
INTERESSADO: PARANÁ SOLLAR INCORPORADORA LTDA
PROCESSO: 366141
Publicação de Acórdão
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

O Conselho Municipal de Contribuintes de Pato Branco, PR, por sua Presidente adiante assinado, vem mui respeitosamente pela presente comunicar que em sessão extraordinária, datada de 05/04/2017, na presença da Sra. Presidente e dos demais conselheiros fora proferida decisão: _ ACORDAM os integrantes deste conselho de contribuintes por unanimidade de votos, em INDEFERIR provimento ao recurso, mantendo-se a decisão administrativa, nos termos do voto da Conselheira Relatora Sayonara Tossulino de Almeida.

Paloma Vanin Marcante
Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
INTERESSADO: DIAS CLINICA INFANTIL LTDA
PROCESSO: 366789
Publicação de Acórdão
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

O Conselho Municipal de Contribuintes de Pato Branco, PR, por sua Presidente adiante a[illegible], vem mui respeitosamente pela presente comunicar que em sessão [illegible]nária, datada de 05/04/2017, na presença da Sra. Presidente e dos demais co[illegible]nheiros fora proferida decisão: _ ACORDAM os integrantes deste conselho de contribuintes por unanimidade de votos, em DEFERIR provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Eurides Von Muhler.

Paloma Vanin Marcante
Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017
PROCESSO Nº 50/2017

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Loreci Dolores Bim, torna público aos interessados no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2017, objetivando a implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (Agente Líquido Uréia Arla 32; Gasolina Comum; Óleo Diesel S-500; e Óleo Diesel S-10) em atendimento às necessidades das secretarias, departamentos e entidades da Administração Municipal, conforme especificações e exigências descritas no edital, devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, que a abertura da sessão pública para disputa de preços fica transferida para o dia 26 DE ABRIL DE 2017, às 14 HORAS. As demais condições estabelecidas no Edital permanecem inalteradas. Pato Branco, 07 de abril de 2017. Loreci Dolores Bim - Pregoeira.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2017, com abertura em 07 de abril de 2017, e verificando que não houve interposição recursal, eu CLOVIS ZANELLA, designada pela Portaria nº. 097/2017 ADJUDICO o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 038/2017, as empresas participantes que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue as empresas: EDITORA JURITI LTDA CNPJ Nº 80.192.081/0001-08: NO ITEM 01 VALOR UNITARIO CM/COL R$ 3,00 perfazendo um total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). PUBLICITÁ EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS – EIRELI - ME CNPJ Nº 72.058.845/0001-49: NO ITEM 02 VALOR UNITARIO CM/COL R$ 9,00 perfazendo um total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Saudade do Iguaçu, 07 de abril 2017. CLOVIS ZANELLA PREGOEIRO.

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2017, com abertura em 07 de abril de 2017, e não existindo interposição recursal, eu MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 038/2017, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, as empresas: EDITORA JURITI LTDA CNPJ Nº 80.192.081/0001-08: NO ITEM 01 VALOR UNITARIO CM/COL R$ 3,00 perfazendo um total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). PUBLICITÁ EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS – EIRELI - ME CNPJ Nº 72.058.845/0001-49: NO ITEM 02 VALOR UNITARIO CM/COL R$ 9,00 perfazendo um total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Saudade do Iguaçu, 07 de abril de 2017. MAURO CESAR CENCI Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 31/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017
"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS (TRATORES E ENSILADEIRAS) DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, VALORES E ESTIMATIVAS DE CONSUMO"

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://amsop.dioems.com.br, edição do dia 07 de abril de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº 064/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de aferição e calibração em balança com pesos padrão aferidos e rastreados RBC, certificado pelo INMETRO. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias. CONTRATADA: BALANÇAS MERCOSUL LTDA. CNPJ Nº 10.833.767/0001-55 VALOR: R$ 6.170,00 (seis mil cento e setenta reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após entrega, mediante apresentação da nota fiscal assinada pelo responsável pelo Departamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo Funcional Programática: 15.452.0022.2.037 – manutenção e conservação de bens e espaços públicos Elemento da Despesa: 3.3.90.39.17 – Manutenção e conservação de máquinas e Equipamentos Principal: 252 Despesa: 4122 Fonte de Recurso: 000 – livre Valor da dotação: 6.170,00 J U S T I F I C A T I V A Enquadramento no art. 24, II da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) que define os casos de dispensa de licitação e dentre eles, no inciso II consta à possibilidade de ser dispensada a licitação para compras e outros serviços até o limite de 10% do limite estabelecido na alínea "a", do Inciso II do art. 23 da Lei de Licitações, que presentemente está em R$ 80.000,00. Gabinete do Prefeito, em 07 de abril de 2017. MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 60.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 095/2017, DE 07/04/2017.
Concede 10 dias de férias à Servidora Schella Tartari.
DECRETO Nº 36/2017, DE 07/04/2017.
Nomeação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e seus suplentes.
DECRETO Nº 37/2017, DE 07/04/2017.
Institui Ponto facultativo no período da tarde do dia 13/04/2017, quinta-feira santa.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://amsop.dioems.com.br, edição do dia 10 de abril de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

Câmara Municipal de Palmas
Av Clevelândia s/nº - Cx. P. 157 – Tel: (46)262-1500 – Fax 263-1103
85555-000 – Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 02/2017

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 11/2017, de 10 de janeiro de 2017, com devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Licitação, no dia **18/04/17 às 09:30** horas, nas dependências da Câmara Municipal de Palmas, situada na Avenida Clevelândia, nº. 591, na modalidade **CONVITE**, objetivando a compra de MONITORES LED, MICROCOMPUTADORES, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TONNERS e HORAS de SUPORTE TÉCNICO, nas condições fixadas neste Edital e anexo, sendo a presente Licitação do tipo Unitário.

Rafael Bosco de Souza
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 18/2017
Pregão Presencial Nº 12/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
de 30/03/2017 a 29/03/2017
CONTRATADA: ALINE MEURER 07817133905
CNPJ: 24.066.461/0001-13
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de profissionais para ministrar aulas de capoeira, para os programas PROJOVEM, Bolsa Família e PAIF, conforme descrito neste instrumento, no Edital de Pregão Presencial nº 12/2017 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Valor unitário (R$)
01	Serviços profissionais para ministrar aulas de capoeira, para atividades do CRAS, PROJOVEM, Bolsa Família e PAIF, conforme cronograma de execução descrito no item 2 deste Termo de Referência, compreendendo: 1. Carga horária de 08 (oito) horas semanais; 2. Apresentação em eventos cívicos e culturais do Município, tais como: a) Aniversário do Município, b) Dia das Mães, c) Dia dos Pais, d) Comemorações Natalinas, e) Dia do Professor, f) Dias de encerramento de Projetos Sociais; 3. Possuir vínculo com grupo de capoeira reconhecido nacionalmente; 4. Conhecimento da história e origem da capoeira; 5. Aulas teóricas e práticas de capoeira; 6. Viabilizar a participação dos alunos em encontro de capoeira regional, visando o enriquecimento curricular e cultural dos mesmos.	12	Mês	1.650,00

Valor Total do contrato: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
Bom Sucesso do Sul, 04 de Abril de 2017.
Bruna Manfrei
Prefeita

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-69
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 10/2017 - PR
Processo Administrativo: 20/2017
Processo de Licitação: 20/2017
Data do Processo: 06/04/2017

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 9/2017

A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Resolução nº. 136/2016, de 17/08/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/04/2017, às 10:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 10/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).

Pato Branco, 6 de Abril de 2017.
Cacilda Aparecida Santos

CIRUSPAR

CIRUSPAR – *PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 - PROCESSO Nº 04/2017*

O CIRUSPAR, torna público que no dia *25 de Abril de 2017, às 09h*, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço unitário". Os envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços serão recebidos até às *09 horas do dia de abertura de sessão*. Objeto: Inuplantação de registro de preços para futura e eventual aquisição com combustível diesel S10 para veículos da frota do Ciruspar, abastecido em postos de combustíveis nas cidades de Pato Branco/PR, Clevelândia/PR e Dois Vizinhos/PR. Quantidade apurada por estimativa com previsão de fornecimento fragmentado de acordo com o consumo. O edital está presente em www.ciruspar.pr.gov.br – Informações: (46) 3902-1338 – (46) 3225-2731. E-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br Pato Branco, 07 de Abril de 2017. *Adriano Luiz Zini – Pregoeiro do CIRUSPAR.*

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DO GESTOR
Resolução nº 062 de 07 de abril de 2017.
Súmula: Tornar sem efeito a Resolução nº188, de 11/2016

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br.

Pato Branco/PR, 07 de abril de 2017.
Altair José Gasparetto
Presidente do CONIMS

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-69
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 6/2017 - PR
Processo Administrativo: 17/2017
Processo de Licitação: 17/2017
Data do Processo: 21/03/2017
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparello, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR à presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 17/2017
b) Licitação Nr.: 6/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 06/04/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para atendimento médico em atenção a Cirurgia Vascular.
g) Fornecedores e itens Vencedores:

	Qtde da Item	Total dos Itens (em Reais R$)
- 000158 - Rodrigo Damazzini Clínica Médica Ltda	1	60.000,00
	1	60.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25). 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (27). 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (60)

Altair José Gasparello

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

CONVITE

O Prefeito Municipal, ADEMIR JOSÉ GHELLER, convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública, que serão apresentados os seguintes assuntos:

Audiência Pública de Metas Fiscais relativas ao 3º Quadrimestre 2016,
Dia 12 de Abril ás 14.30h.
A Reunião acontecerá no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, situada a Rua Dr. Francisco Beltrão, neste Município.
Sua presença e participação são muito importantes.

Clevelândia, 07 de abril de 2017.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal de Clevelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – PR
EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2017
PROCESSO Nº 38/2017 - Inexigibilidade de Licitação Nº 13/2017
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/04/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CLINICA MATIUZZI LTDA - ME
OBJETO: Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, de serviços médicos em Pediatria para atendimentos ao Programa NASF e Saúde da Criança, Serviços Médicos em Ginecologia/Obstetrícia e Serviços Médicos em Clínica Geral

RECURSOS:
2.044.3390.39 - 1496 - 424/2017 - PROGRAMA SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
VALOR: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: até a data de 06/03/2018
A publicação na íntegra encontra-se em AMSOP.DIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2017
PROCESSO Nº 40/2017 - Inexigibilidade de Licitação Nº 14/2017
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/04/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CLINICA MATIUZZI LTDA - ME
OBJETO: Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, de serviços médicos em regime de escala para o Pronto Atendimento Municipal 24 horas - PAM, e 3º turno do N Unidade de Saúde do Bairro Lagoão, visando à composição da

RECURSOS:
2.044.3390.39 - 1496 - 424/2017 - PROGRAMA SUS MÉDIA E ALT COMPLEXIDADE
VALOR: R$ 505.152,00 (quinhentos e cinco mil cento e cinquenta e dois reais)
VIGÊNCIA: até a data de 01/03/2018
(FICA SOB RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE REALIZAÇÃO DO CONTROLE DA DEMANDA DAS EMPRESAS DEVIDAMENT CREDENCIADAS, FICANDO AS QUANTIDADES RESTRITAS AO TETO MÁXIM ESTIPULADO PELO EDITAL QUE REGE ESTA CONTRATAÇÃO).
A publicação na íntegra encontra-se em AMSOP.DIOEMS.COM.BR, conforme L Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

000090

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

URGENTE!! AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

De: licitacao@conims.com.br
Para: seisrodas@hotmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: URGENTE!! AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
Data: 11/04/2017 08:39
AVISO DE LI... .pdf **47.89 KB** EDITAL DE L... .pdf **2.04 MB**

Bom dia,

Segue anexo Aviso e Edital de Licitação referente ao PR 010/2017 (Combustíveis e serviços).

Att,
Sandra

000091

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

URGENTE!! AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO - COMBUSTÍVEIS

De: licitacao@conims.com.br
Para: adriano@redepanda.com ,marcelo@redepanda.com ,valdir@redepanda.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: URGENTE!! AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO - COMBUSTÍVEIS
Data: 11/04/2017 08:40
AVISO DE LI... .pdf **47.89 KB** EDITAL DE L... .pdf **2.04 MB**

Bom dia,

Segue anexo Aviso e Edital de Licitação referente ao PR 010/2017 (Combustíveis e serviços).

Att,
Sandra

000092

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

URGENTE!! AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO - COMBUSTÍVEIS

De: licitacao@conims.com.br
Para: tigrao@win.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: URGENTE!! AVISO E EDITAL DE LICITAÇÃO - COMBUSTÍVEIS
Data: 11/04/2017 08:41
AVISO DE LI... .pdf **47.89 KB** EDITAL DE L... .pdf **2.04 MB**

Bom dia,

Segue anexo Aviso e Edital de Licitação referente ao PR 010/2017 (Combustíveis e serviços).

Att,
Sandra

000093

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso e Edital de licitação

De: licitacao@conims.com.br
Para: lavacartamoio@hotmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Aviso e Edital de licitação
Data: 11/04/2017 08:47
AVISO DE LI... .pdf **47.89 KB** EDITAL DE L... .pdf **2.04 MB**

Bom dia,

Segue anexo Aviso e Edital de Licitação referente ao PR 010/2017 (Combustíveis e serviços).

Att,
Sandra

000094

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso e Edital de Licitação - Combustiveis

De: licitacao@conims.com.br
Para: rcwcombustiveis@hotmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Aviso e Edital de Licitação - Combustiveis
Data: 11/04/2017 08:50
AVISO DE LI... .pdf **47.89 KB** EDITAL DE L.... .pdf **2.04 MB**

Bom dia,

Segue anexo Aviso e Edital de Licitação referente ao PR 010/2017 (Combustíveis e serviços).

Att,
Sandra

000095

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso e Edital de Licitação - Combustíveis e serviços de lavagem

De: licitacao@conims.com.br
Para: fernandamacarini1@hotmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Aviso e Edital de Licitação - Combustíveis e serviços de lavagem
Data: 11/04/2017 08:53
AVISO DE LI... .pdf **47.89 KB** EDITAL DE L... .pdf **2.04 MB**

Bom dia,

Segue anexo Aviso e Edital de Licitação referente ao PR 010/2017 (Combustíveis e serviços de lavagens).

Att,
Sandra

000093

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Licitação - Combustíveis e Lavagens

De: licitacao@conims.com.br
Para: volmir.2014@hotmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Edital de Licitação - Combustíveis e Lavagens
Data: 12/04/2017 13:38
AVISO DE LI... .pdf **47.89 KB** EDITAL DE L... .pdf **2.04 MB**

Boa tarde,

Segue anexo Edital referente Pregão Presencial n.º 010/2017.

Att,
Sandra

000097
4

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Licitação PR 01/2017

De: licitacao@conims.com.br
Para: tigrao@win.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Edital de Licitação PR 01/2017
Data: 17/04/2017 15:43
EDITAL DE L... .pdf **2.04 MB**

Boa tarde,

Conforme solicitado segue em anexo Edital de Licitação referente PR 010/2017.

Att,
Sandra

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000098

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 10/2017 - PR

Processo Administrativo:	26/2017
Processo de Licitação:	26/2017
Data do Processo:	06/04/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).

Fornecedor: **PANDA AUTO POSTO LTDA** Código: 504
Endereço: Rua Itabira,1342
Cidade: Pato Branco - PR
CGC/MF: 03.222.765/0001-64 Inscrição Estadual: 90195293-01

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 001

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:40** horas do dia **24** de **Abril** de **2017** , habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

000099

20/04/2017 15:06:07

EMPRESA

Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

Debitado

Nome	PANDA AUTO POSTO LTDA
Agência	495-2
Conta corrente	7113-7

Creditado

Nome	A I SAUDE SUS UCT PB
Agência	495-2
Conta corrente	18379-2
Valor	20,00
Identificador 1	03222765000164
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J9167740 VALDIR GERVINSKI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000100

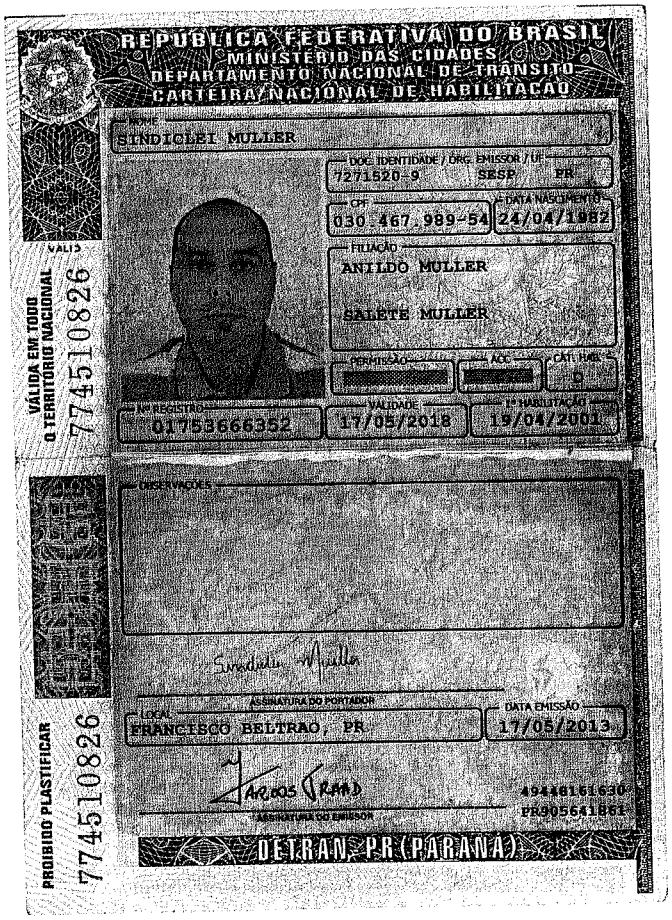

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 24 / 04 / 17
ASS.:

PANDA AUTO POSTO LTDA
Rua Itabira, N° 1342, Centro, Pato Branco – PR. Cep 85.501-047
CNPJ 03.222.765/0001-64 - I.E. 90195293-01
E-mail: gerencia.pandapb@redepanda.com
(Filipe Arendt – Gerente) Fone: (46) 3225-7019

000101

PROCURAÇÃO DO REPRESENTANTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017 – PROCESSO Nº. 010/2017

Pelo presente instrumento particular de procuração, a EMPRESA **PANDA AUTO POSTO LTDA**, com sede na Rua Itabira, N° 1342, Centro, Pato Branco – PR. Cep 85.501-047, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.222.765/0001-64, representada, neste ato, por seu sócio administrador Sr. **VALDIR GERVINSKI**, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.161.803-9 SSP/PR do CPF nº 395.400.149-72, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. **SINDICLEI MULLER,** Carteira de Identidade n.º 7.271.520-9, Órgão Expedidor SSP PR, CPF n.º 030.467.989-54, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão Presencial n.º 010/2017 – Processo nº 010/2017, instaurado pelo CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, em especial para assinar proposta de preços, firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Clevelândia/PR, em 20 de abril de 2017.

2º OFÍCIO NOTAS

PANDA AUTO POSTO LTDA
VALDIR GERVINSKI
Sócio Administrador

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 827 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de VALDIR GERVINSKI. 837166. Pato Branco-PR, 24 de abril de 2017 - 08:21:09h. : R$3,95 (ORC 2170), Funrejus R$0,99 + Selo R$ 0,76
Em Test° da Verdade. ANDRESSA MARCHIORATO VEIRA - Escrevente
Selo Digital Nº LVYF6.gawnV.1q66Y-ahXSp.01S9
confira em http://funarpen.com.br

Pato Branco 2º Ofício Serventia Notarial

VILMAR LUIZ DAGIOS, brasileiro, maior, capaz, nascido em 16/01/1956, casado em regime comunhão parcial de bens, industrial, portador do CPF/MF 374.180.689-72 e Cédula de Identidade Civil RG nº 1.460.622 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 2953, Apto 801, Centro, CEP 85.501-292, Francisco Beltrão/PR; e, JAURY DAGIOS, brasileiro, maior , capaz, nascido em 15/11/1958, casado em comunhão parcial de bens, industrial, portador do CPF/MF 372.966.989-34 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.165.412 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 2953, Apto 201, Centro, Pato Branco/PR; e, VALDIR GERVINSKI, brasileiro, maior, capaz, nascido em 20/09/1960, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF nº 395.400.149-72 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.161.803 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1.212, Centro, CEP 85.601-010, Francisco Beltrão/PR; sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de PANDA AUTO POSTO LTDA., estabelecida na Rua Itabira, 1342, Centro, CEP: 85.501-047, na cidade de Pato Branco - PR, CNPJ n.º 03.222.765/0001-64, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204130160, por despacho em sessão de 16/06/1999 e última alteração sob nº 20147074940 por despacho em sessão de 09/12/2014, resolvem alterar e consolidar seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica alterada a atividade econômica da empresa que era: Comércio atacadista e varejista de combustíveis e lubrificantes, loja de conveniências, prestação de serviços de borracharia, lavagem, polimento, troca de óleo e filtros em veículos automotores; A partir deste ato passa a ser: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, polimento, troca de óleo e filtros, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Lanchonete; D) Comércio varejista de Bebidas; E) Comércio varejista de mercadorias em lojas de Conveniência.

2. DA ALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social e alterações, não modificadas por este instrumento.

3. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1. Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n. ° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passam a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO
PANDA AUTO POSTO LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 03.222.765/0001-64

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2016 16:41 SOB Nº 20164991891.
PROTOCOLO: 164991891 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601766333. NIRE: 41204130160.
PANDA AUTO POSTO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VILMAR LUIZ DAGIOS, brasileiro, maior, capaz, nascido em 16/01/1956, casado em regime comunhão parcial de bens, industrial, portador do CPF/MF 374.180.689-72 e Cédula de Identidade Civil RG nº 1.460.622 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 2953, Apto 801, Centro, CEP 85.501-292, Francisco Beltrão/PR; e, JAURY DAGIOS, brasileiro, maior , capaz, nascido em 15/11/1958, casado em comunhão parcial de bens, industrial, portador do CPF/MF 372.966.989-34 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.165.412 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 2953, Apto 201, Centro, Pato Branco/PR; e, VALDIR GERVINSKI, brasileiro, maior, capaz, nascido em 20/09/1960, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF nº 395.400.149-72 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.161.803 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1.212, Centro, CEP 85.601-010, Francisco Beltrão/PR;

Os sócios acima identificados, componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de PANDA AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.222.765/0001-64, estabelecida na Rua Itabira, nº 1342, CEP: 85.501-047, na cidade de Pato Branco - PR, cujo Contrato Social está arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41204130160, por despacho em sessão de 16/06/1999, última alteração sob nº 20147074940 por despacho em sessão de 09/12/2014, resolvem consolidar seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

1. NOME EMPRESARIAL: PANDA AUTO POSTO LTDA
1.1. CNPJ: 03.222.765/0001-64
1.2. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 901.95293-01
1.3. NIRE: 41204130160
1.4. SEDE/FORO: Rua Itabira, nº 1342, Centro, CEP: 85.501-047, na cidade de Pato Branco - PR.
1.5. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/09/1999.
1.6. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
1.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, polimento, troca de óleo e filtros, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Lanchonete; D) Comércio varejista de Bebidas; E) Comércio varejista de mercadorias em lojas de Conveniência.

2. DO CAPITAL SOCIAL:

2.1. O capital social é R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, sendo a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (EM R$)
VILMAR LUIZ DAGIOS	25.000	25,00	25.000,00
JAURY DAGIOS	25.000	25,00	25.000,00
VALDIR GERVINSKI	50.000	50,00	50.000,00
TOTAL	100.000	100,0	100.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2016 16:41 SOB Nº 20164991891.
PROTOCOLO: 164991891 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601765333. NIRE: 41204130160.
PANDA AUTO POSTO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3. DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES

3.1. Ficam responsáveis pela administração da sociedade os sócios VILMAR LUIZ DAGIOS E VALDIR GERVINSKI, com poderes e atribuições individuais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, todavia, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. PRO-LABORE; Aos sócios que prestarem serviços à sociedade será fixada, em comum acordo, remuneração a título de *pró-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

4. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

5. DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

5.1. A distribuição dos lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um.

5.2. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e, após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

6. DO DESEMPEDIMENTO

6.1. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

7.1. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

8. DAS REUNIÕES

8.1 A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

9. DAS DECISÕES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2016 16:41 SOB Nº 20164991891.
PROTOCOLO: 164991891 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601766333. NIRE: 41204130160.
PANDA AUTO POSTO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

9.1 As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples (1 voto cada cota do capital), nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

10. TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

10.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

11. DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE

11.1 Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores, sejam eles capazes ou incapazes devidamente representados ou assistidos na forma da Lei.

11.2 Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros/sucessores ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11.3 O mesmo procedimento previsto no item 10.2 será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12. DA ABERTURA DE FILIAIS

12.1. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13. DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

13.1. O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio que detenha mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

14. DO FORO

14.1 Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da Comarca de Pato Branco/PR, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de comum acordo, com as cláusulas e condições acima, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, seguidas de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco – PR, 17 de Agosto de 2016.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2016 16:41 SOB Nº 20164991891.
PROTOCOLO: 164991891 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601766333. NIRE: 41204130160.
PANDA AUTO POSTO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VILMAR LUIZ DAGIOS

2º OFÍCIO NOTAS

VALDIR GERVINSKI

1º TABELIONATO

JAURY DAGIOS

2º OFÍCIO NOTAS

PATRICIA B. PONCIANO
RG Nº 7.312.352-6 SSP/PR
TESTEMUNHA 01

ANDRÉIA A. MIOLA
RG Nº 7.509.328-4 SSP/PR
TESTEMUNHA 02

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2016 16:41 SOB Nº 20164991891.
PROTOCOLO: 164991891 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601766333. NIRE: 41204130160.
PANDA AUTO POSTO LTDA

Libertad Rogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000107

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de VILMAR LUIZ BAGIOS e JAURY BAGIOS, 1350-0. Pato Branco-PR, 20 de agosto de 2016 - 10:51:23h. R$13,06 (VRC 54,97), Funrejus R$3,06 + Selo R$ 0,70
Em Test° _____ da Verdade. RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO - Substituto
Selo Digital N° adfec.9PeAT.LMTT5-QRIp0.exxO - confira em http://funarpen.com.br

Serventias Notariais 2.º Ofício Pato Branco

1º TABELIONATO DE NOTAS

1º TABELIONATO - FRANCISCO BELTRÃO - PR
IRACEMA MIRANDA
TABELIÃ

SELO RTGh6.gC4q8.8Rm6Y CTRL: aaNSp.0i0S
Consulta esse selo em https://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança a assinatura de:
062189 VALDIR GERVINSKI.....
Em Testº _____ da verdade.
Francisco Beltrão, 30 de agosto de 2016
Iracema Miranda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2016 16:41 SOB Nº 20164991891.
PROTOCOLO: 164991891 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601766333. NIRE: 41204130160.
PANDA AUTO POSTO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PANDA AUTO POSTO LTDA
Rua Itabira, N° 1342, Centro, Pato Branco – PR. Cep 85.501-047
CNPJ 03.222.765/0001-64 - I.E. 90195293-01
E-mail: gerencia.pandapb@redepanda.com
(Filipe Arendt – Gerente) Fone: (46) 3225-7019

000108

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIMENTO

Credenciamos o Sr. SINDICLEI MULLER, Carteira de Identidade n.º 7.271.520-9, Órgão Expedidor SSP PR, CPF n.º 030.467.989-54, a participar da licitação instaurada pelo CONIMS, na modalidade Pregão Presencial, nº 010/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão/PR, 19 de abril de 2017.

2º OFÍCIO NOTAS

VALDIR GERVINSKI
CPF: 395.400.149-72/ RG: 2.161.803-9
Sócio administrador

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Catamuru, 907 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de VALDIR GERVINSKI. 88713F. Pato Branco-PR, 24 de abril de 2017 - 08:20:10h. : R$3,55 (VRC 21,70, Funrejus R$0,99 + Selo R$ 0,75
Em Test° da Verdade. ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA - Escrevente
Selo Digital N° vVYF6.gaBmV.64U6Y-aNESp.0iSS -
confira em http://funarpen.com.br

Pato Branco
Ofício
Serventia Notarial

000109

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: - Selecionar -

Número documento: 03222765000164

Nome: Panda Auto Posto Ltda

Período publicação : de ____ até ____

Data de Início Impedimento: de ____ até ____

Data de Fim Impedimento: de ____ até ____

Pesquisar

NHUM ITEM ENCONTRADO!

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000110

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 10/2017 - PR

Processo Administrativo:	26/2017
Processo de Licitação:	26/2017
Data do Processo:	06/04/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).

Fornecedor: **TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.** Código: 245
Endereço: Avenida Tupy, 1.611
Cidade: Pato Branco - PR
CGC/MF: 79.127.569/0001-72 Inscrição Estadual: 316.032.940-7

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 002

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:42** horas do dia **24** de **Abril** de **2017** , habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

000111

19/04/2017 - BANCO DO BRASIL - 14:07:18
049516625 0182
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: A I SAUDE SUS UCT PB
AGENCIA: 0495-2 CONTA: 18.379-2

DATA	19/04/2017
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

IDENTIFICADOR 1: 79.127.569/0001 72

NR.AUTENTICACAO 5.7FB.E82.33A.DCA.175
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO - CPF. 061.104.449-87

Rua Caramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
85501-051 - Pato Branco - Paraná
e-mail: cartorioparacena@gmail.com

RÚBRICA

LIVRO 87 | FOLHA 089/090

Protocolo 0001320

A Serventia Notarial Segundo Ofício Tabelionato Paracena Rua Caramuru, 327 PATO BRANCO - PR
AUTENTICAÇÃO 19 ABR. 2017
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF 090.479.419-93
Juramentada

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº **00087**, às Folhas **089/090**, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor:

"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA A FAVOR DE VALDOMIRO DE MELLO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, (19/07/2007), nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 79.127.569/0001-72, com sede na Avenida Tupi, 1611, Trevo Patinho, Pato Branco-PR neste ato representado nos termos do Contrato Social devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412 00741644 de 24.02.1986; sexta alteração contratual registrada sob nº 200 1044159 0 de 01.03.2001; e Sétima Alteração Contratual de 18.08.2003, devidamente registrada sob nº 200325949 25/03, em 26.08.2003, na Junta Comercial do Paraná, Escritório Regional de Pato Branco; as quais encontram-se arquivadas nestas notas às fls. 036 do arquivo nº 002, por seu administrador: **VALCIR AMADORI**, brasileiro, casado, do comércio, natural de Pato Branco-PR, nascido em 04/05/1949, filho de VIRGILIO AMADORI e JOSEFINA BASSETO AMADORI, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 713.465-7-SSP-PR expedida em 07/12/1979 e inscrito no CPF/MF sob nº 340.692.919-20, residente e domiciliado na Avenida Candido Hartmann, 531, apto 501, Curitiba-PR; reconhecido como o próprio por mim IVANETE AP. REFINSKI PALLAORO, Substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **VALDOMIRO DE MELLO**, brasileiro, casado, gerente administrativo, natural de Ilopolis-RS, nascido em 24/09/1958, filho de LAURINDO RODRIGUES DE MELLO e EVA ALVES DE MELLO, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 1.878.061-5-SSP-PR expedida em 25/11/1994 e inscrito no CPF/MF sob nº 288.026.759-53, residente e domiciliado na Rua Tamoio, 320, Centro, Pato Branco-PR; ao qual confere: poderes especiais para administrar a outorgante, podendo comprar, vender a vista ou a prazo, mercadorias de seu comércio, emitir duplicatas, extrair faturas, receber e dar quitação, representar a firma perante as seguintes agências bancárias: Banco do Brasil S/A, agência 0495, conta corrente 25165-8; Caixa Econômica Federal, agência 0602, conta corrente 00859-9; Banco Itaú S/A, agência 1235, conta corrente 30.981-0; HSBC Bank Brasil S/A-Banco Múltiplo, agência 0048, conta corrente 27966-18; Banco Bradesco S/A, agência 3283-2, conta corrente 24166-0, agências desta cidade de Pato Branco-PR; movimentando tais contas correntes, fazendo depósitos, emitindo e endossando cheques; retirando talões de cheques, recebendo-os e endossando-os, emitir, sacar, aceitar, endossar cambiais, promissórias, duplicatas, boletos e outros títulos, cadastrar, alterar e desbloquear

000113

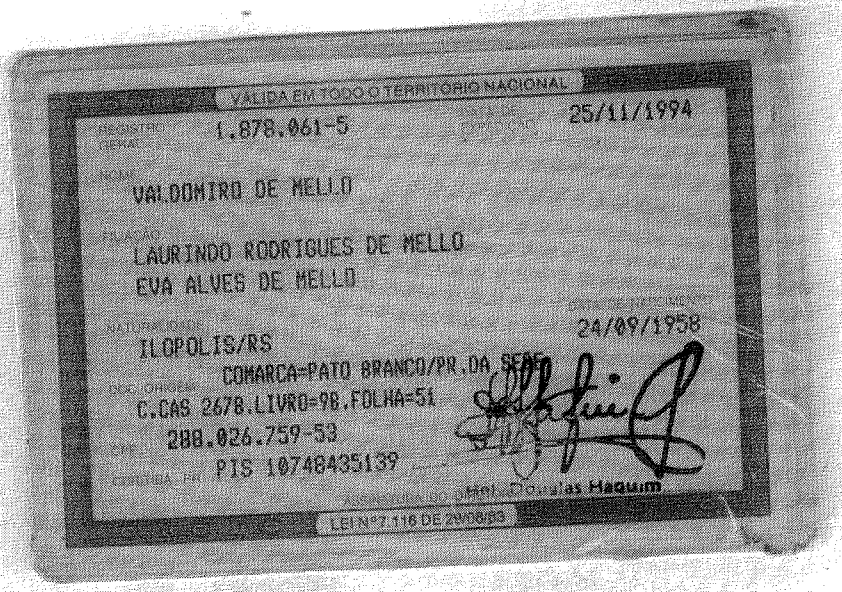

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.878.061-5 25/11/1994

VALDOMIRO DE MELLO

LAURINDO RODRIGUES DE MELLO
EVA ALVES DE MELLO

ILOPOLIS/RS 24/09/1958
COMARCA=PATO BRANCO/PR.DA SEDE
C.CAS 2678.LIVRO=98.FOLHA=51
288.026.759-53
PIS 10748435139

Douglas Haqium

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

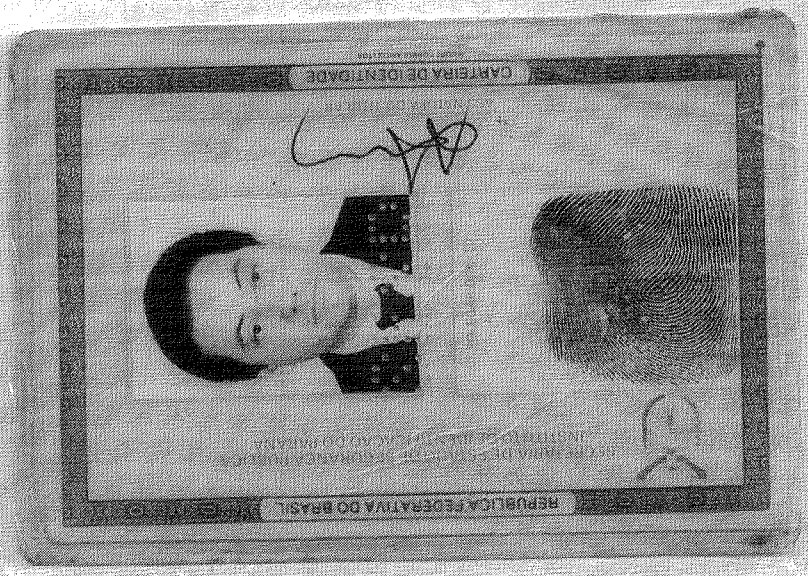

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 20/04/17
ASS.

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ 79127569/0001-72 - I.E. 3160329407

000114

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

O representante legal da empresa: Tigrão Comercio de Combustíveis Ltda, CNPJ 79.127.569/0001-72, situada na Av. Tupi, 1.611 em Pato branco Pr, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 010/2017, instaurado pelo CONIMS, declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo Edital de licitação.

Pato Branco Pr. 18 de Abril de 2017

Tigrão Comercio de Combustíveis Ltda.

Valdomiro de Mello

Rg. 1878061-5 CPF 288026759-53

AV. TUPI 1611 • PATO BRANCO/PARANÁ • CEP 85.504-000
TEL: (46) 225-3512 • FAX: (46) 225-1110
E-MAIL TIGRAO@WLN.COM.BR

000115

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

C.N.P.J.: 79.127.569/0001-72 N.I.R.E.: 412.0074164,4

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VALCIR AMADORI, brasileiro, maior, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, C.P.F. sob nº 340.692.919-20, e portador da cédula de identidade nº 713.465-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Argentina, nº 02, Apto 502, Bairro Jardim América, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.502-040, CHRISTINA LENZI AMADORI DE CARVALHO, brasileira, maior, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Advogada registrada na OAB/PR sob nº 49.418, C.P.F. sob nº 033.664.199-03, e portadora da cédula de identidade nº 6.331.271-1 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Argentina, nº 02, Apto 502, Bairro Jardim América, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.502-040, e MARCOS JOSE DE CARVALHO, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 25/11/1979, na cidade de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, Administrador de Empresas registrado no CRA/PR sob nº 21.297, C.P.F. sob nº 027.019.259-08, e portador da cédula de identidade nº 7.210.797-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Argentina, nº 02, Apto 502, Bairro Jardim América, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.502-040, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com sede à Avenida Tupi, nº 1611, sala, Bairro Trevo Patinho, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-000, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.0074164,4, por

1

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial Segundo Ofício Tabelionato Paracena Rua Cataguru, 327 PATO BRANCO - PR AUTÊNTICO 19 ABR. 2017 CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ANDRESSA MARCHIORI PEÇANHA CPF 090.479.419-93 Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 10:54 SOB O PROTOCOLO: 166284076 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602414503. NIRE: 41200741644.
TIGRÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

C.N.P.J.: 79.127.569/0001-72 N.I.R.E.: 412.0074164,4

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

despacho em sessão de 24/02/86, e Décima Alteração sob nº 20133096360 por despacho em sessão de 11/06/13, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 79.127.569/0001-72, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de atividade da empresa que era de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, posto de lubrificantes, comércio varejista de lanches e gêneros alimentícios, comércio varejista de enlatados e industrializados, comércio varejista de bebidas e comércio varejista de gás liquefeito de petróleo para uso doméstico (GLP), tem acrescido neste ato a atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos automotores; passando o ramo de atividade da empresa a ter a seguinte redação: comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, posto de lubrificantes, comércio varejista de lanches e gêneros alimentícios, comércio varejista de enlatados e industrializados, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de gás liquefeito de petróleo para uso doméstico (GLP) e serviços de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos automotores.
(47.31-8/00) (47.84-9/00) (56.11-2/03) (47.23-7/00) (47.32-6/00) (45.20-0/05)

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro de comarca de Pato Branco, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados assinam na presença de 02 (duas) testemunhas o presente instrumento em via única.

2

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paracena
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
AUTÊNTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARCHIORI DE OLIVEIRA
CPF 090.479.419-93
Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 10:54 SOB Nº 20166284076.
PROTOCOLO: 166284076 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602414503. NIRE: 41200741644.
TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000117

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

C.N.P.J.: 79.127.569/0001-72 N.I.R.E.: 412.0074164,4

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pato Branco, 20 de setembro de 2.016.

VALCIR AMADORI

CHRISTINA LENZI AMADORI DE CARVALHO

MARCOS JOSÉ DE CARVALHO

Testemunhas:

Fiorentino Turcatto
R.G. 695.537/5 (PR)
C.P.F. 025.532.019-15
CO-CRC-PR 011.620-O/0

Avelino Turcatto
R.G. 6.199.162 (SP)
C.P.F. 374.105.809-25
CO-CRC-PR 024.485

Fiorentino Turcatto Junior
R.G. 5.713.196-9 (PR)
C.P.F. 818.924.119-20
OAB/PR 82.406

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FKW14885

Serventia Notarial Segundo Ofício
Tabelionato Paracena
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
AUTENTICAÇÃO
19/ABR. 2017
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF 090.479.419-93
Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SED

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 10:54 SOB Nº 20166284076.
PROTOCOLO: 166284076 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602414503. NIRE: 41200741644.
TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000118

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

C.N.P.J.: 79.127.569/0001-72

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VALCIR AMADORI, brasileiro, maior, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, C.P.F. sob nº 340.692.919-20, e portador da cédula de identidade nº 713.465-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Argentina, nº 02, Apto 502, Bairro Jardim América, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.502-040, CHRISTINA LENZI AMADORI DE CARVALHO, brasileira, maior, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Advogada devidamente registrada na OAB/PR sob nº 49.418, C.P.F. sob nº 033.664.199-03, e portadora da cédula de identidade nº 6.331.271-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Argentina, nº 02, Apto 502, Bairro Jardim América, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.502-040, e MARCOS JOSE DE CARVALHO, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 25/11/1979, na cidade de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, Administrador de Empresas devidamente registrado no CRA/PR sob nº 21.297, C.P.F. sob nº 027.019.259-08, e portador da cédula de identidade nº 7.210.797-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Argentina, nº 02, Apto 502, Bairro Jardim América, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.502-040, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com sede à Avenida Tupi, nº 1611, sala, Bairro Trevo Patinho, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-000, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.0074164,4, por despacho em sessão de 24 de Fevereiro de 1.986, e Nona Alteração sob nº 20123516684 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2.012, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 79.127.569/0001-72, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio VALCIR AMADORI, passará a ser exercida isoladamente pelos sócios VALCIR AMADORI, CRISTINA LENZI AMADORI DE CARVALHO e MARCOS JOSÉ DE CARVALHO com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paraguaçu
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
AUTENTICAÇÃO
19 ABR. 2017
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF 090.479.419-93
Juramentada

000119

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

C.N.P.J.: 79.127.569/0001-72

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: É vedado a qualquer dos sócios operar atividades estranhas ao interesse social, tais como assumir obrigações que sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e/ou imóveis da sociedade, obter penhor, vender ou designar administradores para suas quotas sociais, ou quaisquer outros atos que venham a ser observados como perturbadores aos interesses da empresa e suas atividades, sem autorização unânime dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro de comarca de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam na presença de duas testemunhas o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

Pato Branco, 03 de Junho de 2013.

VALCIR AMADORI

CHRISTINA LENZI AMADORI DE CARVALHO

MARCOS JOSÉ DE CARVALHO

Testemunhas:

Fiorentino Turcatto
R.G. 695.537/5 (PR)
C.P.F. 025.532.019-15
CO-CRC-PR 011.620-O/0

Fiorentino Turcatto Junior
R.G. 5.713.196-9 (PR)
C.P.F. 818.924.119-20
CO-CRC-PR 047.050-O/4 / CRA-PR 19.212

Serventia Notarial Segundo Ofício Tabelionato Paraguassu Rua Paraguassu, 327 PR PATO BRANCO 19 ABR. 2013 CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO ANDRESSA MANDAHORI OLIVEIRA CPF 047.419.193-93 AUTENTICADO

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FKW14898

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/06/2013
SOB NÚMERO: 20133096360
Protocolo: 13/309636-0, DE 04/06/2013
Empresa:41 2 0074164 4
TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

000120

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

C.N.P.J.: 79.127.569/0001-72

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VALCIR AMADORI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, C.P.F. sob nº 340.692.919-20, e portador da cédula de identidade nº 713.465-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Argentina, nº 02, Apto 502, Bairro Jardim América, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.502-040 e; CHRISTINA LENZI AMADORI DE CARVALHO, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Advogada devidamente registrada na OAB/PR sob nº 49.418, C.P.F. sob nº 033.664.199-03, e portadora da cédula de identidade nº 6.331.271-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Argentina, nº 02, Apto 502, Bairro Jardim América, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.502-040, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com sede à Avenida Tupi, nº 1611, sala, Bairro Trevo Patinho, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-000, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.0074164,4, por despacho em sessão de 24 de Fevereiro de 1.986, e Oitava Alteração sob nº 20103953841 por despacho em sessão de 24 de Novembro de 2.010, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 79.127.569/0001-72, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio VALCIR AMADORI, possuidor de 215.600 (duzentas e quinze mil e seiscentas) quotas no valor nominal de R$ 215.600,00 (Duzentos e quinze mil e seiscentos reais) doa, como de fato doado tem, em favor da sócia CHRISTINA LENZI AMADORI DE CARVALHO o valor de R$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais), conforme Escritura Pública de Doação de Cotas de protocolo 0000829, Livro nº 309, Folha 194/195, com anuência do cônjuge, a Sra. VIVIAN GREIFFO LENZI AMADORI, dando à mesma, plena, geral e irrevogável quitação das quotas que neste ato transfere.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade MARCOS JOSE DE CARVALHO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 25/11/1979, na cidade de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, Administrador de Empresas devidamente registrado no CRA/PR sob nº 21.297, C.P.F. sob nº 027.019.259-08, e portador da cédula de identidade nº 7.210.797-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Argentina, nº 02, Apto 502, Bairro Jardim América, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.502-040, o qual subscreve e integraliza 4.400 (Quatro mil e quatrocentas) quotas pelo valor nominal de R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) em moeda corrente

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Segundo Ofício Tabelionato Paragena
Rua Caramuru, 527
PATO BRANCO - PR
AUTENTICAÇÃO
19 ABR. 2017
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF 090.479.419-93
Juramentada

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

C.N.P.J.: 79.127.569/0001-72

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

do País, para a formação de seu capital social, neste ato. A sócia CHRISTINA LENZI AMADORI DE CARVALHO que possui na sociedade 44.000 (Quarenta e quatro mil) quotas com valor nominal de R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), vende e transfere neste ato 4.400 (Quatro mil e quatrocentas) quotas pelo valor nominal de R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), ao sócio ingressante, dando ao mesmo plena, geral e irrevogável quitação das quotas que neste ato transfere.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), divididos em 220.000 (Duzentas e vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma está assim distribuído entre os sócios e integralizado, neste ato.

Sócios	**Participação**	**Nº Quotas**	**Valor R$**
VALCIR AMADORI	80%	176.000	176.000,00
CHRISTINA LENZI AMADORI DE CARVALHO	18%	39.600	39.600,00
MARCOS JOSE DE CARVALHO	2%	4.400	4.400,00
Total	**100%**	**220.000**	**220.000,00**

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o aporte do cônjuge meeiro, com as quotas que lhe couber. Os herdeiros, que não fizerem parte do quadro societário da empresa, somente poderão participar da sociedade caso haja aprovação unânime dos sócios em assembléia. O menor e o incapaz não poderão participar da empresa, cabendo a eles o recebimento de suas participações – relativas às suas quotas de herança – com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Em caso de dissolução da sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO
Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paraguaçu
Rua Caramuru, 827
PATO BRANCO - PR
19 ABR. 2017
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF 090.479.419-93
Juramentada

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

C.N.P.J.: 79.127.569/0001-72

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio VALCIR AMADORI, a sócia CRISTINA LENZI AMADORI DE CARVALHO exercerá a função de Gerente Comercial da empresa, e o sócio MARCOS JOSÉ DE CARVALHO exercerá a função de Gerente Administrativo da empresa com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão poderá ser pela maioria simples do capital social e as decisões obedecerão ao critério da proporção de quotas de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: É vedado a qualquer dos sócios operar atividades estranhas ao interesse social, tais como assumir obrigações que sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e/ou imóveis da sociedade, obter penhor, vender ou designar administradores para suas quotas sociais, ou quaisquer outros atos que venham a ser observados como perturbadores aos interesses da empresa e suas atividades, sem autorização unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Serventia Notarial Segundo Ofício Tabelionato Peracena Rua Caramuru 527 PATO BRANCO - PR
19 ABR. 2017
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF 090.479.419-93
Juramentada
AUTENTICAÇÃO

SELO DE AUTENTICIDADE AFIXADO NA ÚLTIMA DESTE DOCUMENTO
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

000123

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

C.N.P.J.: 79.127.569/0001-72

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias, de igual forma e teor.

Pato Branco, 12 de Abril de 2012.

2.º OFÍCIO NOTAS

CARTÓRIO MERCÊS

VALCIR AMADORI

VIVIAN GREIFFO LENZI AMADORI

2.º OFÍCIO NOTAS

2.º OFÍCIO NOTAS

CHRISTINA LENZI AMADORI DE CARVALHO

MARCOS JOSÉ DE CARVALHO

Testemunhas:

Fiorentino Turcatto
R.G. 695.537/5 (PR)
C.P.F. 025.532.019-15
CO-CRC-PR 011.620-O/0

Fiorentino Turcatto Junior
R.G. 5.713.196-9 (PR)
C.P.F. 818.924.119-20
CO-CRC-PR 047.050-O/4 / CRA-PR 19.212

CARTÓRIO DAS MERCÊS
Av. Manoel Ribas, 1395 Fone (0xx41)3335-9119
Reconheço por verdadeira, de forma autêntica, a assinatura indicada de VIVIAN GREIFFO LENZI AMADORI.**********
Dou fé. Curitiba, 16 de abril de 2012.
Em Test.º da Verdade
Manuela Wojciekowski (Escrevente)

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EEU45008

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FKH14897

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paracena
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
19 ABR. 2017
AUTENTICA
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENT.
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF 089 479 419-93

000124

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

C.N.P.J.: 79.127.569/0001-72

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VALCIR AMADORI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, C.P.F. sob nº 340.692.919-20, e portador da cédula de identidade nº 713.465-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Avenida Candido Hartmann, nº 531, Apto 501, Bairro Mercês, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná e C.E.P. 80.730-440 e; CHRISTINA LENZI AMADORI DE CARVALHO, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, C.P.F. sob nº 033.664.199-03, e portadora da cédula de identidade nº 6.331.271-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Martin Afonso, nº 1066, Apto 201, centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná e C.E.P. 80.430-100, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com sede à Avenida Tupi, nº 1611, sala, Bairro Trevo Patinho, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-000, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.0074164,4, por despacho em sessão de 24 de Fevereiro de 1.986, e Sétima Alteração sob nº 20032594925 por despacho em sessão de 26 de Agosto de 2.003, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 79.127.569/0001-72, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador(es) e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paracena
Rua Cerenuru, 327
PATO BRANCO - PR

AUTENTICAÇÃO
19 ABR. 2017
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF 090.479.419-93
Juramentada

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

C.N.P.J.: 79.127.569/0001-72

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VALCIR AMADORI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, C.P.F. sob nº 340.692.919-20, e portador da cédula de identidade nº 713.465-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Avenida Candido Hartmann, nº 531, Apto 501, Bairro Mercês, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná e C.E.P. 80.730-440 e; CHRISTINA LENZI AMADORI DE CARVALHO, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, C.P.F. sob nº 033.664.199-03, e portadora da cédula de identidade nº 6.331.271-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Martin Afonso, nº 1066, Apto 201, centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná e C.E.P. 80.430-100, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com sede à Avenida Tupi, nº 1611, sala, Bairro Trevo Patinho, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Tupi, nº 1611, sala, Bairro Trevo Patinho, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto ramo de atividade: Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes, Posto de Lubrificantes, Comércio Varejista de Lanches e Gêneros Alimentícios, Comércio Varejista de Enlatados e Industrializados, Comércio Varejista de Bebidas e Comércio Varejista de Gás Liqüefeito de Petróleo para uso doméstico (GLP).

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), divididos em 220.000 (Duzentas e vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma está assim distribuído entre os sócios e integralizado, neste ato.

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paraçena
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
19 ABR. 2017
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF 050.479.419-93
Juramentada

AUTENTICADO

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

C.N.P.J.: 79.127.569/0001-72

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador(es) e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de comarca de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paracena
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR

19 ABR. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF 090.479.419-93
Juramentada

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

C.N.P.J.: 79.127.569/0001-72

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Sócios	Participação	Nº Quotas	Valor R$
VALCIR AMADORI	98%	215.600	215.600,00
CHRISTINA LENZI AMADORI DE CARVALHO	2%	4.400	4.400,00
Total	**100%**	**220.000**	**220.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 1.986 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio VALCIR AMADORI com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO
Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paracena
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
9 ABR. 2017
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF 080 419 419 93

000128

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

C.N.P.J.: 79.127.569/0001-72

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias, de igual forma e teor.

Pato Branco, 22 de Novembro de 2010.

VALCIR AMADORI

CHRISTINA LENZI AMADORI DE CARVALHO

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FKW14895

Serventia Notarial Segundo Ofício Tabelionato Paracena Rua Caramuru, 327 PATO BRANCO - PR 19 ABR. 2017 CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA CPF 090.479.419-93 Juramentada AUTENTICAÇÃO

Testemunhas:

Fiorentino Turcatto
R.G. 695.537/5 (PR)
C.P.F. 025.532.019-15
CO-CRC-PR 011.620-O/0

Ricardo Catani
OAB-PR 27.374
R.G. 6.117.543-1 (PR)
C.P.F. 941.154.009-00

Fiorentino Turcatto Junior
R.G. 5.713.196-9 (PR)
C.P.F. 818.924.119-20
CO-CRC-PR 047.050-O/4

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/11/2010
SOB NÚMERO: 20103953841
Protocolo: 10/395384-1, DE 23/11/2010
Empresa:41 2 0074164 4
TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

000139

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.210.797-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/10/2003

NOME MARCOS JOSE DE CARVALHO

FILIAÇÃO
VICENTE JACINTO DE CARVALHO
CREUZA MARIA MACHADO DE CARVALHO

NATURALIDADE BARBOSA FERRAZ/PR DATA DE NASCIMENTO 25/11/1979

DOC ORIGEM COMARCA:CURITIBA/PR,CAMPO COMPRIDO
C.CAS 5045,LIVRO:AA-8,FOLHA:60

CPF 027.019.259-08

CURITIBA-PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 20/04/17
ASS.

000130

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.331.271-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/2003

NOME CHRISTINA LENZI AMADORI DE CARVALHO

FILIAÇÃO
VALCIR AMADORI
VIVIAN GREIFFO LENZI AMADORI

NATURALIDADE FLORIANOPOLIS/SC DATA DE NASCIMENTO 30/11/1981

COMARCA=CURITIBA/PR,CAMPO COMPRIDO

DOC ORIGEM C.GRA 3045,LIVRO-338,FOLHA-60

CPF 033.665.199-03

CURITIBA-PR

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
ASSINATURA DO DIRETOR - IIPR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Christina L. A. de Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 20/04/17
ASS.:



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA
REGISTRO GERAL 713.465 7
NOME
VALCIR AMADORI
FILIAÇÃO
VIRGILIO AMADORI
JOSEFINA FASSETO AMADORI
DATA DE NASCIMENTO
04/05/1949
NATURALIDADE
PATO BRANCO/PR
CURITIBA, PARANA
07/12/1979
HERMES M. MATTOS — DIRETOR
DIRETOR DO I. I.
A VIDA, A PATRIA O TERRITORIO NACIONAL

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 24/04/17
ASS.

A7

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000132

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: - Selecionar - | Número documento: 79127569000172

Nome: Tigrão Comércio de Combustíveis Ltda

Período publicação : de [ ] até [ ]

Data de Início Impedimento: de [ ] até [ ]

Data de Fim Impedimento: de [ ] até [ ]

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000133

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 10/2017 - PR

Processo Administrativo:	**26/2017**
Processo de Licitação:	**26/2017**
Data do Processo:	**06/04/2017**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).**

Fornecedor: **VOLMIR PAULO BASSO - ME**
Endereço: Rua JOÃO PESSOA , 1351
Cidade: Pato Branco - PR
CGC/MF: 23.778.865/0001-89

Código: 1765

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 003

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:57** horas do dia **24** de **Abril** de **2017** , habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

000134

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/04/2017 - Autoatendimento - 16:12:28
834474129 0211

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO IDENTIFICADO - DINHEIRO

FAVORECIDO	
CLIENTE	A I SAUDE SUS UCT PB
AGENCIA:	0495-2
CONTA:	18.379-2
IDENTIFICADOR 1:	23778865000189
IDENTIFICADOR 2:	
VALOR TOTAL *	20,00
NR. ENVELOPE	2.781.738.832

* Valor sujeito a conferencia.

* Dados do Envelope: nº 2.781.738.832
* acolhido em: 21/04/2017, na Agência 8344-5.

GUARDE ESTE COMPROVANTE ATE A OPERACAO SER PROCESSADA.

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

000135

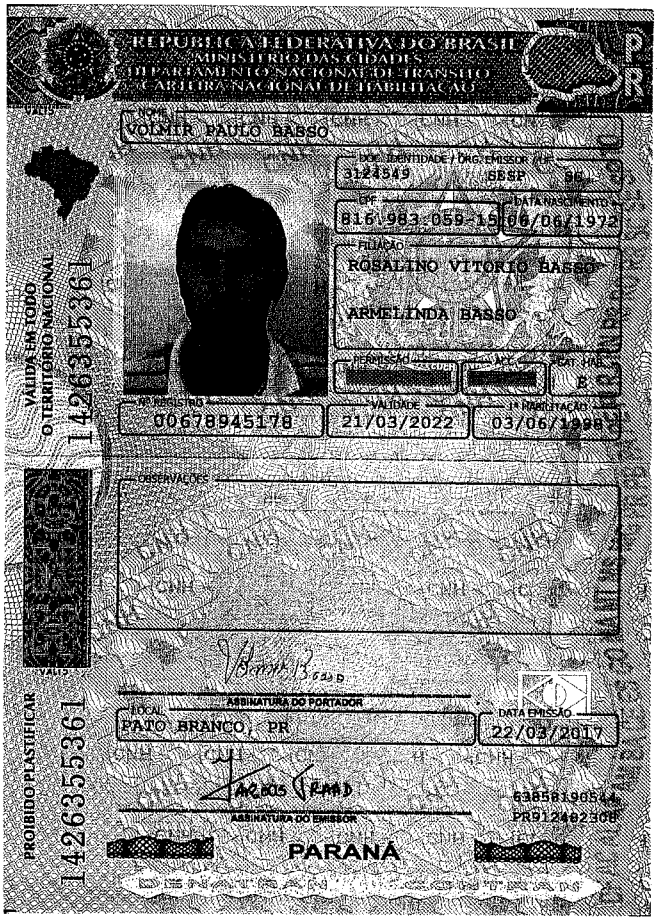

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 24 / 04 / 17
ASS.

A7

000136

CARTA PARA CREDENCIAMENTO

Credenciamos o Sr. Volmir Paulo Basso, portador da Cédula de identidade nº 3.124.549 SSP/SC e inscrito no CPF: 816.983.059-15 a participar da licitação instaurada pelo CONIMS, na modalidade de Pregão Presencial nº 010/2017, na qualidade de Representante Legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recursos ou dele desistir, praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Pato Branco, 20 de abril de 2017.

Volmir Paulo Basso

Proprietário. Volmir Basso

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

000137

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXX
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): VOLMIR PAULO BASSO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: Solteiro
SEXO: Masculino
REGIME DE BENS(se casado):
FILHO DE (pai): ROSALINO VITORIO BASSO
(mãe): ARMELINDA BASSO
NASCIDO EM (data de nascimento): 06/06/1972
IDENTIDADE (número): 3124549
Órgão emissor: SESP
UF: SC
CPF(número): 81698305915
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA IGUAÇÚ
NÚMERO: 1310
COMPLEMENTO: PISO SUPERIOR
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 85504-460
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO: Pato Branco
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO: 080
DESCRIÇÃO DO ATO: INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO: 080
DESCRIÇÃO DO EVENTO: INSCRIÇÃO
NOME EMPRESARIAL: VOLMIR PAULO BASSO
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA JOÃO PESSOA
NÚMERO: 1351
COMPLEMENTO:
BAIRRO/DISTRITO: Santa Terezinha
CEP: 85501-120
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 006427 - Pato Branco
MUNICÍPIO: Pato Branco
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): VOLMIR.2014@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): trinta mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4520005
Atividade Secundária: XXX
Descrição do Objeto: SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 26/11/2015
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR:
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): VOLMIR PAULO BASSO
DATA ASSINATURA: 26/11/2015
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Volmir Basso

TAB NOVAES

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

_____

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR1150000266001

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2015 16:50 SOB Nº 41107993582.
PROTOCOLO: 156659697 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156659697. NIRE: 41107993582.
VOLMIR PAULO BASSO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

000138

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **VOLMIR PAULO BASSO,** estabelecido(a) na RUA JOÃO PESSOA, 1351 , Santa Terezinha, Pato Branco - Paraná, CEP: 85501-120, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TAB. NOVAES

Pato Branco - PR, 26/11/2015

Volmir Basso

VOLMIR PAULO BASSO
Titular

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/_____	Etiqueta de registro

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2015 16:50 SOB Nº 20156659816.
PROTOCOLO: 156659816 DE 30/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156659816. NIRE: 41107993582.
VOLMIR PAULO BASSO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000139

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

O Representante Legal da empresa Volmir Paulo Basso – ME, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 010/2017, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Pato Branco, 20 de abril de 2017.

Volmir Paulo Basso

Proprietário Volmir Basso

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000140

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: - Selecionar - | Número documento: 23778865000189

Nome: Volmir Paulo Basso - ME

Período publicação : de | até

Data de Início Impedimento: de | até

Data de Fim Impedimento: de | até

Pesquisar

..ENHUM ITEM ENCONTRADO!

PANDA AUTO POSTO LTDA
Rua Itabira, N° 1342, Centro, Pato Branco – PR. Cep 85.501-047
CNPJ 03.222.765/0001-64 - I.E. 90195293-01
E-mail: gerencia.pandapb@redepanda.com
(Filipe Arendt – Gerente) Fone: (46) 3225-7019

000141

ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde.
At. Comissão de Licitação.

PROPONENTE: Panda Auto Posto Ltda
ENDEREÇO: Rua Itabira, nº 1342, Centro
CIDADE: Pato Branco
ESTADO: Paraná
CNPJ: 03.222.765/0001-64
FONE: (46) 3225-7019
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90195293-01
NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: Conta Corrente 7113-7
AGÊNCIA: 0495-2 NOME DO BANCO: Banco do Brasil

Eu, VALDIR GERVINSKI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.161.803-9 SSP/PR do CPF nº 395.400.149-72, representante legal da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão nº 010/2017 apresento como segue proposta para contratação de empresa especializada no ramo de combustíveis para o fornecimento de produtos, materiais e serviços (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool, óleo diesel S500 e S10, aditivos, óleos lubrificantes, filtros, lubrificação e lavagem), para quais declaro preliminar e especificamente que:

a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 010/2017 e anexos.

b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial nº 010/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação.

c) Concordo que a vigência para a entrega de produtos, objeto deste Pregão Presencial, será de 12 (doze) meses.

d) Concordo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior a data de emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente mantida pela contratada.

e) Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.

f) Os valores pelos quais me comprometo a fornecer estão discriminados no quadro abaixo:

PANDA AUTO POSTO LTDA
Rua Itabira, N° 1342, Centro, Pato Branco – PR. Cep 85.501-047
CNPJ 03.222.765/0001-64 - I.E. 90195293-01
E-mail: gerencia.pandapb@redepanda.com
(Filipe Arendt – Gerente) Fone: (46) 3225-7019

000142

Item	Código	Descrição do Produto	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (PROPOSTO)	VALOR TOTAL (PROPOSTO)
001	31010017	Álcool Automotivo	Lt.	1.000	Petrobrás	2,75	2.750,00
002	31010002	Arla 32 galão 20 Litros	GL.	100		55,00	5.000,00
003	31010001	Gasolina Aditivada	Lt.	300	Petrobrás	3,83	1.149,00
004	31010016	Gasolina comum	Lt.	5.000	Petrobrás	3,81	19.050,00
005	31010023	Óleo Diesel S 10	Lt.	49.000	Petrobrás	2,95	144.550,00
006	31010018	Óleo Diesel S 500	Lt.	10.000	Petrobrás	2,91	29.100,00
007	31010043	Óleo lubrificante para motor diesel extra 15w-40	Lt.	100	Lubrax	18,51	1.851,00
008	31010034	Lavagem de motor-Micro Ônibus	Serv.	3		35,00	105,00
009	31010035	Lavagem de motor-Veículo de passeio	Serv.	3		23,00	69,00
010	31010036	Lavagem externa-Micro Ônibus	Serv.	20		48,00	960,00
011	31010037	Lavagem externa-Veículo de passeio	Serv.	20		27,00	540,00
012	31010038	Lavagem interna-Micro Ônibus	Serv.	20		40,00	800,00
013	31010039	Lavagem interna-Veículo de passeio	Serv.	20		20,00	400,00

Valor Total Proposto R$ 206.324,00 (duzentos e seis mil trezentos e vinte quatro reais).

Francisco Beltrão/PR, 20 de abril de 2017.

2º OFÍCIO NOTAS

VALDIR GERVINSKI
CPF: 395.400.149-72/ RG: 2.161.803-9
Sócio administrador

Rede Panda ®

PANDA COM. DE COMB. E SERV. LTDA
Fone: (46) 3527-2001 / 3527-2002
Avenida Atílio Fontana, 4909 - Bairro Pinheirinho
CEP 85603-025 - Francisco Beltrão - Paraná

000143

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ 79127569/0001-72 - I.E. 3160329407

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2017

ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: Tigrão Comercio de Combustiveis Ltda
ENDEREÇO: Av. Tupi, 1611 **CEP: 85504-000**
CNPJ: 79.127.569/0001-72 **I.E. 3160329407**
FONE: 046 3225 3512
E-MAIL: tigrão@wln.com.br

BANCO DO BRASIL; AG: 0495-2; CONTA 25165-8.

Eu, Valdomiro de Mello,procurador da proponente abaixo assinado, atendo o contido no pregão no.010/2017, apresento como segue proposta para contratação de empresa especializada no ramo de combustíveis para o fornecimento de produtos, materiais e serviços, (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Alcool, Óleo diesel S-500 e Óleo Diesel S-10, da Bandeira(marca) SHELL), para quais declaro preliminar e especificamente que:

a)Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 010/2017 e anexos.

b)Concordo com as condições contratuais propostas pelo Consorcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial nº 010/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação.

c)Concordo com a vigencia para a entrega de prosutos, objeto deste Pregão Presencial, será de 12(doze) meses.

d)Concordo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior a data de emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente mantida pela contratada.

e)Concordo que o prazomde validade da proposta não poder ser inferior a 60(sessenta)dias consecutivos da data da sessão de abertura destal licitação.

f)Os valores pelos quais me comprometo a fornecer os produtos estão discriminados no quadro abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário (Proposto)	Valor Total (Proposto)
01	31010017	Álcool Automotivo	Lt.	1.000	SHELL	2,86	2.860,00
02	31010002	Arla 32 Galão 20 Litros	Gl.	100	ESPUMAX	72,00	7.200,00
03	31010001	Gasolina Aditivada	Lt.	300	SHELL	3,95	1.185,00
04	31010016	Gasolina Comum	Lt.	5.000	SHELL	3,84	19.200,00
05	31010023	Óleo Diesel S-10	Lt.	49.000	SHELL	3,08	150.920,00
06	31010018	Òleo Diesel S-500	Lt.	10.000	SHELL	3,01	30.100,00

Valor Total Proposto R$ 211.465,00 (Duzentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Pato Branco Pr. 18 de Abril de 2017

79.127.569/0001-72
TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Av. Tupi, 1611, Centro
85504-000 - Pato Branco - Paraná

Valdomiro de Mello
Rg. 1878061-5 CPF 288026759-53

CONIMS
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2017
EMPRESA: TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 79.127.569/0001-72
DATA DA ABERTURA: 24/04/2017
HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas

000146

000147

PROPOSTA

PROPRONENTE: Volmir Paulo Basso – ME

ENDEREÇO: Rua João Pessoa, 1351 – Bairro Santa Terezinha

CIDADE: Pato Branco/PR

CNPJ: 23.778.865/0001-89

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 800807

FONE: 46 991285793 e 46 999346361.

NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: 467-3

AGÊNCIA: 4594

BANCO: Caixa Econômica Federal

23.778.865/0001-89
VOLMIR PAULO BASSO - ME
RUA JOÃO PESSOA, 1351
SANTA TEREZINHA - CEP 85501-120
PATO BRANCO - PR

Eu, Volmir Paulo Basso, proprietário da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão Presencial 010/2017 apresento como segue proposta para contratação de empresa especializada no ramo de serviço para lavagens de Veículos, para quais declaro preliminar e especificamente que:

a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial 010/2017 e anexos;
b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial 010/2017, caso minha proposta seja a vencedora;
c) Concordo que a vigência para entrega dos produtos/serviços, objeto deste Pregão Presencial será de 12(doze) meses;
d) Concordo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior a data da emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente mantida pela contratada;
e) Concordo que o Prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60(sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação;
f) Os valores pelos quais me comprometo a fornecer os serviços estão discriminados no quadro abaixo:

Item	Codigo	Descrição do Produto	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	31010034	Lavagem do Motor - Micro Onibus	Serv.	3		35,00	105,00
9	31010035	Lavagem do Motor -Veículo de Passeio	Serv.	3		23,00	69,00
10	31010036	Lavagem Externa - Micro Onibus	Serv.	20		48,00	960,00
11	31010037	Lavagem Externa -Veículo de Passeio	Serv.	20		25,00	500,00
12	31010038	Lavagem Interna - Micro Onibus	Serv.	20		38,00	760,00
13	31010039	Lavagem Interna -Veículo de Passeio	Serv.	20		20,00	400,00
				Valor Total Proposto			**2.794,00**

Pato Branco, 20 de abril de 2017

Volmir Paulo Basso

Volmir Basso

23.778.865/0001-89
VOLMIR PAULO BASSO - ME
RUA JOÃO PESSOA, 1351
SANTA TEREZINHA - CEP 85501-120
PATO BRANCO PR

000148

ENVELOPE Nº 01:

PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO
PRESENCIAL: Nº 010/2017

EMPRESA: VOLMIR PAULO BASSO-ME

CNPJ: 23.778.865/0001-89

DATA DA ABERTURA:

HORÁRIO DE ABERTURA:

Jorvale
Visto

000149

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.161.803-9



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **2.161.803-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/04/2015

NOME: **VALDIR GERVINSKI**

FILIAÇÃO: LEOCLIDES GERVINSKI
JOSEFA VILAMOWSKI

NATURALIDADE: VERE/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/09/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, DA SEDE
C.CAS=898, LIVRO=4BAUX, FOLHA=247

CPF: 395.400.149-72

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FHW15655

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fco Beltrão PR 21 MAR. 2016

IRACEMA MIRANDA - TABELIÃ
FLARES CARDOSO - TABELIÃO SUBSTITUTO
ARIEL DE MACEDO - ESCREVENTE
RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCREVENTE
MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCREVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Ver. Romeu L. Werlang, 1061
Centro-CEP 85.601-020-Fco. Beltrão-PR

000150

9501502361

15.709.660-0

15.709.660-0

000151

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.165.412-4



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.165.412-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/07/2008

NOME: JAURY DAGIOS

FILIAÇÃO: EDUARDO DAGIOS
IRMA LAVRATTI DAGIOS

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/11/1958

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAS=5870, LIVRO=188, FOLHA=47

CPF: 372.966.989-34

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA.

Lei 13.726 de 8/10/2018

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FGL54831

Serventia Notarial
Segunda Oficial
Tabelionato Paraçana
Rua Carazinho 337
PATO BRANCO PR

22 OUT. 2015

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
SARA ELISA LEITA
Juramentada

CPF

NASCIMENTO 15-11-58

INSCRIÇÃO NO CPF 372 966 989 34

COMPROVANTE

CONTRIBUINTE

JAURY DAGIOS

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Lei 13.726 de 8/10/2018

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FGL54831

Serventia Notarial
Segunda Oficial
Tabelionato Paraçana
Rua Carazinho 337
PATO BRANCO PR

22 OUT. 2015

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
SARA ELISA LEITA
Juramentada

000152

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.460.622-0



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.460.622-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/06/2014

NOME: VILMAR LUIZ DAGIOS

FILIAÇÃO: EDUARDO DAGIOS
IRMA LAVRATTI DAGIOS

NATURALIDADE: FAXINAL GUEDES/SC DATA DE NASCIMENTO: 16/01/1956

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR; DA SEDE
C.CAS=3785; LIVRO=12B; FOLHA=60

CPF: 374.180.689-72

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Lei 15.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGL53941

Cartório Ferreira
Rua Ernesto Paraguassu, 337
PATO BRANCO - PR

CERTIFICAÇÃO
21 OUT. 2015
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
SARA ELISA LEITA
Juramentada

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
374.180.689-72

Nome
VILMAR LUIZ DAGIOS

Nascimento
16/01/1956

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
8D77.3E06.0927.2715

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:06:34 do dia 13/06/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Lei 15.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FGL53940

Cartório Ferreira
Rua Ernesto Paraguassu, 337
PATO BRANCO - PR

CERTIFICAÇÃO
21 OUT. 2015
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
SARA ELISA LEITA
Juramentada

VILMAR LUIZ DAGIOS, brasileiro, maior, capaz, nascido em 16/01/1956, casado em regime comunhão parcial de bens, industrial, portador do CPF/MF 374.180.689-72 e Cédula de Identidade Civil RG nº 1.460.622 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 2953, Apto 801, Centro, CEP 85.501-292, Francisco Beltrão/PR; e, JAURY DAGIOS, brasileiro, maior , capaz, nascido em 15/11/1958, casado em comunhão parcial de bens, industrial, portador do CPF/MF 372.966.989-34 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.165.412 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 2953, Apto 201, Centro, Pato Branco/PR; e, VALDIR GERVINSKI, brasileiro, maior, capaz, nascido em 20/09/1960, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF nº 395.400.149-72 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.161.803 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1.212, Centro, CEP 85.601-010, Francisco Beltrão/PR; sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome empresarial de PANDA AUTO POSTO LTDA., estabelecida na Rua Itabira, 1342, Centro, CEP: 85.501-047, na cidade de Pato Branco - PR, CNPJ n.º 03.222.765/0001-64, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204130160, por despacho em sessão de 16/06/1999 e última alteração sob nº 20147074940 por despacho em sessão de 09/12/2014, resolvem alterar e consolidar seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica alterada a atividade econômica da empresa que era: Comércio atacadista e varejista de combustíveis e lubrificantes, loja de conveniências, prestação de serviços de borracharia, lavagem, polimento, troca de óleo e filtros em veículos automotores; A partir deste ato passa a ser: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, polimento, troca de óleo e filtros, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Lanchonete; D) Comércio varejista de Bebidas; E) Comércio varejista de mercadorias em lojas de Conveniência.

2. DA ALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social e alterações, não modificadas por este instrumento.

3. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1. Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n. ° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passam a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO
PANDA AUTO POSTO LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 03.222.765/0001-64

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2016 16:41 SOB Nº 20164991891.
PROTOCOLO: 164991891 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601766333. NIRE: 41204130160.
PANDA AUTO POSTO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VILMAR LUIZ DAGIOS, brasileiro, maior, capaz, nascido em 16/01/1956, casado em regime comunhão parcial de bens, industrial, portador do CPF/MF 374.180.689-72 e Cédula de Identidade Civil RG nº 1.460.622 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 2953, Apto 801, Centro, CEP 85.501-292, Francisco Beltrão/PR; e, JAURY DAGIOS, brasileiro, maior , capaz, nascido em 15/11/1958, casado em comunhão parcial de bens, industrial, portador do CPF/MF 372.966.989-34 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.165.412 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 2953, Apto 201, Centro, Pato Branco/PR; e, VALDIR GERVINSKI, brasileiro, maior, capaz, nascido em 20/09/1960, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF nº 395.400.149-72 e Cédula de Identidade Civil RG nº 2.161.803 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1.212, Centro, CEP 85.601-010, Francisco Beltrão/PR;

Os sócios acima identificados, componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de PANDA AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.222.765/0001-64, estabelecida na Rua Itabira, nº 1342, CEP: 85.501-047, na cidade de Pato Branco - PR, cujo Contrato Social está arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41204130160, por despacho em sessão de 16/06/1999, última alteração sob nº 20147074940 por despacho em sessão de 09/12/2014, resolvem consolidar seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

1. NOME EMPRESARIAL: PANDA AUTO POSTO LTDA
1.1. CNPJ: 03.222.765/0001-64
1.2. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 901.95293-01
1.3. NIRE: 41204130160
1.4. SEDE/FORO: Rua Itabira, nº 1342, Centro, CEP: 85.501-047, na cidade de Pato Branco - PR.
1.5. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/09/1999.
1.6. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
1.7. Atividade econômica: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, polimento, troca de óleo e filtros, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Lanchonete; D) Comércio varejista de Bebidas; E) Comércio varejista de mercadorias em lojas de Conveniência.

2. DO CAPITAL SOCIAL:

2.1. O capital social é R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, sendo a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (EM R$)
VILMAR LUIZ DAGIOS	25.000	25,00	25.000,00
JAURY DAGIOS	25.000	25,00	25.000,00
VALDIR GERVINSKI	50.000	50,00	50.000,00
TOTAL	100.000	100,0	100.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2016 16:41 SOB Nº 20164991891.
PROTOCOLO: 164991891 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601766333. NIRE: 41204130160.
PANDA AUTO POSTO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3. DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES

3.1. Ficam responsáveis pela administração da sociedade os sócios VILMAR LUIZ DAGIOS E VALDIR GERVINSKI, com poderes e atribuições individuais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, todavia, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. PRO-LABORE; Aos sócios que prestarem serviços à sociedade será fixada, em comum acordo, remuneração a título de *pró-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

4. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

5. DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

5.1. A distribuição dos lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um.

5.2. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e, após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

6. DO DESEMPEDIMENTO

6.1. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

7.1. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

8. DAS REUNIÕES

8.1 A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

9. DAS DECISÕES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2016 16:41 SOB Nº 20164991891.
PROTOCOLO: 164991891 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601766333. NIRE: 41204130160.
PANDA AUTO POSTO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

9.1 As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples (1 voto cada cota do capital), nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

10. TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

10.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

11. DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE

11.1 Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores, sejam eles capazes ou incapazes devidamente representados ou assistidos na forma da Lei.

11.2 Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros/sucessores ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
11.3 O mesmo procedimento previsto no item 10.2 será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12. DA ABERTURA DE FILIAIS

12.1. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13. DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

13.1. O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio que detenha mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

14. DO FORO

14.1 Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da Comarca de Pato Branco/PR, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de comum acordo, com as cláusulas e condições acima, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, seguidas de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco – PR, 17 de Agosto de 2016.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2016 16:41 SOB Nº 20164991891.
PROTOCOLO: 164991891 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601766333. NIRE: 41204130160.
PANDA AUTO POSTO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VILMAR LUIZ DAGIOS

2º OFÍCIO NOTAS

1º TABELIONATO

VALDIR GERVINSKI

JAURY DAGIOS

2º OFÍCIO NOTAS

PATRICIA B. PONCIANO
RG Nº 7.312.352-6 SSP/PR
TESTEMUNHA 01

ANDRÉIA A. MIOLA
RG Nº 7.509.328-4 SSP/PR
TESTEMUNHA 02

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2016 16:41 SOB Nº 20164991891.
PROTOCOLO: 164991891 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601766333. NIRE: 41204130160.
PANDA AUTO POSTO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000158

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de VILMAR LUIZ SAGIOS e JAURY SAGIOS. 13/09/43. Pato Branco-PR, 29 de agosto de 2016 - 10:54:23h. R$1,96 (VRC 54,97), Funrejus R$3,96 + Selo R$ 0,75
Em Test° _____ da Verdade. RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO - Substituto
Selo Digital N° adfec.9PeAT.LMTT5-QRIp8.exxO - confira em http://funarpen.com.br

Serventia Notarial 2º Pato Branco

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ARMANDO TAVELA CAMARGO
1º TABELIONATO DE NOTAS

1º TABELIONATO - FRANCISCO BELTRÃO - PR
IRACEMA MIRANDA
TABELIÃ

SELO RTGh6.gC4q8.BRm6Y CTRL: aaNSp.0iOS
Consulta esse selo em https://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança a assinatura de:
062189 VALDIR GERVINSKI.....
Em Test° _____ da verdade.
Francisco Beltrão, 30 de agosto de 2016
Iracema Miranda

Marileide Buss Perin

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2016 16:41 SOB Nº 20164991891.
PROTOCOLO: 164991891 DE 05/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601766333. NIRE: 41204130160.
PANDA AUTO POSTO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000159

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.222.765/0001-64 **MATRIZ**		**17/06/1999**

NOME EMPRESARIAL
PANDA AUTO POSTO LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PANDA AUTO POSTO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITABIRA	**1342**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.501-290	**CENTRO**	**PATO BRANCO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/04/2017** às **15:26:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

000160

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
PANDA AUTO POSTO LTDA - EPP

ENDERECO: RUA ITABIRA 1342 (Localização atividade)

ATIVIDADE:
~~Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores~~
Comércio varejista de lubrificantes
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CNPJ/CPF: 03.222.765/0001-64	ÁREA ÚTIL: 667,66
ALVARÁ: 512/1999	PROCESSO Nº: 210963
DATA EXPEDIÇÃO: 23/09/1999	CADASTRO CONTRIBUINTE: 2109630

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

Município de Pato Branco
Vanderlei José Crestani
Secretário de Administração e Finanças
Port. 001/2013

Secretaria de Administração e Finanças

1º Ofício de Notas Pato Branco
Rua Tapajós, 54
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR
Fone (46) 3025-5455

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por conferir com a original que me foi exibido e devolvido a interessada ao que dou fé.
10 ABR 2017
Bel. Mauroney Ap. de Andrade
Notário

Lei 13.228 de 16/07/2001 SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FLF24113

000161

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 18/04/2017 - 16:25:20

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	03.222.765/0001-64	**Inscrição Estadual:**	90195293-01
Nome Empresarial:	PANDA AUTO POSTO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ITABIRA		
Número:	1342	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO		
Município:	PATO BRANCO	**UF:**	PR
CEP:	85.501-290	**Telefone:**	(46)3225-7019
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4731800 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Início das Atividades:	10/1999
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 10/1999
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 10/1999
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

000162

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
18/04/2017 - 15 37 25

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90195293-01**	**Inscrição CNPJ**	**03.222.765/0001-64**
Nome Empresarial	**Panda Auto Posto Ltda**		
Endereço	Rua Itabira, 1342. Centro 85501-290 - Pato Branco - PR		
Telefone	(46)3225-7019		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	4731-8/00 - Comercio Varejista de Combustiveis para Veiculos Automotores		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	10/1999		
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 10/1999		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 10/1999		
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 10/1999		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

000163

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PANDA AUTO POSTO LTDA - EPP
CNPJ: 03.222.765/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:09:17 do dia 25/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2017.
Código de controle da certidão: **1E87.6DBC.62CD.DFDD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000161

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016193783-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.222.765/0001-64**
Nome: **PANDA AUTO POSTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (18/04/2017 15:51:34)

000165

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: PANDA AUTO POSTO LTDA
CNPJ/CPF..: 03.222.765/0001-64
ENDEREÇO..: ITABIRA , 1342 - CENTRO DA CIDADE
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 18/04/2017.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0010098/2017
Código de autenticidade da certidão: 618577484618577

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

000166

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03222765/0001-64
Razão Social: PANDA AUTO POSTO LTDA
Endereço: RUA ITABIRA 1342 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2017 a 06/05/2017

Certificação Número: 2017040704594072882809

Informação obtida em 18/04/2017, às 16:19:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANDA AUTO POSTO LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.222.765/0001-64
Certidão nº: 127611572/2017
Expedição: 18/04/2017, às 16:22:06
Validade: 14/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANDA AUTO POSTO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.222.765/0001-64, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000168

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PANDA AUTO POSTO LTDA

CNPJ 03.222.765/0001-64, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 18 de Abril de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR - PATO BRANCO
Dirso Antonio Veronese
Titular
Dilmar Aluizio Veronese
Juramentado
Comarca de
PATO BRANCO - PR

Custas = R$ 28,23
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

PANDA AUTO POSTO LTDA
Rua Itabira, N° 1342, Centro, Pato Branco – PR. Cep 85.501-047
CNPJ 03.222.765/0001-64 - I.E. 90195293-01
E-mail: gerencia.pandapb@redepanda.com
(Filipe Arendt– Gerente) Fone: (46) 3225-7019

000169

4

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para os devidos fins de participação no Pregão Presencial nº 010/2017:

A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;

Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;

Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Nos submetemos a qualquer decisão que ao CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão/PR, 19 de abril de 2017.

2º OFÍCIO NOTAS

VALDIR GERVINSKI
CPF: 395.400.149-72/ RG: 2.161.803-9
Sócio administrador

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de VALDIR GERVINSKI. Em Testemunho da verdade. Pato Branco-PR, 24 de abril de 2017. Selo(s): 1 0175 Valor: R$ 0,00. Selo Digital Nº HVYF6.gaXnV.2ST6V-amJSp. Confira em http://funarpen.com.br

Tabelionato de Notas Pedro Ervino Paracena - Notário. Rua Caramuru, 307 - Pato Branco - PR - Fone (46) 3225-1146

PANDA AUTO POSTO LTDA
Rua Itabira, Nº 1342, Centro, Pato Branco – PR. Cep 85.501-047
CNPJ 03.222.765/0001-64 - I.E. 90195293-01
E-mail: gerencia.pandapb@redepanda.com
(Filipe Arendt – Gerente) Fone: (46) 3225-7019

000170
4

ANEXO VIII

FICHA CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial: Panda Auto Posto Ltda

Endereço: Rua Itabira, nº 1342, Centro, Pato Branco – PR, CEP 85.501-047

Fone: (46) 3225-7019

E-mail: gerencia.pandapb@redepanda.com

Nome P/ contato: Filipe Arendt

CNPJ: 03.222.765/0001-64

Insc. Estadual: 90195293-01

Ramo de atividade: A) Comércio varejista de combustíveis, lubrificantes, pneus, filtros e pequenos artigos para veículos automotores; B) Prestação de serviços de lavagem, manutenção, recapagem, polimento, troca de óleo e filtros, geometria e balanceamento de veículos automotores; C) Lanchonete; D) Comércio varejista de bebidas; E) Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.

Capital Registrado: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Capital social: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Capital integralizado: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Tem filiais: Não

DADOS DOS SÓCIOS

Nome: Vilmar Luiz Dagios — **Cargo:** Sócio Administrador
Nome: Jaury Dagios — **Cargo:** Sócio
Nome: Valdir Gervinski — **Cargo:** Sócio Administrador

REFERÊNCIAS

Referências Bancárias: Rodocrédito, fone (46) 3523-7333; Banco do Brasil, fone (46) 3905-1515.

Referências Comerciais: RodOil, fone (46) 3550-1193; Auto Som Galeazzi Ltda, fone (46) 2101-3366.

DADOS DE QUEM ASSINA PELA EMPRESA

Nome: Valdir Gervinski
Cargo: Sócio Administrador
RG: 2.161.803-9
CPF: 395.400.149-72
Nome: Vilmar Luiz Dagios

PANDA AUTO POSTO LTDA
Rua Itabira, N° 1342, Centro, Pato Branco – PR. Cep 85.501-047
CNPJ 03.222.765/0001-64 - I.E. 90195293-01
E-mail: gerencia.pandapb@redepanda.com
(Filipe Arendt – Gerente) Fone: (46) 3225-7019

000171

Cargo: Sócio Administrador
RG: 1.460.622
CPF: 374.180.689-72

Não possui representante comercial.

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2017.

2º OFÍCIO NOTAS

PANDA AUTO POSTO LTDA
VALDIR GERVINSKI
Sócio Administrador

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de VALDIR GERVINSKI. 38715D. Pato Branco-PR, 24 de abril de 2017 - 08:18:30h. R$396 (VRC 21.70). Funrejus: R$0,98 + Selo: R$ 0,75
Em Testº _____ da Verdade. ANDRESSA MARQUIORI OLIVEIRA - Escrevente
Selo Digital Nº 5YYF6.gaamV.nd36Y-a5MSp.01SS
confira em http://funarpen.com.br

Pato Branco
Ofício
Serventia Notarial

PANDA AUTO POSTO LTDA
Rua Itabira, N° 1342, Centro, Pato Branco – PR. Cep 85.501-047
CNPJ 03.222.765/0001-64 - I.E. 90195293-01
E-mail: gerencia.pandapb@redepanda.com
(Filipe Arendt – Gerente) Fone: (46) 3225-7019

000172

ANEXO VII

PEDIDO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
Setor de Licitações
Pato Branco – PR

PANDA AUTO POSTO LTDA, estabelecida à Rua Itabira, N° 1342, Centro, Pato Branco – PR. Cep 85.501-047, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.222.765/0001-64, neste ato representado por **VALDIR GERVINSKI**, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.161.803-9 SSP/PR do CPF nº 395.400.149-72, desejando ser inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE e em cumprimento às disposições contidas no artigo 27 da Lei nº 8.666/93, vem mui respeitosamente solicitar que seja expedido o CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES, anexando para tanto os seguintes documentos: Cédula de Identidade e CPF do Sócio Administrador, Contrato Social, Certidão de Regularidade Fiscal, Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial/Extrajudicial, Alvará de Funcionamento, Declaração de Situação de Regularidade, Atestado de Capacidade Técnica, Registro na ANP, Licença de Funcionamento e Balanço Patrimonial.

Nestes termos, pede deferimento.

Francisco Beltrão, 20 de abril de 2017.

2º OFÍCIO NOTAS

VALDIR GERVINSKI
CPF: 395.400.149-72/ RG: 2.161.803-9
Sócio administrador

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de VALDIR GERVINSKI. 6671GD. Pato Branco-PR, 24 de abril de 2017 - 08:19:09h. Em Teste
R$3,80 (VRC 2.70), Funrejus R$0,99 + Selo R$ 0,76
da verdade. ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
Escrevente
Selo Digital Nº DVYF6.gaomV.Y9I6Y-aPpSp.0155
confira em http://funarpen.com.br

2º Ofício Serventia Notarial

000173

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social	:	**PANDA AUTO POSTO LTDA**
CNPJ	:	**03.222.765/0001-64**
Número de Autorização	:	**PR0008069**
Número Despacho	:	**ANP Nº 421**
Data da Publicação	:	**24/04/2001**
Endereço	:	**RUA ITABIRA - 1342 - CENTRO - PATO BRANCO - PR**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **11:16:05** horas do dia **19/04/2017** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **A708.14E4.E4DA.DA6E**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP:www.anp.gov.br

000174

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 3.3.7**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41204130160	03.222.765/0001-64	

NOME EMPRESARIAL
PANDA AUTO POSTO LTDA EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
1	17

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
D3.87.B8.DE.12.26.15.67.BB.9C.43.44.B2.FF.D5.B9.90.7D.BC.0D

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador	02845651996	PATRICIA BRISOLA PONCIANO:02845651996	5276880591907946503	02/09/2015 a 02/09/2018
Administrador	39540014972	VALDIR GERVINSKI: 39540014972	206794804562024143017 46870989556606642	21/05/2015 a 19/05/2018

NÚMERO DO RECIBO:

D3.87.B8.DE.12.26.15.67.BB.9C.43.44.
B2.FF.D5.B9.90.7D.BC.0D-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2016 às 13:06:46

78.42.6E.31.16.37.40.DC
28.02.7A.87.B7.D7.9E.4E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PANDA AUTO POSTO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.222.765/0001-64

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: PANDA AUTO POSTO LTDA EPP

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 894.940,46	R$ 998.969,82
CIRCULANTE	R$ 781.917,97	R$ 901.590,10
DISPONIBILIDADE	R$ 273.048,52	R$ 320.877,78
BENS NUMERARIOS	R$ 276.129,56	R$ 275.556,73
CAIXA	R$ 276.549,09	R$ 271.678,01
CAIXA TURNO	R$ (419,53)	R$ 3.878,72
BANCOS CONTAS MOVIMENTO	R$ (9.972,21)	R$ 45.321,05
BANCO DO BRASIL S/A	R$ 8.062,50	R$ 10.301,50
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R$ (30.338,14)	R$ 29.737,05
HSBC	R$ 260,00	R$ 260,00
BANCO ITAU S/A	R$ 0,00	R$ 822,27
RODOCRÉDITO	R$ 0,00	R$ 2.475,38
CONTA TRANSITORIA CHEQUE E DPL	R$ (1.234,87)	R$ 1.724,85
CREDITOS	R$ 307.579,24	R$ 381.066,31
DUPLICATAS/BOLETOS/CARTA FRETE	R$ 92.807,82	R$ 125.148,51
VENDA A PRAZO NF CARTEIRA	R$ 79.765,74	R$ 64.671,21
RENEGOCIAÇÃO DUPLICATAS A RECEBER	R$ 11.218,24	R$ 55.907,00
VALE MOTORISTA	R$ 1.823,84	R$ 4.570,30
(-) (-) PROVISÕES P/ PERDAS	R$ (3.072,58)	R$ (3.072,58)
(-) (-) PERDAS COM NOTAS FISCAIS	R$ (3.072,58)	R$ (3.072,58)
CHEQUES A RECEBER	R$ 10.862,25	R$ 6.182,67
CHEQUES DEVOLVIDOS	R$ 7.834,19	R$ 5.364,40
CHEQUES PRE-DATADOS	R$ 3.028,06	R$ 818,27
CARTÕES DÉBITO E CRÉDITO	R$ 202.088,24	R$ 239.550,29
CARTAO DE CREDITO VISA VALE ALIMEN.	R$ 29.826,10	R$ 10.111,75
CARTAO DE CREDITO TIKED ALIMENTAÇÃO	R$ 3.095,12	R$ 11.072,85
CARTAO TICKCARD BRF	R$ 0,00	R$ 9.438,60
CARTÃO TRIVALE ADMINISTRAÇÃO	R$ 0,00	R$ 2.564,78
CARTAO DE CREDITO SENF	R$ 8.007,52	R$ 1.747,18
CARTAO DE CREDITO NUTRICASH	R$ 636,61	R$ 1.016,56
CARTAO DE CREDITO QUERO QUERO	R$ 704,38	R$ 751,48
CARTÃO DE CREDITO DINERS	R$ 0,00	R$ 271,30
CARTAO DE DEBITO MAXI FROTA	R$ 0,00	R$ 2.965,21
CARTAO DE CREDITO BRASIL CONVENIOS	R$ 0,00	R$ 4.534,80

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PANDA AUTO POSTO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.222.765/0001-64

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: PANDA AUTO POSTO LTDA EPP

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CARTAO VALE CARD	R$ 0,00	R$ 8.732,86
CARTAO RESTAURANTE REDECARD	R$ 0,00	R$ 6.955,82
CARTAO DE CREDITO A RECEBER	R$ 0,00	R$ 94.731,44
CARTAO AMERICAN EXPRESS	R$ 146,00	R$ 4,26
CARTAO TICKCARD	R$ 91,94	R$ 3.915,49
CARTAO DE CREDITO HIPERCARD	R$ 0,00	R$ 219,10
CARTAO DE CREDITO VISA	R$ 135.182,95	R$ 30.764,96
CARTAO DE DEBITO MASTER	R$ 0,00	R$ 29.873,08
CARTÃO DE CREDITO ELO	R$ 0,00	R$ 600,07
CARTAO GOOD CARD	R$ 5.025,89	R$ 1.679,46
CARTAO DE CREDITO MASTER	R$ (764,76)	R$ 4.906,48
CARTAO DE CREDITO CRESOL	R$ 0,00	R$ 172,44
(-) CARTAO DE DEBITO REDESHOP	R$ (675,97)	R$ (675,97)
CARTAO DE DEBITO VISA ELECTRON	R$ 13.124,03	R$ 9.251,75
CARTAO DE CREDITO COOPERCRED	R$ 7.035,07	R$ 3.413,68
CARTAO PLIX FLEETCARD	R$ 0,00	R$ 530,86
DEVEDORES DIVERSOS	R$ 1.523,87	R$ 6.761,92
ADIANTAMENTO DE SALARIOS	R$ 1.523,87	R$ 1.761,92
ADIANTAMENTO V. BINOTTO	R$ 0,00	R$ 5.000,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	R$ 3.369,64	R$ 6.495,50
CONTRIB. SOCIAL A RECUPERAR	R$ 3.367,51	R$ 3.367,51
PIS A RECUPERAR	R$ 0,00	R$ 712,82
COFINS A RECUPERAR	R$ 0,00	R$ 2.415,17
ESTOQUES	R$ 195.110,84	R$ 188.197,38
ESTOQUES MERCADORIAS P/ REVENDA	R$ 195.110,84	R$ 188.197,38
ESTOQUE DE COMBUSTÍVEIS	R$ 47.093,29	R$ 52.467,47
ESTOQUE DE LUBRIFICANTES	R$ 32.985,82	R$ 30.183,86
ESTOQUE DE FILTROS	R$ 1.857,74	R$ 1.587,63
ESTOQUE DE CONVENIENCIA	R$ 97.952,67	R$ 91.264,27
ESTOQUE USO E CONSUMO GERAL	R$ 12.859,34	R$ 10.024,32
ESTOQUE DE PRODUTOS ACESSÓRIOS	R$ 2.361,98	R$ 2.669,83
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	R$ 6.179,37	R$ 11.448,63
SEGUROS	R$ 629,13	R$ 960,22
SEGUROS A APROPRIAR	R$ 629,13	R$ 960,22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PANDA AUTO POSTO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.222.765/0001-64

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: PANDA AUTO POSTO LTDA EPP

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E TAXAS	R$ 2.204,24	R$ 4.968,22
IMPOSTOS E TAXAS A APROPRIAR	R$ 2.204,24	R$ 3.405,26
TAXAS MUNICIPAIS A APROPRIAR	R$ 0,00	R$ 853,61
DESPESAS AMBIENTAIS A APROPRIAR	R$ 0,00	R$ 709,35
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R$ 0,00	R$ 3.898,90
PROPAGANDA E PUBLICIDADE A APROPRIAR	R$ 0,00	R$ 3.898,90
DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS	R$ 357,65	R$ 1.621,29
UNIFORMES A APROPRIAR	R$ 357,65	R$ 1.621,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ (809,93)	R$ 105,53
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R$ (809,93)	R$ 105,53
(-) DUPLICATAS E TITULOS	R$ 0,00	R$ (50,00)
COBRANÇAS JUDICIAIS DUPLICATA E CHEQUE	R$ 12.980,09	R$ 12.980,09
COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS DUP. E CHEQUE	R$ 19.071,31	R$ 19.071,31
(-) (-) PERDAS COM NFS COB. JUD E EXTR JUD	R$ (32.051,40)	R$ (32.101,40)
CHEQUES	R$ 0,00	R$ 50,00
CHEQUES A RECEBER BAUHAUS	R$ 11.702,78	R$ 11.702,78
CHEQUES EM COBR. EXTRAJUDICIAL	R$ 20.593,48	R$ 20.593,48
CHEQUES EM COBR. JUDICIAL	R$ 13.006,12	R$ 13.006,12
(-) (-) PERDAS COM CH COB. JUD E EXTRA JUD	R$ (45.302,38)	R$ (45.252,38)
IMPOSTOS A RECUPERAR	R$ 180,11	R$ 105,53
ICMS A RECUPERAR S/ IMOBILIZAD	R$ 180,11	R$ 105,53
INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO	R$ 122.115,75	R$ 105.557,52
INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 400,00
COTAS CAPITAL/AÇÕES	R$ 0,00	R$ 400,00
COTAS DE CAPITAL RODOCRÉDITO	R$ 0,00	R$ 400,00
IMOBILIZADO	R$ 122.115,75	R$ 105.157,52
(-) IMOVEIS	R$ (20.493,56)	R$ (1.452,32)
EDIFICACOES E CONSTRUCOES	R$ 183.969,06	R$ 210.369,06
(-) (-) DEPREC. SOBRE CONSTRUCOES	R$ (36.793,80)	R$ (44.152,56)
(-) (-) DEPREC. ACUMULADAS	R$ (167.668,82)	R$ (167.668,82)
(-) INSTALAÇÕES	R$ 21.609,73	R$ (3.831,53)
INSTALACOES	R$ 27.012,73	R$ 28.652,07
(-) (-)DEPREC. S/ INSTALACOES	R$ (5.403,00)	R$ (6.483,60)
(-) LOJA DE CONVENIENCIA	R$ 0,00	R$ (26.000,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PANDA AUTO POSTO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.222.765/0001-64

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: PANDA AUTO POSTO LTDA EPP

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MOVEIS E UTENSILIOS	R$ 34.620,13	R$ 38.513,15
MOVEIS E UTENSILIOS	R$ 50.695,33	R$ 57.814,23
(-) (-) DEPREC. S/ MOVEIS E UTENS.	R$ (16.075,20)	R$ (19.301,08)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 82.949,44	R$ 71.308,19
COMPUTADORES E EQUIP. ELETRONICOS	R$ 54.352,31	R$ 57.549,31
(-) (-)DEPREC. S/ EQUIP ELETRONICOS	R$ (34.130,03)	R$ (45.293,31)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 54.669,95	R$ 120.294,97
(-) (-) DEPREC. S/ MAQUINARIOS	R$ (50.836,74)	R$ (61.242,78)
LICENÇAS E REGISTROS	R$ 3.430,01	R$ 620,03
LICENCA DE USO DE SOFTWARE	R$ 3.746,67	R$ 3.746,67
(-) (-) AMORTIZAÇÃO DE SOFTWARES	R$ (936,66)	R$ (3.746,64)
MARCAS E PATENTES	R$ 620,00	R$ 620,00
(-) COMPENSACAO ATIVA	R$ (8.283,33)	R$ (8.283,33)
(-) CONTAS DE COMPENSACAO	R$ (8.283,33)	R$ (8.283,33)
(-) BENS EM COMODATO	R$ (8.283,33)	R$ (8.283,33)
(-) EQUIPAMENTO EM COMODATO	R$ (8.283,33)	R$ (8.283,33)
P A S S I V O	R$ 894.940,46	R$ 998.969,82
CIRCULANTE	R$ 477.723,58	R$ 430.214,49
CONTAS A PAGAR	R$ 121.282,20	R$ 177.730,31
FORNECEDORES	R$ 88.425,63	R$ 140.970,61
FORNECEDORES DIVERSOS	R$ 88.425,63	R$ 140.970,61
CHEQUES A COMPENSAR	R$ 1.835,23	R$ 1.835,23
CAIXA ECONOMICA - CHEQUES A COMPENSAR	R$ 1.835,23	R$ 1.835,23
(-) FORNECEDORES	R$ 2,17	R$ (33,98)
(-) SANEPAR	R$ 2,17	R$ (33,98)
OBRIGACOES SOCIAIS/TRABALHISTA	R$ 3.343,35	R$ 12.002,35
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	R$ 340,25	R$ 49,59
FGTS A RECOLHER	R$ 544,06	R$ 433,14
PRO LABORE A PAGAR	R$ 5.918,56	R$ 5.975,52
SALARIOS A PAGAR	R$ (5.237,43)	R$ 3.698,97
INSS A RECOLHER	R$ 1.777,91	R$ 1.845,13
OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS	R$ 1.099,43	R$ 570,06
ICMS A RECOLHER	R$ (0,00)	R$ 64,38
ISS A RECOLHER	R$ (49,05)	R$ 356,10

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PANDA AUTO POSTO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.222.765/0001-64

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: PANDA AUTO POSTO LTDA EPP

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) IRRF A RECOLHER	R$ 231,87	R$ (7,77)
IRRF S/ JUROS CAPITAL PROPRIO	R$ 157,35	R$ 157,35
CREDORES DIVERSOS	R$ 14.972,87	R$ 15.450,09
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R$ 549,56	R$ 125,05
ALUGUEL A PAGAR	R$ 6.334,82	R$ 7.110,26
TAXAS DO IBAMA	R$ 8.088,48	R$ 8.088,48
DEPOSITOS NÃO IDENTIFICADOS	R$ 0,01	R$ 126,30
PROVISÃO FÉRIAS, 13º E ENCARGOS	R$ 11.603,52	R$ 6.935,95
PROV. DE FERIAS A PAGAR	R$ 3.795,35	R$ 7.430,55
(-) PROV. DECIMO TERCEIRO SALARIO A PAGAR	R$ 3.977,83	R$ (3.977,83)
INSS S/ FERIAS	R$ 1.598,31	R$ 2.214,39
FGTS S/ FERIAS E ADICIONAL	R$ 924,02	R$ 1.268,84
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	R$ 237.327,61	R$ 112.931,29
CAPITAL DE GIRO	R$ 237.327,61	R$ 112.931,29
EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	R$ 163.748,22	R$ 74.351,32
EMPRESTIMO CEF	R$ 64.166,68	R$ 29.167,26
BANCO DO BRASIL S.A (Emprestimo)	R$ 9.412,71	R$ 9.412,71
EMPRESTIMOS E FINANC. NÃO BANCÁRIOS	R$ 119.113,77	R$ 139.552,89
EMPRESTIMOS VALDIR GERVINSKI	R$ 119.113,77	R$ 139.552,89
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R$ 72.044,10	R$ 316.260,98
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R$ 70.357,70	R$ 70.357,70
EMPRESTIMOS DE SOCIOS	R$ 842,07	R$ 842,07
ADIANT SOCIOS P/FUTURA INTEGR	R$ 842,07	R$ 842,07
OBRIGACOES DIVERSAS	R$ 69.515,63	R$ 69.515,63
JUROS S/ CAP JAURY DAGIOS	R$ 16.189,71	R$ 16.189,71
JUROS S/ CAP PROP IDACIR SEGATO	R$ 11.656,48	R$ 11.656,48
JUROS S/ CAP PROP VALDIR GERVINSKI	R$ 20.918,00	R$ 20.918,00
JUROS S/ CAP PROP VILMAR DAGIOS	R$ 14.373,65	R$ 14.373,65
LUCROS A DISTRIBUIR JAURY	R$ 1.944,45	R$ 1.944,45
LUCROS A DISTRIBUIR VALDIR	R$ 2.488,89	R$ 2.488,89
LUCROS A DISTRIBUIR VILMAR	R$ 1.944,45	R$ 1.944,45
EMPRESAS LIGADAS E FILIAIS	R$ 1.686,40	R$ 245.903,28
CONTA CORRENTE MATRIZ FILIAIS	R$ 1.686,40	R$ 7.103,90
TRANSFERENCIA DE FRETE PROPRIO	R$ (0,00)	R$ 7.103,90

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PANDA AUTO POSTO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.222.765/0001-64

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: PANDA AUTO POSTO LTDA EPP

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS EMPRESAS LIGADAS	R$ (0,00)	R$ 238.799,38
(-) EMPRÉSTIMO PANDA TRANSPORTES LTDA	R$ (0,00)	R$ (1.255,37)
EMPREST MUTUO PANDA COM. DE COMBUSTIVEIS	R$ (0,00)	R$ 240.615,91
(-) EMPRESTIMO DOTIVISION	R$ (0,00)	R$ (561,16)
RESULTADO DO EXERCICIO FUTURO	R$ 1.268,78	R$ 1.268,78
RECEITAS FUTURAS	R$ 1.268,78	R$ 1.268,78
CUSTOS E DESPESAS REF REC. EXERC. FUTURO	R$ 1.268,78	R$ 1.268,78
JUROS A APROPRIAR BAUHAUS	R$ 1.268,78	R$ 1.268,78
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 352.867,33	R$ 260.188,90
CAPITAL/RESERVAS/LUCRO/PREJUIZO ACUM.	R$ 352.867,33	R$ 260.188,90
CAPITAL SOCIAL	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
LUCRO E/OU PREJUIZO ACUMULADO	R$ 252.867,33	R$ 160.188,90
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R$ 349.404,73	R$ 160.188,90
(-) COMPENSACAO PASSIVA	R$ (8.963,33)	R$ (8.963,33)
(-) CONTAS DE COMPENSACAO	R$ (8.963,33)	R$ (8.963,33)
(-) BENS EM COMODATO	R$ (8.963,33)	R$ (8.963,33)
(-) EQUIPAMENTO EM COMODATO PASSIVO	R$ (8.963,33)	R$ (8.963,33)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PANDA AUTO POSTO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.222.765/0001-64

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: PANDA AUTO POSTO LTDA EPP

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) RESULTADO DO EXERCICIO	R$ (96.537,40)	R$ (92.678,43)
LUCRO BRUTO	R$ 624.463,27	R$ 661.666,59
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R$ 4.175.634,44	R$ 3.884.994,34
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	R$ 4.226.524,68	R$ 3.909.043,33
VENDAS MERC. COMBUSTIVEIS	R$ 3.320.052,24	R$ 3.076.849,62
VENDAS MERC. LUBRIFICANTES	R$ 42.929,75	R$ 24.765,42
VENDAS MERC. FILTROS	R$ 5.091,77	R$ 2.430,15
VENDAS MERC. CONVENIENCIAS	R$ 794.640,01	R$ 760.633,04
VENDA CARTAO TELEFONICO	R$ 243,59	R$ 180,05
RECEITAS C/ PREST. SERVICOS	R$ 60.805,47	R$ 35.844,30
VENDA MERC. ACESSORIOS	R$ 2.638,00	R$ 5.652,65
VENDA MERC. USO E CONSUMO	R$ 123,85	R$ 2.688,10
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	R$ (2.681,53)	R$ (1.105,34)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	R$ (2.681,53)	R$ (1.105,34)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS	R$ 0,00	R$ (287,97)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS	R$ 0,00	R$ (287,97)
(-) GASTOS VARIÁVEIS S/ VENDAS	R$ (48.208,71)	R$ (22.655,68)
(-) (-) ICMS S/ VENDAS	R$ (12.250,52)	R$ (1.797,36)
(-) (-) PIS S/ VENDAS	R$ (4.186,73)	R$ (3.495,27)
(-) (-) COFINS S/ VENDAS	R$ (19.154,69)	R$ (16.544,62)
(-) (-)ISS	R$ (1.326,78)	R$ (818,43)
(-) CUSTO DAS MERC E SERVICOS	R$ (3.551.171,17)	R$ (3.223.327,75)
(-) CMV TOTAL	R$ (3.551.171,17)	R$ (3.223.327,75)
(-) FRETES E CARRETOS	R$ (12.421,50)	R$ (11.689,80)
(-) CMV COMBUSTIVEIS	R$ (2.945.495,14)	R$ (2.691.763,62)
(-) CMV LUBRIFICANTES	R$ (24.182,87)	R$ (13.139,96)
(-) CMV FILTRO	R$ (3.269,92)	R$ (1.231,86)
(-) CMV CONVENIENCIAS	R$ (573.014,72)	R$ (493.015,86)
(-) CMV PRODUTOS ACESSÓRIOS	R$ (367,02)	R$ (3.100,72)
(-) CMV MAQUINA DE CAFE	R$ (157,48)	R$ (8.985,93)
(-) CMV USO E CONSUMO	R$ 0,00	R$ (400,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (656.394,49)	R$ (702.409,75)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R$ (347.708,80)	R$ (395.371,10)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R$ (347.708,80)	R$ (395.371,10)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R$ (140.866,79)	R$ (33.370,05)
(-) 13º SALARIO	R$ (13.352,24)	R$ (2.636,09)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PANDA AUTO POSTO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.222.765/0001-64

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: PANDA AUTO POSTO LTDA EPP

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) FERIAS	R$ (17.515,39)	R$ (3.494,75)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL	R$ (12.360,95)	R$ (11.950,24)
(-) FGTS	R$ (19.208,93)	R$ (3.127,30)
(-) VALE TRANSPORTE	R$ (720,00)	R$ (3.360,00)
(-) MEDICINA DO TRABALHO	R$ (1.524,94)	R$ (475,00)
(-) VALE ALIMENTACAO	R$ (35.036,96)	R$ (6.059,80)
(-) UNIFORMES	R$ (3.439,48)	R$ (2.137,12)
(-) DIARISTA	R$ (10.938,19)	R$ (15.443,29)
(-) PRO LABORE	R$ (7.392,58)	R$ (9.456,00)
(-) SEGURO DE VIDA	R$ (36,60)	R$ (121,86)
(-) TREINAMENTOS	R$ (250,00)	R$ (1.496,00)
(-) OUTRAS DESPESAS COM FUNCIONARIOS	R$ (16.114,88)	R$ (1.916,80)
(-) DESPESA COM V. BINOTTO	R$ (68.950,87)	R$ (300.326,80)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R$ (259.076,34)	R$ (251.528,13)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R$ (259.076,34)	R$ (251.528,13)
(-) TAXA CARTAO DE CREDITO	R$ (40.601,71)	R$ (37.214,03)
(-) PROCESSAMENTO DE RESIDUOS	R$ (1.192,91)	R$ (3.230,25)
(-) DESPESAS AMBIENTAIS	R$ (1.800,00)	R$ (1.950,00)
(-) DESPESAS C/ VEICULOS	R$ (2.679,67)	R$ (665,00)
(-) VALE ALIMENTACAO MOTORISTAS	R$ 0,00	R$ (11,30)
(-) MERCADORIAS DETERIORADAS	R$ (614,50)	R$ (2.915,21)
(-) BRINDES E PRESENTES	R$ (1.041,34)	R$ (982,61)
(-) DESPESAS C/ ALIMENTACAO	R$ (1.204,30)	R$ (1.640,98)
(-) CUSTO USO E CONSUMO	R$ (14.991,91)	R$ (12.591,68)
(-) LAVAGEM DE APARENCIA	R$ (6.060,10)	R$ (6.168,84)
(-) SEGURO PATRIMONIAL	R$ (1.706,81)	R$ (1.219,16)
(-) ALUGUEL	R$ (72.447,79)	R$ (73.657,81)
(-) TELEFONE	R$ (5.375,42)	R$ (5.556,21)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R$ (31.643,54)	R$ (38.851,75)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R$ (1.188,34)	R$ (2.827,98)
(-) CONSERVACAO DE BENS	R$ (25.972,92)	R$ (18.017,44)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R$ (16.594,10)	R$ (9.075,10)
(-) AGUA	R$ (426,93)	R$ (520,23)
(-) DEPRECIACOES	R$ (32.632,30)	R$ (30.873,15)
(-) TAXA ADMINISTRATIVA CARTÕES	R$ (593,50)	R$ (1.921,10)
(-) MANUTENÇÃO DE BOMBAS	R$ 0,00	R$ (1.630,84)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PANDA AUTO POSTO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.222.765/0001-64

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: PANDA AUTO POSTO LTDA EPP

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CONSULTAS E REGISTROS	R$ 0,00	R$ (7,46)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (45.432,57)	R$ (44.244,60)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (45.432,57)	R$ (44.244,60)
(-) ASSESSORIA CONTABIL	R$ (27.825,20)	R$ (17.157,33)
(-) DESPESAS C/ INFORMATICA	R$ (3.180,80)	R$ (2.116,04)
(-) DESPESAS C/ CARTORIOS	R$ (330,17)	R$ (89,28)
(-) HONORARIOS	R$ 0,00	R$ (590,44)
(-) IMPRESSOS E MAT. EXPEDIENTE	R$ (2.792,39)	R$ (2.345,33)
(-) ASS. JORNAIS E REVISTAS	R$ (405,70)	R$ (307,00)
(-) CORREIOS	R$ (277,23)	R$ (169,81)
(-) SERVICOS TERCEIROS	R$ (3.077,00)	R$ (30,00)
(-) DESPESAS COM COBRANÇA	R$ 0,00	R$ (419,62)
(-) CUSTAS JUDICIAIS	R$ 0,00	R$ (300,00)
(-) SEGURANÇA E VIGILANCIA	R$ 0,00	R$ (240,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS	R$ (281,54)	R$ (125,00)
(-) INTERNET	R$ 0,00	R$ (5.291,26)
(-) LICENCA/MANUTENCAO DE SOFTWARE	R$ (7.019,04)	R$ (14.792,49)
(-) CARTUCHOS E TONNER	R$ (223,00)	R$ (271,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R$ (4.176,78)	R$ (3.089,93)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R$ (4.176,78)	R$ (3.089,93)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL	R$ 0,00	R$ (468,98)
(-) IMPOSTOS MUNICIPAIS	R$ (926,93)	R$ (1.703,96)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R$ (4.855,83)	R$ (3.484,98)
(-) CREDITO DE PIS E COFINS	R$ 1.605,98	R$ 2.567,99
(-) DESPESAS CORPORATIVAS	R$ 0,00	R$ (8.175,99)
(-) DESPESAS CORPORATIVAS	R$ 0,00	R$ (8.175,99)
(-) DESP. CORP. TELEFONE	R$ 0,00	R$ (411,56)
(-) DESP. SALARIOS E ENCARGOS CORPORATIVOS	R$ 0,00	R$ (2.575,00)
(-) DESP. CORP. COMBUSTÍVEIS	R$ 0,00	R$ (1.232,18)
(-) DESP. CORP. SERV CONTÁBEIS E ADM	R$ 0,00	R$ (3.957,25)
(-) RESULTADO FINANCEIRO	R$ (74.191,45)	R$ (41.566,37)
RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 4.992,25	R$ 2.233,93
RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 4.992,25	R$ 2.233,93
DESCONTOS OBTIDOS	R$ 2.094,58	R$ 5,95
JUROS RECEBIDOS	R$ 2.858,65	R$ 2.226,16
RENDIMENTOS. APLIC. FINANCEIRA	R$ 39,02	R$ 1,75

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PANDA AUTO POSTO LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 03.222.765/0001-64

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial: PANDA AUTO POSTO LTDA EPP

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RENDIMENTOS AÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,07
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ (79.183,70)	R$ (43.800,30)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ (79.183,70)	R$ (43.800,30)
(-) DESPESAS E JUROS BANCARIOS	R$ (16.406,88)	R$ (12.856,14)
(-) JUROS PAGOS A FORNECEDORES	R$ (4.268,67)	R$ (98,86)
(-) JUROS E MULTAS S/ IMPOSTOS	R$ (134,62)	R$ (8,00)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS L.P.	R$ (56.160,19)	R$ (30.003,80)
(-) DESPESAS C/ CARTÃO DE CRÉDITO	R$ 0,00	R$ (46,20)
(-) DESPESAS C/ COBRANÇA BANCARIA	R$ (82,00)	R$ (787,30)
(-) NÃO OPERACIONAIS	R$ 9.585,27	R$ (10.368,90)
(-) RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R$ 9.585,27	R$ (10.368,90)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R$ 7.038,24	R$ 4.522,60
ALUGUEL	R$ 0,00	R$ 500,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	R$ 20,00	R$ 192,62
BONIFICAÇÕES	R$ 18,24	R$ 661,07
OUTRAS RECEITAS	R$ 0,00	R$ 278,85
COMISSOES	R$ 7.000,00	R$ 2.890,06
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R$ 7.062,36	R$ (682,48)
(-) PERDAS ROUBOS E AVARIAS	R$ 0,00	R$ (682,48)
(-) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R$ (4.515,33)	R$ (14.209,02)
(-) AJUSTE DE ESTOQUE	R$ (14.775,49)	R$ (15.922,13)
DIFERENÇAS DE CAIXA	R$ 10.260,16	R$ 1.713,11

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000185

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PANDA AUTO POSTO LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0413016-0	03.222.765/0001-64	16/06/1999	01/09/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ITABIRA, 1342, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-290

Objeto Social
A) COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES, PNEUS, FILTROS E PEQUENOS ARTIGOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES B) PRESTACAO DE SERVICOS DE LAVAGEM, MANUTENCAO, RECAPAGEM, POLIMENTO, TROCA DE OLEO E FILTROS, GEOMETRIA E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES C) LANCHONETE D) COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
VILMAR LUIZ DAGIOS 374.180.689-72	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JAURY DAGIOS 372.966.989-34	25.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
VALDIR GERVINSKI 395.400.149-72	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 12/09/2016 Número: 20164991891 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 20 de abril de 2017

17/257414-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 172574145 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 20/04/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR

000186

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa GOSS DE ARRUDA E CIA LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob nº 12.353.691/0001-96, situada na Rua Santa Maria, nº480, Bairro Morumbi cidade de Pato Branco/ PR, representado pelo sócio/ proprietário Carlos Daniel Goss de Arruda portador do CPF: 680.790.289-15, atesta para os devidos fins que a empresa PANDA AUTO POSTO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.222.765/0001-64, situada na Rua Itabira, nº 1342, Centro da cidade de Pato Branco/PR, forneceu os materiais ou prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

- Álcool Automotivo;
- Arla 32 galão 20 litros;
- Gasolina Aditivada;
- Gasolina Comum;
- Óleo Diesel S10;
- Óleo lubrificante para motor diesel extra 15W40;
- Lavagem de motor- Micro Ônibus;
- Lavagem de motor- Veículo de passeio;
- Lavagem externa – Micro Ônibus;
- Lavagem externa- Veículo de passeio;
- Lavagem interna – Micro Ônibus;
- Lavagem interna- Veículo de passeio.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

2º OFÍCIO NOTAS

Carlos Daniel Goss de Arruda

GOSS DE ARRUDA E CIA LTDA – ME

Pato Branco, 20 de Abril de 2017

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO IRVINO PARAGENA - NOTÁRIO
Rua Cara Uru, 327 - Pato Branco - PR - Fone (46) 3225 1240
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de CARLOS DANIEL GOSS DE ARRUDA. 0217 Pato Branco-PR. 24 de Abril de 2017 - 08:17:57h. Emolumentos R$0,00 + Selo R$ 0,75
Em Testº da Verdade. ANDRESSA MARCHETTI OLIVEIRA - Escrevente
Selo Digital Nº NRT5.Rahm.Gsaa-BE320.ZUS5
confira em http://funarpen.com.br

PANDA AUTO POSTO LTDA
Rua Itabira, N° 1342, Centro, Pato Branco – PR. Cep 85.501-047
CNPJ 03.222.765/0001-64 - I.E. 90195293-01
E-mail: gerencia.pandapb@redepanda.com
(Filipe Arendt – Gerente) Fone: (46) 3225-7019

000187

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

O representante legal da empresa, **PANDA AUTO POSTO LTDA**, CNPJ n.º 03.222.765/0001-64, sediada na Rua Itabira, N° 1342, Centro, Pato Branco – PR. Cep 85.501-047, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 010/2017, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Francisco Beltrão/PR, 19 de abril de 2017.

VALDIR GERVINSKI
CPF: 395.400.149-72/ RG: 2.161.803-9
Sócio administrador

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1245
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de(a) VALDIR GERVINSKI. Pato Branco/PR, 24 de abril de 2017 08:20:37h. : R$3,95 (VRC 21,79). Funrejus: R$0,99 + Selo: R$ 0,75
Em Testº da Verdade. ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
Escrevente
Selo Digital Nº rVYF6.ga1mV.ge96Y-aRiSp.01SS -
confira em http://funarpen.com.br

Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação
Nº 15335
Validade 19/09/2017
Protocolo 120024736

lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
d)regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
e)óleos e graxas
-- óleos minerais até 20 mg/l
-- óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
f)ausência de materiais flutuantes;

Local e data
Francisco Beltrão, 19 de setembro de 2013

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Marcos Antonio Pinto
Especialista em Conservação da Biodiversidade
IAP / Dep. Unidades de Conservação / ERPV
MAT. 5.210-D

Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação
Nº 15335
Validade 19/09/2017
Protocolo 120024736

Os efluentes líquidos gerados água utilizada na lavagem de veículos e águas pluviais contaminadas, incidentes no local, anteriormente a seu descarte final. Para o lançamento de efluentes líquidos tratados em corpos de água superficial, deverão ser observados os parâmetros e respectivos valores, constantes da Resolução 357/05 do CONAMA, sendo que a Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO5) deverá ser inferior ou igual a 100mg/L, e Demanda Química de Oxigênio inferior ou igual a 300 mg/L.
O efluente líquido gerado somente poderá ser lançado, direta ou indiretamente, ao corpo de água, após tratamento, desde que não venha a causar ou possuir potencial para causar efeitos tóxicos aos organismos aquáticos e obedeça as condições, padrões e exigências estabelecidas pela Resolução 357 do CONAMA de 17/03/05, em seus Artigos 24 a 31 e 34.
Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito pela licenciada, de forma permanente ou sazonal no local, deverão ser objetos de procedimentos idênticos aos acima descritos, a serem conferidos aos resíduos sólidos.
O óleo lubrificante usado deverá atender ao que dispõe a Resolução CONAMA 09/93, ou seja, ser recolhido e adequadamente armazenado no local, para posterior disposição final adequada.
Os esgotos sanitários, anteriormente ao seu descarte, deverão ser encaminhados para tratamento adequado, salvo na situação em que o seu lançamento venha a ser efetuado em rede coletora pública. Para efeito de lançamento de esgotos sanitários em corpos receptores superficiais, deverão ser observados os parâmetros e respectivos valores, constantes da Resolução do CONAMA 357/05, sendo que a DBO5 deverá ser inferior ou igual a 50 mg/L e aDQO inferior ou igual a 150mg/L.
O lançamento de efluente líquido tratados na rede coletora pública dependera de anuência da SANEPAR neste sentido.
O lançamento de efluentes líquidos tratados em galeria de águas pluviais dependerá de anuência da SANEPAR neste sentido.
O lançamento de efluentes líquidos tratados em galeria de águas pluviais dependerá de anuência do município envolvido.
Deverá encaminhar o relatório de automonitoramento SEMESTRAL da qualidade da água do lençol freático.
Considerando-se BTEX (Benzeno, tolueno, etilbenzeno e xileno) e HPA (hidrocarbonetos poliaromaticos), e também das SAOS.
Na eventualidade da utilização pelo empreendimento de águas subterrâneas e/ou superficiais, em qualquer época, deverá ser observado o que estabelecem sobre o tema a Lei Estadual 12726/99 e o Decreto Estadual 4646/01.
Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade que será desenvolvida no local deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução DO CONAMA 001/90.
Eventuais emissões gasosas, de materiais particulados e odores decorrentes da referida atividade, deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Lei Estadual 13806/02 e a Resolução 054/06. SEMA /IAP. Será proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material no local ora licenciado.
No caso de ocorrer a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de autorização especifica a ser obtida no setor florestal junto ao IAP.
No caso da existência de áreas de preservação permanente no local licenciado, deverá ser rigorosamente observado o que estabelecem sobre a matéria exarada na Lei Federal 4771 de 15/09/65, bem como na Resolução do CONAMA 303 de 20/03/02.
A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico, ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual 857/79, Artigo 7º, § 2º.
A empresa deverá implantar o sistema de monitoramento intersticial nos tanques c.
O não cumprimento a legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Estadual 6514/08.
A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta o Artigo 19º da Resolução do CONAMA 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a sua emissão, bem como a superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
Esta licença foi concedida com base nas informações constantes de cadastro específico apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
O requerente deve solicitar renovação da Licença de Operação da atividade com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) da expiração do seu prazo de validade, conforme Art. 71 da Resolução 065/2008.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:
a)pH entre 5 a 9;
b)temperatura: inferior a 40º C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3º C;
c)materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

000190

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
2SGBI - SPCIP REGIONAL

CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.16.0000826948-07

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por PANDA AUTO POSTO LTDA - EPP , certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

CPF/CNPJ: 03.222.765/0001-64
Localização: RUA ITABIRA, 1342 - CENTRO CENTRO PATO BRANCO - PR

Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

4731/8-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4732/6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4520/0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520/0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4520/0-06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
5611/2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
4729/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros orgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada orgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área da Edificação: 707,66 m²	
Área Ocupada: 394,34 m²	Capacidade de Público:
Projeto NIB: 3/2000	Laudo NIB:
Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: EXTINTORES, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 11 de Julho de 2017

9c64ccc5.60bffad8.b95fb2e0.0197e5af-1

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

Rede Panda ®

PANDA COM. DE COMB. E SERV. LTDA
Fone: (46) 3527-2001 / 3527-2002
Avenida Atílio Fontana, 4909 - Bairro Pinheirinho
CEP 85603-025 - Francisco Beltrão - Paraná

16:00:91

000192

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ 79127569/0001-72 - I.E. 3160329407

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos para fins de participação no Pregão Presencial nº 010/2017

>A inexistência de fato impeditivo à habilitação, nos termos do Artigo 32 Parágrafo 2° da Lei 8.666/93 e que não fomos declaramos inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação:

>Aceitar expressamente todas as condições ficadas nos documentos de Licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitam com a legislação em vigor;

>Termos comprimidos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição Federal;

>Nos submetemos a qualquer decisão que ao CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na Licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco Pr. 18 de Abril de 2017

Tigrão Comercio de Combustíveis Ltda.

Valdomiro de Mello

Rg. 1878061-5 CPF 288026759-53

AV. TUPI 1611 • PATO BRANCO/PARANÁ • CEP 85.504-000
TEL: (46) 225-3512 • FAX: (46) 225-1110
E-MAIL TIGRAO@WLN.COM.BR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 864/1990

Nome Fantasia:

Razão Social: TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 79.127.569/0001-72

Inscrição Municipal:

Atividade Principal (CNAE) 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Exerce no endereço), 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) (Exerce no endereço), 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes (Exerce no endereço), 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Exerce no endereço), 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas (Exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** AVENIDA TUPI, 1611, SALA, TREVO DO PATINHO

CEP: 85504000

Local e data: Pato Branco, sexta, 23 de dezembro de 2016

Validade: sexta, 30 de junho de 2017

VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **16ASAAOSVJ**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
79.127.569/0001-72 **MATRIZ**		**25/02/1986**

NOME EMPRESARIAL
TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TUPI	**1611**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.504-000	**TREVO PATINHO**	**PATO BRANCO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/01/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/04/2017** às **11:03:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ/CPF..: 79.127.569/0001-72
CADASTRO..: 000001516000
ENDEREÇO..: AV TUPI,001611 - BRASILIA
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 20 de Abril de 2017.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0010276/2017
Código de autenticidade da certidão: 841786524841786

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

000196

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ/CPF..: 79.127.569/0001-72
ENDEREÇO..: TUPI , 1611 - BRASILIA
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 15/04/2017.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0009793/2017
Código de autenticidade da certidão: 946491394946491

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

000197

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
05/04/2017 - 10 59 44

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**31603294-07** **Inscrição CNPJ 79.127.569/0001-72**
Nome Empresarial	**Tigrao Comercio de Combustiveis Ltda**
Endereço	Av Tupy, 1611. Trevo Patinho 85504-000 - Pato Branco - PR
Telefone	(46)3225-3512
E-mail	NÃO CADASTRADO
Atividade Econômica Principal	4731-8/00 - Comercio Varejista de Combustiveis para Veiculos Automotores
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	10/1990
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 10/1990
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 10/1990
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 10/1990
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

000198

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016177011-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.127.569/0001-72**
Nome: **TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (12/04/2017 17:36:38)

000199

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 79.127.569/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:36:58 do dia 17/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2017.
Código de controle da certidão: **33CA.7FDF.348C.810C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000200

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79127569/0001-72
Razão Social: TIGRAO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Endereço: AV TUPI 1611 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2017 a 06/05/2017

Certificação Número: 2017040703400557505802

Informação obtida em 15/04/2017, às 14:52:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.127.569/0001-72

Certidão nº: 127468449/2017
Expedição: 15/04/2017, às 15:00:33
Validade: 11/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.127.569/0001-72, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000202

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ 79.127.569/0001-72, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 14 de Abril de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FKW14892

Serventia Notarial Segundo Ofício Tabelionato Paraceno Rua Caramuru, 227 PATO BRANCO - PR 19 ABR. 2017 CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA CPF 090.479.419-93 Juramentada AUTENTICAÇÃO

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS Dirso Antonio Veronese Titular Dilmar Aluizio Veronese Juramentado Comarca de PATO BRANCO - PR

Custas = R$ 28,23
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

000203

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ 79.127.569/0001-72, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 17 de Abril de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exercício para Autenticação de Cópia FKH14889

1º Serventia Especial Segundo Ofício Segundo Patrimonial Comarca Caramuru - 327 PATO BRANCO - PR 19 ABR. 2017 CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA CPF 098.479.419-93 Juramentada

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS Dirso Antonio Veronese Titular Dilmar Aluizio Veronese Juramentado Comarca de PATO BRANCO - PR

Custas = R$ 28,23
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

000204

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa: **TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº. 79.127.569/0001-72, Inscrição Estadual 3160329407-PR, estabelecida na Av. Tupi nº 1611, Bairro: Bortot, em Pato Branco, PR, fez parte do quadro de fornecedores de combustíveis: Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10, do CONS. INTERMUNICIPAL R. DE URG. DO SUDOESTE PR, CNPJ nº. 14.896.759/0001-09, situada à Rua ASSIS BRASIL nº 622, município de Pato Branco, PR.

Atestamos ainda, que o fornecimento foi de forma satisfatória, pois em nossos registros, inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Pato Branco, 18 de Abril de 2017

CIRUS...
Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências
Sudoeste do Paraná

2º OFÍCIO NOTAS

Assinatura do Responsável

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de DENISE SIMIONI.
54726B - Pato Branco-PR, 19 de abril de 2017 - 14:24:54h. . :
R$3,95(VRC 21,70) Kunrejus: R$0,98 + Selo: R$0,75
Em Testº da Verdade ANDRESSA MARCHIORI QUEIRA - Escrevente
Selo Digital Nº uVYF6.EpV5V.A9yaC-SgOJY.c9FS -
confira em http://funarpen.com.br

Serventia Notarial 2º Ofício

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social	:	**TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ	:	**79.127.569/0001-72**
Número de Autorização	:	**PR0006838**
Número Despacho	:	**ANP Nº 381**
Data da Publicação	:	**04/04/2001**
Endereço	:	**AVENIDA TUPY - 1611 - TERREO CENTRO - PATO BRANCO - PR**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **16:10:45** horas do dia **30/03/2017** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **0966.396F.6F48.4864**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP:www.anp.gov.br

000203

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
630197	15/04/2017	23/03/2017	23/06/2017

Dados básicos:

CNPJ : 79.127.569/0001-72
Razão Social : TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Nome fantasia : POSTO TIGRÃO
Data de abertura : 02/01/1986

Endereço:

logradouro: AV. TUPI, 1611
N.º: 1.611
Bairro: CENTRO
CEP: 85504-000
Complemento:
Município: PATO BRANCO
UF: PR

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
18-6	comércio de combustíveis e derivados de petróleo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	C841JQCEXDVW5933

15/04/2017 - 15:03:57

Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 13627
Validade 03/10/2017
Protocolo 120953710

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 120953710, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física
TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física	Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
79127569000172	3160329407

Endereço
AV TUPI, 1611

Bairro	Município	UF	Cep
CENTRO	Pato Branco	PR	85500000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento
TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS

Tipo de empreendimento/atividade
COMERCIO VAREJISTA DE COMBSTIVEIS E LUBRIFICANTES COM ABASTECIMENTO

Endereço	Bairro
AVENIDA TUPI 1611	**********
Município	**Cep**
Pato Branco	85540000

Corpo Hídrico do Entorno	Bacia Hidrográfica
Iguaçu	Iguaçu
Destino do Esgoto Sanitário	**Destino do Efluente Final**
Rede de Esgoto	Rede de Esgoto

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 78220767, Licença: 13627, Emissão da Licença: 10/10/2011, Validade: 10/10/2013.
Qualquer ampliação e/ou alteração que venha a ocorrer no empreendimento e atividade ora licenciado, em conformidade com o estabelecido pela Resolução SEMA/IAP 31 de 24/08/98, em seu artigo 4º, deverão ser objetos de novo licenciamento, prévio de instalação e de operação.
Deverão ser rigorosamente observados os planos e programas específicos constantes do Plano de Gerenciamento de Riscos apresentado.
Na eventualidade da ocorrência de vazamentos em tanques subterrâneos, estes deverão ser removidos, após desgaseificação e limpeza, sendo que a sua destinação final será efetuada mediante exigências a serem estabelecidas pelo IAP. Se comprovada a impossibilidade técnica de sua remoção, estes deverão ser desgaseificados, limpos, preenchidos com material inerte e lacrados.
Caso a vida útil do(s) mencionado(s) tanque(s) esteja vencida, ou seja, idade superior a 15 (quinze) anos, deverá ser efetuada sua substituição por novo(s) com paredes duplas. Esta substituição será efetuada mediante Autorização a ser obtida junto ao IAP e mediante apresentação do Estudo de Identificação de Passivos Ambientais específicos, conforme Termo de Referência disponível.
Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequadas, em empreendimentos e atividades devidamente licenciadas pelo IAP, para a realização dos referidos serviços mediante autorizações ambientais específicas e individuais neste sentido, a serem obtidas junto ao IAP, sendo vedados procedimentos diferentes destes

Cartório Oficial
Rua Caramuru, 32
PATO BRANCO PR
AUTENTICAÇÃO
19 ABR. 2017
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF 090.479.419-93
Juramentada

SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	**Licença de Operação** **Nº** 13627 **Validade** 03/10/2017 **Protocolo** 120953710

pecificados.
Os efluentes líquidos gerados água utilizada na lavagem de veículos e águas pluviais contaminadas, incidentes no local, anteriormente a seu descarte final. Para o lançamento de efluentes líquidos tratados em corpos de água superficial, deverão ser observados os parâmetros e respectivos valores, constantes da Resolução 357/05 do CONAMA, sendo que a Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO5) deverá ser inferior ou igual a 100mg/L, e Demanda Química de Oxigênio inferior ou igual a 300 mg/L.
O efluente líquido gerado somente poderá ser lançado, direta ou indiretamente, ao corpo de água, após tratamento, desde que não venha a causar ou possuir potencial para causar efeitos tóxicos aos organismos aquáticos e obedeça as condições, padrões e exigências estabelecidas pela Resolução 357 do CONAMA de 17/03/05, em seus Artigos 24 a 31 e 34.
Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito pela licenciada, de forma permanente ou sazonal no local, deverão ser objetos de procedimentos idênticos aos acima descritos, a serem conferidos aos resíduos sólidos.
O óleo lubrificante usado deverá atender ao que dispõe a Resolução CONAMA 09/93, ou seja, ser recolhido e adequadamente armazenado no local, para posterior disposição final adequada.
Os esgotos sanitários, anteriormente ao seu descarte, deverão ser encaminhados para tratamento adequado, salvo na situação em que o seu lançamento venha a ser efetuado em rede coletora pública. Para efeito de lançamento de esgotos sanitários em corpos receptores superficiais, deverão ser observados os parâmetros e respectivos valores, constantes da Resolução do CONAMA 357/05, sendo que a DBO5 deverá ser inferior ou igual a 50 mg/L e aDQO inferior ou igual a 150mg/L.
O lançamento de efluente líquido tratados na rede coletora pública dependera de anuência da SANEPAR neste sentido.
O lançamento de efluentes líquidos tratados em galeria de águas pluviais dependerá de anuência da SANEPAR neste sentido.
O lançamento de efluentes líquidos tratados em galeria de águas pluviais dependerá de anuência do município envolvido.
Deverá encaminhar o relatório de automonitoramento SEMESTRAL da qualidade da água do lençol freático.
Considerando-se BTEX (Benzeno, tolueno, etilbenzeno e xileno) e HPA (hidrocarbonetos poliaromaticos), e também das SAOS.
Na eventualidade da utilização pelo empreendimento de águas subterrâneas e/ou superficiais, em qualquer época, deverá ser observado o que estabelecem sobre o tema a Lei Estadual 12726/99 e o Decreto Estadual 4646/01.
Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade que será desenvolvida no local deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução DO CONAMA 001/90.
Eventuais emissões gasosas, de materiais particulados e odores decorrentes da referida atividade, deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Lei Estadual 13806/02 e a Resolução 054/06. SEMA /IAP. Será proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material no local ora licenciado.
No caso de ocorrer a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de autorização especifica a ser obtida no setor florestal junto ao IAP.
No caso da existência de áreas de preservação permanente no local licenciado, deverá ser rigorosamente observado o que estabelecem sobre a matéria exarada na Lei Federal 4771 de 15/09/65, bem como na Resolução do CONAMA 303 de 20/03/02.
A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico, ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual 857/79, Artigo 7º, § 2º.
A empresa deverá implantar o sistema de monitoramento intersticial nos tanques c.
O não cumprimento a legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Estadual 6514/08.
A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta o Artigo 19º da Resolução do CONAMA 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a sua emissão, bem como a superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
Esta licença foi concedida com base nas informações constantes de cadastro específico apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
O requerente deve solicitar renovação da Licença de Operação da atividade com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) da expiração do seu prazo de validade, conforme Art. 71 da Resolução 065/2008.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:
a)pH entre 5 a 9;
b)temperatura: inferior a 40º C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3º C;

Serventia Notarial Segundo Ofício Tabelionato Paraderna Rua Caramuru, 327 PATO BRANCO - PR
AUTENTICAÇÃO 19 ABR 2017
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF 090.479.419-93
Juramentada

SELO DE AUTENTICIDADE 1581 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	**Licença de Operação** **Nº** 13627 **Validade** 03/10/2017 **Protocolo** 120953710

c)materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
d)regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
e)óleos e graxas
-- óleos minerais até 20 mg/l
-- óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
f)ausência de materiais flutuantes;

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópias FKH14893

A Serventia Notarial 2º Ofício Segundo Paracena Tabelionato Paracena Rua Caramuru, 327 PAÇO BRANCO - PR AUTENTICAÇÃO 19 ABR. 2017 CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA CPF 090.479.419-93 Juramentada

Local e data
Francisco Beltrão, 03 de outubro de 2013

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Marcos Antonio Pinto
Especialista em Conservação da Biodiversidade
IAP / Dep. Unidade de Conservação / ERPVI
CREA - 5.210 TD

Impressa: 03/10/2013 11:16:06

000210

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 79.127.569/0001-72

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
NIRE	41200741644
CNPJ	79.127.569/0001-72
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Pato Branco
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/02/1986
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2015
Quantidade total de linhas do arquivo digital	477224

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	477224
Data de inicio	01/01/2015
Data de término	31/12/2015

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 79.127.569/0001-72

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 1.650.695,66	R$ 1.963.162,98
CIRCULANTE	R$ 1.172.151,07	R$ 1.462.712,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE	R$ 178.222,18	R$ 258.172,06
C A I X A	R$ 159.574,08	R$ 243.515,09
CAIXA	R$ 159.574,08	R$ 243.515,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 18.648,10	R$ 14.656,97
HSBC BAMERINDUS C/C 27966-18	R$ 11.144,71	R$ 11.745,77
BANCO DO BRASIL S/A CTA 25165-8	R$ 874,23	R$ 589,90
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R$ 2.769,87	R$ 1.261,97
BRADESCO S/A CTA 24166-0	R$ 1.100,88	R$ 312,70
ITAU S/A C/C 1235-30981-0	R$ 1.282,64	R$ 506,01
BANCO HSBC C/C 05302-54	R$ 304,83	R$ 195,89
SICREDI CTA.34616-0	R$ 1.170,94	R$ 44,73
CREDITOS	R$ 664.973,88	R$ 858.226,47
DUPLICATAS A RECEBER	R$ 664.901,17	R$ 858.153,76
CLIENTES CARTOES DE CREDITO	R$ 307.334,55	R$ 536.668,06
CLIENTES DIVERSOS	R$ 357.566,62	R$ 321.485,70
IMPOSTOS A RECUPERAR	R$ 72,71	R$ 72,71
IRRF A RECUPERAR	R$ 72,71	R$ 72,71
ESTOQUES	R$ 328.955,01	R$ 346.314,21
ESTOQUES DE MERCADORIAS	R$ 328.955,01	R$ 346.314,21
ESTOQUES ETANOL	R$ 14.228,28	R$ 24.686,28
ESTOQUES DIESEL	R$ 63.101,24	R$ 56.461,45
ESTOQUES GASOLINA	R$ 122.790,70	R$ 141.753,64
ESTOQUES LUBRIF. E OUTROS	R$ 128.834,79	R$ 123.412,84
PERMANENTE	R$ 420.841,26	R$ 438.125,84
ATIVO PERMANENTE	R$ 420.841,26	R$ 438.125,84
IMOBILIZADO TECNICO TANGIVEL	R$ 237.883,37	R$ 237.883,37
TANQUES/DIVERSOS	R$ 157.898,71	R$ 157.898,71
BOMBAS	R$ 79.984,66	R$ 79.984,66
CONSORCIOS	R$ 19.158,69	R$ 30.249,40
CONSORCIOS	R$ 19.158,69	R$ 30.249,40
CONSORCIO G 10091 C.0097	R$ 19.158,69	R$ 27.636,10
REDE OESTE G.100 COTA 214-0	R$ (0,00)	R$ 2.613,30

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 79.127.569/0001-72

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) S/FERRAMENTAS	R$ (250,85)	R$ (250,85)
(-) S/COMPUTADORES E PERIFERICOS	R$ (12.167,55)	R$ (14.313,84)
(-) S/EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	R$ (13.158,55)	R$ (13.603,60)
(-) S/PROGRAMAS E SIMILARES	R$ (1.333,93)	R$ (1.333,93)
(-) DIFERIDO	R$ (1.801,72)	R$ (1.801,72)
(-) (-)AMORT.S/DES.DIFERIDAS	R$ (1.801,72)	R$ (1.801,72)
(-) S/GASTOS C/ORG.E REORGANIZ.	R$ (1.801,72)	R$ (1.801,72)
CONTAS DE COMPENSACAO	R$ 57.703,33	R$ 62.324,40
COMPENSACOES ATIVAS	R$ 57.703,33	R$ 62.324,40
BENS EM COMPENSACAO	R$ 57.703,33	R$ 62.324,40
BENS RECEBIDOS EM COMODATO	R$ 31.928,35	R$ 36.549,42
MERCADORIAS EM CONSIGNACAO	R$ 25.774,98	R$ 25.774,98
PASSIVO	R$ 1.650.695,66	R$ 1.963.162,98
CIRCULANTE	R$ 839.273,45	R$ 894.545,41
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 839.273,45	R$ 894.545,41
EMPRESTIMOS	R$ 593.684,18	R$ 656.934,04
VALCIR AMADORI	R$ 0,00	R$ 64.858,63
CAIXA ECON.EMPREST.FUNCIONARIOS	R$ 3.066,68	R$ 1.457,91
EMPRESTIMO RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A	R$ 590.617,50	R$ 590.617,50
FORNECEDORES	R$ 193.237,38	R$ 184.066,19
RAIZEN COMBUSTIVEIS S/A	R$ 114.701,75	R$ 120.984,71
PROMAX PROD MAXIMOS S/A	R$ 1.022,61	R$ 980,99
WURTH DO BRASIL PEC FIXACAO	R$ 1.244,51	R$ 292,13
PEPSICO E CIA LTDA	R$ 1.912,04	R$ 4.124,58
SOUSA CRUZ	R$ 19.034,21	R$ 3.536,61
POLINA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R$ 1.459,24	R$ 2.075,33
COMERCIAL PATO BRANCO LTDA	R$ 0,00	R$ 370,00
BEBIDAS ANGELO BALVEDI	R$ 6.444,16	R$ 4.400,05
TRIUNFANTE COM DE ALIM LTDA	R$ 1.343,93	R$ 434,81
TOZZO E CIA LTDA	R$ 1.309,08	R$ 0,00
ALA DIST FILTROS E BATERIAS	R$ 853,70	R$ 2.315,43
NESTLE BRASIL LTDA	R$ 1.367,28	R$ 906,43
FIORELO PEGORARO E FILHOS	R$ 416,94	R$ 539,02
DAMIANI COM BEBIDAS LTDA	R$ 2.488,80	R$ 7.970,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 79.127.569/0001-72

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CONCHITA INDUSTRIAL LTDA	R$ 0,00	R$ 637,74
BUONO PANE IND.COM.LTDA	R$ 2.556,00	R$ 4.740,00
A.A. ROTTA E CIA LTDA	R$ 720,00	R$ 176,94
PENACCHI E CIA LTDA	R$ 726,44	R$ 0,00
DISSORVET DIST.PROD.ALIM.LT2	R$ 3.025,55	R$ 3.983,37
VINISUL DIST.ALIMENTOS LTDA	R$ 739,90	R$ 0,00
DEYCON COM. E REPRES. LTDA	R$ 7.616,46	R$ 5.818,50
ABA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 0,00	R$ 818,34
ARCON S/A	R$ 695,20	R$ 329,13
CHOCOLATES GAROTO LTDA	R$ 144,33	R$ 40,33
DIALI DIST. DE ALIMENTOS LTDA	R$ 1.212,73	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DIVA LTDA	R$ 324,56	R$ 0,00
AGUAS MINERAIS SARANDI LTDA	R$ 90,20	R$ 0,00
MEGAMIX DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 873,51	R$ 810,96
CAMELO E BORGES LTDA	R$ 0,00	R$ 340,00
ACAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	R$ 275,52	R$ 1.501,80
GAMMA DISTRIB DE LUBRIFICANTES LTDA	R$ 1.471,60	R$ 5.563,16
CARLOS EDUARDO BACCIN LTDA	R$ 402,38	R$ 402,38
HUBER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 399,80	R$ 264,03
THE MARKETING STORE WORLI	R$ 5.796,00	R$ 0,00
EXTINGANDI EXTINTORES LTDA	R$ 660,00	R$ 0,00
SPAL DISTRIBUIDARA DE BEBIDAS LTDA	R$ 2.593,57	R$ 1.559,22
BOX TOP DO BRASIL ELEVADORES LTDA	R$ 5.525,66	R$ 0,00
EDITORA JURITI LTDA	R$ 0,00	R$ 51,20
ANDERSON CHICOSKI DOS SANTOS /ACS BEBIDA	R$ 320,00	R$ 1.122,00
PEDRO MUFFATO E CIA LTDA	R$ 1.407,22	R$ 983,45
GARCEZ E DELL AGNOLO LTDA	R$ 0,00	R$ 323,00
MEDIBEL SOFTWARE LTDA	R$ 0,00	R$ 238,33
CRBS SA BRAHMA	R$ 1.837,50	R$ 4.978,12
DATASIS INFORMATICA LTDA	R$ 225,00	R$ 0,00
MELHORANZA SUCOS LTDA ME\	R$ 0,00	R$ 339,00
RODIIGHERO E FILHO LTDA	R$ 0,00	R$ 115,10
OBRIGACOES C/PESSOAL	R$ 15.877,53	R$ 11.317,08
PROVISAO FERIAS E 13.SAL.	R$ 15.877,53	R$ 11.317,08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 79.127.569/0001-72

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES SOCIAIS	R$ 16.449,73	R$ 15.399,64
FGTS A RECOLHER	R$ 3.941,67	R$ 4.544,93
COFINS A RECOLHER	R$ 2.067,40	R$ 2.165,09
PIS A RECOLHER	R$ 448,85	R$ 470,05
IRRF A RECOLHER	R$ 1.247,15	R$ 1.207,27
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R$ 2.689,32	R$ 2.165,66
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	R$ 375,59	R$ 439,36
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	R$ 5.470,33	R$ 4.197,86
CONTIBUICAO ASSISTENCIAL	R$ 209,42	R$ 209,42
OBRIGACOES FISCAIS	R$ 18.049,57	R$ 24.317,96
OBRIGACOES FISCAIS	R$ 18.049,57	R$ 24.317,96
ICMS A RECOLHER	R$ 2.534,79	R$ 1.329,55
INSS A RECOLHER	R$ 15.514,78	R$ 22.988,41
CREDORES DIVERSOS	R$ 1.975,06	R$ 2.510,50
CRISTINA LENZI AMADORI	R$ 1.975,06	R$ 2.510,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 753.718,88	R$ 1.010.914,24
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	R$ 220.000,00	R$ 220.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R$ 220.000,00	R$ 220.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R$ 220.000,00	R$ 220.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	R$ 533.718,88	R$ 790.914,24
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R$ 533.718,88	R$ 790.914,24
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R$ 347.991,14	R$ 506.946,90
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	R$ 185.727,74	R$ 283.967,34
SALDO DO EXERCICIO	R$ 185.727,74	R$ 283.967,34
CONTAS DE COMPENSACAO	R$ 57.703,33	R$ 57.703,33
COMPENSACOES PASSIVAS	R$ 57.703,33	R$ 57.703,33
BENS EM COMPENSACAO	R$ 30.380,09	R$ 30.380,09
CONTRATOS EM COMODATOS	R$ 30.380,09	R$ 30.380,09
PERDAS/ROUBOS	R$ 1.548,26	R$ 1.548,26
BENS REC.S/EMPRESTIMOS	R$ 1.548,26	R$ 1.548,26
PERDAS /ROUBOS	R$ 1.548,26	R$ 1.548,26
MERCADORIAS EM CONSIGNAÇAO	R$ 25.774,98	R$ 25.774,98
MERCADORIAS EM CONSIGNACAO	R$ 25.774,98	R$ 25.774,98

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 79.127.569/0001-72

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R$ 12.036.889,09	R$ 13.699.842,15
VENDA DE MERCADORIAS	R$ 12.036.889,09	R$ 13.699.842,15
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	R$ 6.227,66	R$ 169.715,44
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	R$ 12.030.661,43	R$ 13.530.126,71
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	R$ (110.106,21)	R$ (200.910,07)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	R$ (59.125,81)	R$ (50.947,56)
(-) ICMS	R$ (34.700,46)	R$ (28.358,16)
(-) PIS S/FATURAMENTO	R$ (4.355,78)	R$ (4.029,60)
(-) COFINS	R$ (20.063,10)	R$ (18.559,80)
ISSQN	R$ (6,47)	R$ 0,00
(-) ABATIMENTOS SOBRE VENDAS	R$ (50.980,40)	R$ (149.962,51)
(-) DEVOLUCOES	R$ (50.980,40)	R$ (149.962,51)
RECEITA LÍQUIDA	R$ 11.926.782,88	R$ 13.498.932,08
(-) CUSTOS DAS VENDAS	R$ (10.217.275,07)	R$ (11.478.459,34)
(-) CUSTO DAS MERC.VENDIDAS	R$ (10.217.275,07)	R$ (11.478.459,34)
(-) (+)EST.INC.MERC.	R$ (2.836.826,13)	R$ (3.193.617,61)
(-) (+)COMPRAS MERC.TRIB.A VISTA	R$ (80.617,86)	R$ (103.714,36)
(-) (+)COMPRAS DE MERCADORIAS	R$ (10.241.869,24)	R$ (11.435.191,77)
PERDASPROD.AVARIADOS/ROUBOS	R$ 28.306,50	R$ 37.063,64
(-)ICMS SOBRE COMPRAS	R$ 6.434,55	R$ 5.879,11
(-)DEVOLUCAO DE COMPRAS	R$ 0,00	R$ 144,84
(-)EST.FINAL MERC.TRIB.	R$ 2.907.297,11	R$ 3.210.976,81
LUCRO BRUTO	R$ 1.709.507,81	R$ 2.020.472,74
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (17.193,02)	R$ (16.922,73)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R$ (17.193,02)	R$ (16.922,73)
(-) PROPAGANDAS/PUBLICID.	R$ (10.293,00)	R$ (10.725,00)
(-) FRETES E CARRETOS	R$ (6.900,02)	R$ (6.197,73)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (1.371.037,98)	R$ (1.569.599,82)
(-) DESPESAS C/PESSOAL	R$ (917.336,12)	R$ (995.427,50)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R$ (330.651,15)	R$ (346.030,24)
(-) AVISO PREVIO	R$ (11.705,47)	R$ (8.526,97)
(-) 13.SALARIO	R$ (33.578,19)	R$ (37.533,31)
(-) FERIAS	R$ (59.497,31)	R$ (33.423,11)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL E SAT	R$ (139.241,25)	R$ (168.959,99)
(-) FGTS	R$ (46.949,45)	R$ (42.122,46)
(-) PRO LABORE	R$ (96.492,80)	R$ (121.368,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 79.127.569/0001-72

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) UNIFORME	R$ (3.336,08)	R$ (2.150,51)
TREINAMENTO DE PESSOAL	R$ (650,00)	R$ 0,00
(-) VALE TRANSPORTE	R$ (27.678,60)	R$ (16.855,80)
(-) DESPESAS MEDICO-HOSPITALARES	R$ (28.134,13)	R$ (44.263,87)
(-) HORAS EXTRAS	R$ (57.667,32)	R$ (75.128,01)
(-) ALIMENTAÇAO TRABABALHADOR	R$ (81.754,37)	R$ (99.065,23)
(-) DESPESAS GERAIS	R$ (529.594,74)	R$ (628.537,21)
(-) AGUA	R$ (6.659,85)	R$ (7.910,12)
(-) ALUGUEL	R$ (72.000,00)	R$ (72.070,00)
(-) ASSES.HONORARIOS PROF.	R$ (28.565,89)	R$ (35.190,94)
(-) ANUNCIOS E PUBLICACOES	R$ (48,00)	R$ (304,04)
ASSOCIACOES E CLASSES	R$ (2.261,00)	R$ 0,00
(-) DESPESAS COM VEICULOS	R$ (27.585,12)	R$ (12.305,28)
(-) CONSERVACAO E LIMPEZA	R$ (10.684,22)	R$ (3.021,81)
(-) CORRESPOND.E PORTES	R$ (704,50)	R$ (1.002,98)
(-) COPA E COZINHA	R$ (7.678,64)	R$ (13.840,49)
(-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO	R$ (28.961,64)	R$ (40.032,93)
(-) DESP.JURIDICAS E PROTESTO	R$ (521,08)	R$ (179,79)
(-) ENERGIA ELETRICA	R$ (58.499,83)	R$ (98.946,96)
(-) IMPRESSOS E MAT.DE EXP.	R$ (7.074,46)	R$ (3.724,75)
(-) JORNAIS E REVISTAS	R$ (715,40)	R$ (1.326,00)
(-) MANUT.DE IMOBILIZADO	R$ (26.349,54)	R$ (4.951,34)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO	R$ (43.241,29)	R$ (52.809,02)
(-) SEGUROS	R$ (3.561,79)	R$ (12.589,62)
(-) TELEFONE	R$ (10.571,63)	R$ (10.552,81)
(-) VIAGENS E ESTADIAS	R$ (5.051,56)	R$ (540,00)
(-) DESP SOFTWARE E QUALIDADE	R$ (17.714,96)	R$ (22.283,89)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R$ (18.866,74)	R$ (26.382,54)
(-) COMISSOES	R$ (99.929,67)	R$ (153.116,49)
(-) DESPESAS C/SEGURANCA	R$ (5.779,21)	R$ (6.368,41)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS	R$ (905,30)	R$ (1.301,00)
(-) DESPESAS C/LAVAGENS - BRINDES	R$ (32.000,00)	R$ (47.000,00)
(-) BRINDES e DOACOES	R$ (3.893,42)	R$ (786,00)
DESPESAS C/ENG.QUIMICA E INDUSTRIAL	R$ (9.770,00)	R$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R$ (19.542,44)	R$ (18.669,26)
(-) IMP.E TAXAS	R$ (9.259,64)	R$ (9.811,38)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 79.127.569/0001-72

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL	R$ (10.184,76)	R$ (8.857,88)
MULTAS DIVERSAS	R$ (98,04)	R$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ (10.765,27)	R$ (9.323,03)
(-) JUROS E COMISSOES BANC.	R$ (10.477,94)	R$ (8.163,24)
(-) JUROS DE MORA	R$ (287,33)	R$ (1.159,79)
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 2.235,87	R$ 584,08
DESCONTOS OBTIDOS	R$ 2.235,87	R$ 584,08
RECEITAS EVENTUAIS	R$ 103.964,72	R$ 81.773,10
RECUP.DE DESPESAS/INDENIZACOES	R$ 81.675,30	R$ 69.751,31
RECEITAS DE CARTOES	R$ 22.289,42	R$ 12.021,79
RESULTADO OPERACIONAL	R$ 321.276,81	R$ 433.950,19
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL	R$ (28.306,50)	R$ (37.063,64)
(-) GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL	R$ (28.306,50)	R$ (37.063,64)
(-) PRODUTOS AVARIADOS/PERDAS/ROUBOS	R$ (28.306,50)	R$ (37.063,64)
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	R$ 292.970,31	R$ 396.886,55
(-) PROVISOES	R$ (75.609,91)	R$ (112.919,21)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL	R$ (26.367,33)	R$ (36.617,03)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO RENDA	R$ (49.242,58)	R$ (76.302,18)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R$ 217.360,40	R$ 283.967,34

000219

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

D E C L A R A Ç Ã O

A – Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B – As informações foram extraídas da Escrituração Digital do Livro Diário Nº 30 (trinta) registrado eletronicamente através do sistema SPED
Nº 64.5A.6C.65.A9.49.8A.A2.AB.8B.B8.39.B4.C5.D9.30.42.69.8C.A5-3
E conforme registro da escritura na declaração
Nº D3.98.91.18.BA.2B.7B.2ª.1C.43.3D.AC.DF.65.CB.BE

C – A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

E - O balanço encerrado em 31/12/2015, cujos os valores do Ativo e Passivo somam as importâncias de R$ 1.900.838,58 (Hum milhão, novecentos mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta o oito centavos).

F - A conta Estoque final de mercadorias somava em 31/12/2015 a importância de R$ 346.314,21 (Trezentos e quarenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e vinte um centavos)

G - As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2015 foram elaboradas a partir das diretrizes e legislações aplicáveis aos princípios contábeis.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

VALCIR AMADORI .
SOCIO GERENTE
C.P.F. 340.692.919-20

CONTADOR

FIORENTINO TURCATTO
Contador
C.R.C. PR-PR/11620
C.P.F. 025.532.019-15
R.G. 659.537-5 -SS PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 3.3.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41200741644	79.127.569/0001-72	
NOME EMPRESARIAL		
TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
64.5A.6C.65.A9.49.8A.A2.AB.8B.B8.39.B4.C5.D9.30.42.69.8C.A5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contabilista	02553201915	FIORENTINO TURCATTO:02553201915	146425857708324910468506403111449001017	17/04/2015 a 15/04/2018
Outros	34069291920	VALCIR AMADORI:34069291920	125697704206938568599880545713107853413	24/04/2015 a 22/04/2018

NÚMERO DO RECIBO:

64.5A.6C.65.A9.49.8A.A2.AB.8B.B8.39.
B4.C5.D9.30.42.69.8C.A5-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2016 às 15:01:41

D3.98.91.18.BA.2B.7B.2A
1C.43.3D.AC.DF.65.CB.B
E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

P A S S I V O

CIRCULANTE			
PASSIVO CIRCULANTE			
EMPRESTIMOS	656.934,04		
FORNECEDORES	184.066,19		
OBRIGACOES C/PESSOAL	11.317,08		
OBRIGACOES SOCIAIS	15.399,64		
OBRIGACOES FISCAIS	24.317,96		
CREDORES DIVERSOS	2.510,50	894.545,41	894.545,41
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO			
CAPITAL SUBSCRITO	220.000,00	220.000,00	
RESULTADOS ACUMULADOS			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	790.914,24	790.914,24	1.010.914,24
CONTAS DE COMPENSACAO			57.703,33
T O T A L D O P A S S I V O..... R$			1.963.162,98

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTANCIA DE R$ **********1.963.162,98 (UM MILHAO E NOVECENTOS E SESSENTA E TRES MIL E CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS**********).

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

VALCIR AMADORI
SOCIO GERENTE
C.P.F. 340.692.919-20

CONTADOR

FIORENTINO TURCATTO
Contador
C.R.C. PR-PR/11620
C.P.F. 025.532.019-15
R.G. 659.537-5 -SS PR

EHEH TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ:79.127.569/0001-72 NIRE:41200741644 - 24/02/1986 FL. 1
Avenida TUPI,1611
BAIRRO: TREVO PATINHO, Pato Branco - PR CEP: 85504-000
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2015 PG. 1

A T I V O

CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE			
C A I X A	243.515,09		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.656,97	258.172,06	
CREDITOS			
DUPLICATAS A RECEBER	858.153,76		
IMPOSTOS A RECUPERAR	72,71	858.226,47	
ESTOQUES			
ESTOQUES DE MERCADORIAS	346.314,21	346.314,21	1.462.712,74
PERMANENTE			
ATIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO TECNICO TANGIVEL	237.883,37		
CONSORCIOS	30.249,40		
INSTALACOES	126.460,49		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	108.627,99		
MOVEIS E UTENSILIOS	34.025,89		
VEICULOS	71.115,53		
FERRAMENTAS	350,00		
MARCAS E PATENTES	397,00		
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	20.775,76		
COMPUTADORES E PERIFERICOS	29.766,22		
PROGRAMAS DE COMPUTADOR	7.718,62		
DEPRECIACOES ACUMULADAS	227.442,71-		
DIFERIDO	1.801,72-	438.125,84	438.125,84
CONTAS DE COMPENSACAO			62.324,40
T O T A L D O A T I V O..... R$			1.963.162,98

EHEH TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ:79.127.569/0001-72 NIRE:41200741644 - 24/02/1986
Avenida TUPI,1611
BAIRRO: TREVO PATINHO, Pato Branco - PR CEP: 85504-000
DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31/12/2015

RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
VENDA DE MERCADORIAS	13.699.842,15	13.699.842,15	
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA			
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	50.947,56-		
ABATIMENTOS SOBRE VENDAS	149.962,51-	200.910,07-	
RECEITA LIQUIDA.....		**13.498.932,08**	**100,0**
CUSTOS DAS VENDAS			
CUSTO DAS MERC.VENDIDAS	11.478.459,34-	11.478.459,34-	85,0-
LUCRO BRUTO.....		**2.020.472,74**	**15,0**
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM VENDAS	16.922,73-	16.922,73-	0,1-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS C/PESSOAL	995.427,50-		
DESPESAS GERAIS	628.537,21-		
DESPESAS TRIBUTARIAS	18.669,26-		
DESPESAS FINANCEIRAS	9.323,03-		
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	584,08		
RECEITAS EVENTUAIS	81.773,10	1.569.599,82-	11,6-
RESULTADO OPERACIONAL.....		**433.950,19**	**3,2**
RESULTADO NAO OPERACIONAL			
GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL	37.063,64-	37.063,64-	0,3-
RESULTADO ANTES DAS PROVISOES TRIBUTARIAS.....		**396.886,55**	**2,9**
PROVISOES			
CONTRIBUICAO SOCIAL	36.617,03-		
PROVISAO PARA IMPOSTO RENDA	76.302,18-	112.919,21-	0,8-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....		**283.967,34**	**2,1**

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

D E C L A R A Ç Ã O

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
B - As informações foram extraídas da Escrituração Digital do Livro Diário Nº 23 (vinte e três) registrado eletronicamente através do sistema SPED Nº 10.F8.7E.72.AF.03.5E.F9.7C.46.96.92.1F.1C.DC.9E.DF.7E.EA.41 E conforme registro da escritura na declaração Nº A5.06.94.96.6E.99.8F.F1.8F.15.C8.F3.D6.01.84.E3

C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

E - O balanço encerrado em 31/12/2014, cujos os valores do Ativo e Passivo somam as importâncias de R$ 1.650.695,66 (Hum milhão, seiscentos e Cinquenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).
F - A conta Estoque final de mercadorias somava em 31/12/2014 a importância de R$ 328.955,01 (Trezentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)

G - As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2014 foram elaboradas a partir das diretrizes e legislações aplicáveis aos princípios contábeis.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

VALCIR AMADORI
SOCIO GERENTE
C.P.F. 340.692.919-20

CONTADOR

FIORENTINO TURCATTO
Contador
C.R.C. PR-PR/11620
C.P.F. 025.532.019-15
R.G. 659.537-5 -SS PR

000224

TIGRÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Avenida Tupi, 1611
Pato Branco - Paraná
C.N.P.J. 79.127.569/0001-72

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2016

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Realizável à Longo Prazo	R$	0,00
Ativo Circulante	R$	1.304.709,34
Exigível à Longo Prazo	R$	825.000,00
Passivo Circulante	R$	689.556,12
(1.304.709,34 + 0,00) / (689.556,12 + 825.000,00) =		**0,8614**

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante.	R$	1.304.709,34
Passivo Circulante	R$	689.556,12
(1.304.709,34 / 689.556,12)		**1,8921**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Passivo Circulante	R$	689.556,12
Exigível a Longo Prazo	R$	825.000,00
Ativo total	R$	2.021.215,89
(689.556,12+825.000,00 / 2.021.215,89)		**0,7493**

Pato Branco, 20 de Abril de 2.017

Tigrão Com. Combustíveis Ltda

Fiorentino Turcatto
Bel. Ciências Contábeis
CO-CRC-PR 011.820/O-0
CPF 025.532.019-15

CONIMS
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2017
EMPRESA: TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 79.127.569/0001-72
DATA DA ABERTURA: 24/04/2017
HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 **- Pato Branco - PR**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 10/2017 - PR

Processo Administrativo:	**26/2017**
Processo de Licitação:	**26/2017**
Data do Processo:	**06/04/2017**

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 10/2017 (Sequência: 2)

Ao(s) 24 de Abril de 2017, às 10:13 horas, na sede da(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Resolução nº 043/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 26/2017, Licitação nº 10/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Em análise a documentação das propostas todas apresentaram atendendo os requisitos impostos pelo edital com excessão da proponente PANDA AUTO POSTO LTDA a qual solicitou dessistência para o item 006 cotado equivocadamente devido a empresa não trabalhar com o produto, pedido deferido na própria sessão pública. Ao final da sessão, declarado os vencedore, as proponentes não apresentaram intenção de recorrer. A licitantes vencedoras deverão no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da formulação e definição da proposta no Pregão, formular e entregar, nos mesmos moldes descritos pelo Edital, conforme Anexo VI, a proposta definitiva de preços, contendo expressamente os valores ofertados, sob pena de ser considerada desistente, convocando a segunda colocada, sem prejuízo das sanções estabelecidas no Edital.

Participante: **245 - TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	Óleo Diesel S500	LT	10.000,00	SHELL	0,0000	2,90	29.000,00

Total do Participante --------> 29.000,00

Participante: **504 - PANDA AUTO POSTO LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Alcool automotivo	LT	1.000,00	PETROBRÁS	0,0000	2,67	2.670,00
2	ARLA 32 GALÃO 20 LITROS	GL	100,00	PETROBRÁS	0,0000	49,00	4.900,00
3	Gasolina Aditivada	LT	300,00	PETROBRÁS	0,0000	3,83	1.149,00
4	Gasolina Comun	LT	5.000,00	PETROBRÁS	0,0000	3,81	19.050,00
	Óleo Diesel - S 10	LT	49.000,00	PETROBRÁS	0,0000	2,79	136.710,00
7	Óleo lubrificante para motor diesel extra 15w-40	LT	100,00	LUBRAX	0,0000	18,51	1.851,00
8	Lavagem de Motor Micro Ônibus	SERV	3,00		0,0000	35,00	105,00
9	Lavagem de motor veículo de passeio	SERV	3,00		0,0000	23,00	69,00
10	Lavagem externa - micro ônibus	SERV	20,00		0,0000	48,00	960,00
11	Lavagem externa veículo de passeio	SERV	20,00		0,0000	24,00	480,00
12	Lavagem interna micro ônibus	SERV	20,00		0,0000	37,00	740,00
13	Lavagem interna veículo de passeio	SERV	20,00		0,0000	19,00	380,00

Total do Participante --------> 169.064,00

Total Geral ----------> 198.064,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Pato Branco, 24 de Abril de 2017

COMISSÃO:

Cacilda Aparecida Santos ..... - Pregoeiro(a)

Sandra Fim ..... - Apoio

Maria Claracy Sartor ..... - Apoio

Sibele Maria Piazza Inocencio ..... - Apoio

Marlusa Picinin Morais ..... - Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Valdomiro de Mello - ..... - Proponente

Sindiclei Muller - ..... - Proponente

000228

Edital de Pregão Presencial Nº 10
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 9 - 2017

Reuniram-se no dia 24/04/2017, as 10:02:42, na CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Resolução 043/2017 com o objetivo de Presidir Sessões de Pregão tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 10 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR)..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

504 PANDA AUTO POSTO LTDA	CNPJ: 03.222.765/0001-64
245 TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	CNPJ: 79.127.569/0001-72
1765 VOLMIR PAULO BASSO - ME	CNPJ: 23.778.865/0001-89

ITEM 1 - Alcool automotivo

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
245	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	Sim	2,8600
504	PANDA AUTO POSTO LTDA	Sim	2,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	0,0000	2,7400	
1	PANDA AUTO POSTO LTDA	0,0000	2,7300	
2	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	0,0000	2,7200	
2	PANDA AUTO POSTO LTDA	0,0000	2,7100	
3	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	0,0000	2,7000	
3	PANDA AUTO POSTO LTDA	0,0000	2,6900	
4	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	0,0000	2,6800	
4	PANDA AUTO POSTO LTDA	0,0000	2,6700	
5	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	Desistiu	Desistiu	2,6800

O licitante PANDA AUTO POSTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor PANDA AUTO POSTO LTDA pelo valor de R$ 2,6700 (dois reais e sessenta e sete centavos).

ITEM 2 - ARLA 32 GALÃO 20 LITROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
245	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	Sim	72,0000
504	PANDA AUTO POSTO LTDA	Sim	55,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	0,0000	54,0000	
1	PANDA AUTO POSTO LTDA	0,0000	53,0000	
2	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	0,0000	52,0000	
2	PANDA AUTO POSTO LTDA	0,0000	51,0000	
3	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	0,0000	50,0000	
3	PANDA AUTO POSTO LTDA	0,0000	49,0000	
4	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	Desistiu	Desistiu	50,0000

O licitante PANDA AUTO POSTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor PANDA AUTO POSTO LTDA pelo valor de R$ 49,0000 (quarenta e nove reais).

000229

Edital de Pregão Presencial Nº 10
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 9 - 2017

ITEM 3 - Gasolina Aditivada

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
504	PANDA AUTO POSTO LTDA	Sim	3,8300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PANDA AUTO POSTO LTDA	0,0000	3,8300	

O licitante PANDA AUTO POSTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor PANDA AUTO POSTO LTDA pelo valor de R$ 3,8300 (três reais e oitenta e três centavos).

ITEM 4 - Gasolina Comun

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

digo	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
504	PANDA AUTO POSTO LTDA	Sim	3,8100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PANDA AUTO POSTO LTDA	0,0000	3,8100	

O licitante PANDA AUTO POSTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor PANDA AUTO POSTO LTDA pelo valor de R$ 3,8100 (três reais e oitenta e um centavos).

ITEM 5 - Óleo Diesel - S 10

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
245	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	Sim	3,0800
504	PANDA AUTO POSTO LTDA	Sim	2,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	0,0000	2,9400	
1	PANDA AUTO POSTO LTDA	0,0000	2,9300	
2	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	0,0000	2,9200	
2	PANDA AUTO POSTO LTDA	0,0000	2,9100	
3	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	0,0000	2,9000	
3	PANDA AUTO POSTO LTDA	0,0000	2,8900	
4	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	0,0000	2,8800	
4	PANDA AUTO POSTO LTDA	0,0000	2,8700	
5	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	0,0000	2,8600	
5	PANDA AUTO POSTO LTDA	0,0000	2,8500	
6	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	0,0000	2,8400	
6	PANDA AUTO POSTO LTDA	0,0000	2,8300	
7	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	0,0000	2,8200	
7	PANDA AUTO POSTO LTDA	0,0000	2,8100	
8	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	0,0000	2,8000	
8	PANDA AUTO POSTO LTDA	0,0000	2,7900	
9	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	Desistiu	Desistiu	2,8000

O licitante PANDA AUTO POSTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor PANDA AUTO POSTO LTDA pelo valor de R$ 2,7900 (dois reais e setenta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 10

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 9 - 2017

ITEM 6 - Óleo Diesel S500

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
245	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	Sim	3,0100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	0,0000	2,9000	

O licitante TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. pelo valor de R$ 2,9000 (dois reais e noventa centavos).

ITEM 7 - Óleo lubrificante para motor diesel extra 15w-40

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

digo	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
504	PANDA AUTO POSTO LTDA	Sim	18,5100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PANDA AUTO POSTO LTDA	0,0000	18,5100	

O licitante PANDA AUTO POSTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor PANDA AUTO POSTO LTDA pelo valor de R$ 18,5100 (dezoito reais e cinqüenta e um centavos).

ITEM 8 - Lavagem de Motor Micro Ônibus

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1765	VOLMIR PAULO BASSO - ME	Não	35,0000
504	PANDA AUTO POSTO LTDA	Sim	35,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PANDA AUTO POSTO LTDA	0,0000	35,0000	
1	VOLMIR PAULO BASSO - ME	Desistiu	Desistiu	35,0000

O licitante PANDA AUTO POSTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor PANDA AUTO POSTO LTDA pelo valor de R$ 35,0000 (trinta e cinco reais).

ITEM 9 - Lavagem de motor veículo de passeio

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1765	VOLMIR PAULO BASSO - ME	Não	23,0000
504	PANDA AUTO POSTO LTDA	Sim	23,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PANDA AUTO POSTO LTDA	0,0000	23,0000	
1	VOLMIR PAULO BASSO - ME	Desistiu	Desistiu	23,0000

O licitante PANDA AUTO POSTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor PANDA AUTO POSTO LTDA pelo valor de R$ 23,0000 (vinte e três reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 10
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 9 - 2017

ITEM 10 - Lavagem externa - micro ônibus

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1765	VOLMIR PAULO BASSO - ME	Não	48,0000
504	PANDA AUTO POSTO LTDA	Sim	48,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PANDA AUTO POSTO LTDA	0,0000	48,0000	
1	VOLMIR PAULO BASSO - ME	Desistiu	Desistiu	48,0000

O licitante PANDA AUTO POSTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor PANDA AUTO POSTO LTDA pelo valor de R$ 48,0000 (quarenta e oito reais).

ITEM 11 - Lavagem externa veículo de passeio

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
504	PANDA AUTO POSTO LTDA	Sim	27,0000
1765	VOLMIR PAULO BASSO - ME	Não	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VOLMIR PAULO BASSO - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000
1	PANDA AUTO POSTO LTDA	0,0000	24,0000	

O licitante PANDA AUTO POSTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor PANDA AUTO POSTO LTDA pelo valor de R$ 24,0000 (vinte e quatro reais).

ITEM 12 - Lavagem interna micro ônibus

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
504	PANDA AUTO POSTO LTDA	Sim	40,0000
1765	VOLMIR PAULO BASSO - ME	Não	38,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VOLMIR PAULO BASSO - ME	Desistiu	Desistiu	38,0000
1	PANDA AUTO POSTO LTDA	0,0000	37,0000	

O licitante PANDA AUTO POSTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor PANDA AUTO POSTO LTDA pelo valor de R$ 37,0000 (trinta e sete reais).

ITEM 13 - Lavagem interna veículo de passeio

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1765	VOLMIR PAULO BASSO - ME	Não	20,0000
504	PANDA AUTO POSTO LTDA	Sim	20,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	VOLMIR PAULO BASSO - ME	Desistiu	Desistiu	20,0000
1	PANDA AUTO POSTO LTDA	0,0000	19,0000	

O licitante PANDA AUTO POSTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor PANDA AUTO POSTO LTDA pelo valor de R$ 19,0000 (dezenove reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi

Edital de Pregão Presencial Nº 10
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 9 - 2017

[illegible] divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:09 horas do dia 24 de Abril de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Cacilda Aparecida Santos - ..... Pregoeiro

Sandra Fim - ..... Apoio

Maria Claracy Sartor ..... Apoio

Sibele Maria Piazza Inocencio - ..... Apoio

Marlusa Picinin Morais ..... Apoio

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 00.136.858/0001-88 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 10/2017 - PR Processo Administrativo: 26/2017 Processo de Licitação: 26/2017 Data do Processo: 06/04/2017

232 - A

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 10/2017 (Sequência: 2)

Ao(s) 24 de Abril de 2017, às 10:13 horas, na sede da(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Resolução nº 043/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 26/2017, Licitação nº. 10/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. (245), PANDA AUTO POSTO LTDA (504).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Na análise da documentação das proponentes, estas apresentaram conforme exigências do Instumento Convocatório, portanto declaradas vencedoras do certame, conforme relatório apensado neste processo.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Pato Branco, 24 de Abril de 2017

COMISSÃO:

Cacilda Aparecida Santos - ..... - Pregoeiro(a)

Sandra Fim - ..... - Apoio

Maria Claracy Sartor - ..... - Apoio

Sibele Maria Piazza Inocencio - ..... - Apoio

Marlusa Picinin Morais - ..... - Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Valdomiro de Mello - ..... - Proponente

Sindiclei Muller - ..... - Proponente

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 26/2017 **Processo Administrativo:** 26/2017 **Total dos Itens Vencedores:** 198.064,00

Licitação.....: 10/2017 - PR

Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 31010017 - Alcool automotivo - Unidade: LT								
504	PANDA AUTO POSTO LTDA	PETROBRÁS	1.000,000	0,0000	2,6700	2.670,00	Venceu	1 *****
245	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	SHELL	1.000,000	0,0000	2,6800	2.680,00	Perdeu	2
1765	VOLMIR PAULO BASSO - ME		1.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 2 - 31010002 - ARLA 32 GALÃO 20 LITROS - Unidade: GL								
504	PANDA AUTO POSTO LTDA	PETROBRÁS	100,000	0,0000	49,0000	4.900,00	Venceu	1 *****
245	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	EXPUMAX	100,000	0,0000	50,0000	5.000,00	Perdeu	2
1765	VOLMIR PAULO BASSO - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 3 - 31010001 - Gasolina Aditivada - Unidade: LT								
504	PANDA AUTO POSTO LTDA	PETROBRÁS	300,000	0,0000	3,8300	1.149,00	Venceu	1 *****
1765	VOLMIR PAULO BASSO - ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
245	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	SHELL	300,000	0,0000	3,9500	1.185,00	Desclassif.	0
Item.....: 4 - 31010016 - Gasolina Comun - Unidade: LT								
504	PANDA AUTO POSTO LTDA	PETROBRÁS	5.000,000	0,0000	3,8100	19.050,00	Venceu	1 *****
1765	VOLMIR PAULO BASSO - ME		5.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
245	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	SHELL	5.000,000	0,0000	3,8400	19.200,00	Desclassif.	0
Item.....: 5 - 31010023 - Óleo Diesel - S 10 - Unidade: LT								
504	PANDA AUTO POSTO LTDA	PETROBRÁS	49.000,000	0,0000	2,7900	136.710,00	Venceu	1 *****
245	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	SHELL	49.000,000	0,0000	2,8000	137.200,00	Perdeu	2

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 26/2017 **Processo Administrativo:** 26/2017 **198.064,00**

Licitação.....: 10/2017 - PR

Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5 - 31010023 - Óleo Diesel - S 10 - Unidade: LT								
1765	VOLMIR PAULO BASSO - ME		49.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 6 - 31010018 - Óleo Diesel S500 - Unidade: LT								
245	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	SHELL	10.000,000	0,0000	2,9000	29.000,00	Venceu	1 *****
504	PANDA AUTO POSTO LTDA	PETROBRÁS	10.000,000	0,0000	2,9100	29.100,00	Inabilitado	2
1765	VOLMIR PAULO BASSO - ME		10.000,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 7 - 31010043 - Óleo lubrificante para motor diesel extra 15w-40 - Unidade: LT								
504	PANDA AUTO POSTO LTDA	LUBRAX	100,000	0,0000	18,5100	1.851,00	Venceu	1 *****
245	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1765	VOLMIR PAULO BASSO - ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 8 - 31010034 - Lavagem de Motor Micro Ônibus - Unidade: SERV								
504	PANDA AUTO POSTO LTDA		3,000	0,0000	35,0000	105,00	Venceu	1 *****
1765	VOLMIR PAULO BASSO - ME		3,000	0,0000	35,0000	105,00	Perdeu	2
245	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 9 - 31010035 - Lavagem de motor veículo de passeio - Unidade: SERV								
504	PANDA AUTO POSTO LTDA		3,000	0,0000	23,0000	69,00	Venceu	1 *****
1765	VOLMIR PAULO BASSO - ME		3,000	0,0000	23,0000	69,00	Perdeu	2
245	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

000234

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 26/2017 **Processo Administrativo:** 26/2017 **198.064,00**

Licitação.....: 10/2017 - PR

Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 10 - 31010036 - Lavagem externa - micro ônibus - Unidade: SERV								
504	PANDA AUTO POSTO LTDA		20,000	0,0000	48,0000	960,00	Venceu	1 *****
1765	VOLMIR PAULO BASSO - ME		20,000	0,0000	48,0000	960,00	Perdeu	2
245	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 11 - 31010037 - Lavagem externa veículo de passeio - Unidade: SERV								
504	PANDA AUTO POSTO LTDA		20,000	0,0000	24,0000	480,00	Venceu	1 *****
1765	VOLMIR PAULO BASSO - ME		20,000	0,0000	25,0000	500,00	Perdeu	2
245	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 12 - 31010038 - Lavagem interna micro ônibus - Unidade: SERV								
504	PANDA AUTO POSTO LTDA		20,000	0,0000	37,0000	740,00	Venceu	1 *****
1765	VOLMIR PAULO BASSO - ME		20,000	0,0000	38,0000	760,00	Perdeu	2
245	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 13 - 31010039 - Lavagem interna veículo de passeio - Unidade: SERV								
504	PANDA AUTO POSTO LTDA		20,000	0,0000	19,0000	380,00	Venceu	1 *****
1765	VOLMIR PAULO BASSO - ME		20,000	0,0000	20,0000	400,00	Perdeu	2

000235

TADO DO PARANÁ
)NSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
adro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

rocesso / Ano: 26/2017 **Processo Administrativo:** 26/2017 **198.064,00**
icitação.....: 10/2017 - PR
lodalidade....: PREGÃO PRESENCIAL
)bjeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 31010039 - Lavagem interna veículo de passeio - Unidade: SERV								
245	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Pato Branco, Em 24/04/17

Cacilda Aparecida Santos - ..... - Pregoeiro(a)
Sandra Fim - ..... - Apoio
Maria Claracy Sartor - ..... - Apoio
Sibele Maria Piazza Inocencio - ..... - Apoio
Marlusa Picinin Morais - ..... - Apoio

000237

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ 79127569/0001-72 - I.E. 3160329407

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2017

ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: Tigrão Comercio de Combustiveis Ltda
ENDEREÇO: Av. Tupi, 1611 **CEP: 85504-000**
CNPJ: 79.127.569/0001-72 **I.E. 3160329407**
FONE: 046 3225 3512
E-MAIL: tigrão@wln.com.br

BANCO DO BRASIL; AG: 0495-2; CONTA 25165-8.

Eu, Valdomiro de Mello,procurador da proponente abaixo assinado, atendo o contido no pregão no.010/2017, apresento como segue proposta para contratação de empresa especializada no ramo de combustíveis para o fornecimento de produtos, materiais e serviços, (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Alcool, Óleo diesel S-500 e Óleo Diesel S-10, da Bandeira(marca) SHELL), para quais declaro preliminar e especificamente que:

a)Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 010/2017 e anexos.

b)Concordo com as condições contratuais propostas pelo Consorcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial nº 010/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação.

c)Concordo com a vigencia para a entrega de prosutos, objeto deste Pregão Presencial, será de 12(doze) meses.

d)Concordo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior a data de emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente mantida pela contratada.

e)Concordo que o prazomde validade da proposta não poder ser inferior a 60(sessenta)dias consecutivos da data da sessão de abertura destal licitação.

f)Os valores pelos quais me comprometo a fornecer os produtos estão discriminados no quadro abaixo:

000238

Item	Código	Descrição do Produto	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário (Proposto)	Valor Total (Proposto)
06	31010018	Óleo Diesel S-500	Lt.	10.000	SHELL	2,90	29.000,00

Valor Total Proposto R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)

Pato Branco Pr. 18 de Abril de 2017

Valdomiro de Mello

Rg. 1878061-5 CPF 288026759-53

79.127.569/0001-72
IIGRÃO COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA. .
Av. Tupi, 1611, Centro
85504-000 - Pato Branco - Paraná

000239

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.778.865/0001-89 MATRIZ		**02/12/2015**

NOME EMPRESARIAL
VOLMIR PAULO BASSO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LAVACAR CHAPECO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO PESSOA	**1351**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.501-120	**SANTA TEREZINHA**	**PATO BRANCO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VOLMIR.2014@HOTMAIL.COM	**(46) 9128-5793 / (46) 8814-1269**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/12/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/04/2017** às **18:52:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

000240

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: VOLMIR PAULO BASSO ME
CNPJ/CPF..: 23.778.865/0001-89
ENDEREÇO..: JOAO PESSOA , 1351 - SANTA TEREZINHA
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 21/04/2017.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0010472/2017
Código de autenticidade da certidão: 485280706485280

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

000241

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23778865/0001-89
Razão Social: VOLMIR PAULO BASSO
Endereço: RUA JOAO PESSOA 1351 / SANTA TEREZINHA / PATO BRANCO / PR / 85501-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2017 a 13/05/2017

Certificação Número: 2017041403472049969226

Informação obtida em 20/04/2017, às 12:46:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000242

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VOLMIR PAULO BASSO - ME
CNPJ: 23.778.865/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 07:59:39 do dia 24/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2017.
Código de controle da certidão: **4273.C20D.99F3.51F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000243

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 800807

Nome Fantasia: LAVACAR CHAPECO

Razão Social: VOLMIR PAULO BASSO

CNPJ: 23.778.865/0001-89

Atividade Principal: 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Atividade(s) Secundária(s):

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA João Pessoa, 1351, Santa Terezinha

CEP: 85501120

Local e data: Pato Branco, quarta, 02 de dezembro de 2015

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **XKAYJAVJ**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 010/2017**:

- A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;

- Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;

- Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

- Nos submetemos a qualquer decisão que ao CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 20 de Abril de 2017.

Volmir Basso

(assinatura do representante legal da Licitante)

000245

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014

PROPRONENTE: Volmir Paulo Basso – ME

ENDEREÇO: Rua João Pessoa, 1351 – Bairro Santa Terezinha

CIDADE: Pato Branco/PR

CNPJ: 23.778.865/0001-89

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 800807

FONE: 46 991285793 e 46 999346361.

Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº: 123/2006 e Lei Complementar 147/2014(Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos.

Pato Branco, 20 de abril de 2017.

Volmir Paulo Basso

Proprietário Volmir Basso

23.778.865/0001-89
VOLMIR PAULO BASSO - ME
RUA JOÃO PESSOA, 1351
SANTA TEREZINHA - CEP 85501-120
PATO BRANCO - PR

000246

PEDIDO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde

Setor de Licitações

Pato Branco – PR

Volmir Paulo Basso – ME, estabelecida na Rua João Pessoa, 1351 – Bairro Santa Terezinha, inscrita no CNPJ sob o número 23.778.865/0001-89, neste ato representado por Volmir Paulo Basso, proprietário, desejando ser inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE e em cumprimento às disposições contidas no artigo 27 da Lei nº 8.666/93 vem mui respeitosamente solicitar que seja expedido o CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES , anexando para tanto os seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade e CPF do proprietário;
b) Ato Constitutivo;
c) Inscrição no CNPJ;
d) Inscrição Municipal;
e) Certificado dos Bombeiros;
f) CND Federal;
g) CND Municipal;
h) CND FGTS;
i) DEFIS – Declaração do Simples Nacional.

Nestes termos, pede deferimento:

Pato Branco, 20 de abril de 2017.

Volmir Paulo Basso

Proprietário Volmir Basso

23.778.865/0001-89
VOLMIR PAULO BASSO - ME
RUA JOÃO PESSOA, 1351
SANTA TEREZINHA - CEP 85501-120
PATO BRANCO - PR

000247

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO VIII

FICHA CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial: VOLMIR PAULO BASSO - ME

Endereço: RUA JOÃO PESSOA ,n.º 1351 Comp.: BAIRRO STA. TEREZINHA

Cidade: PATO BRANCO F.: PR

Telefone: 46-991285793 Fax: CEP: 85.501-120

E-mail: volmir.2014@hotmail.com Nome p/ contato: VOLMIR

C.N.P.J./M.F.: 23.778.865/0001-89 Insc. Estadual: ---

Insc. Municipal: .....

Ramo de atividade: Lavagem de Veículos

Capital registrado: R$ 30.000,00

Capital social: R$ 30.000,00 Capital integralizado: R$ 30.000,00

Tem filiais? (S/N) NAO Quantas?: ..... (.....)

DADOS DOS SÓCIOS

Nome: VOLMIR PAULO BASSO Cargo: PROPRIETÁRIO

Nome: ..... Cargo: .....

Nome: ..... Cargo: .....

Nome: ..... Cargo: .....

Nome: ..... Cargo: .....

REFERÊNCIAS

Referências bancárias:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

.....

.....

Referências comerciais:

.....

.....

.....

DADOS DE QUEM ASSINA PELA EMPRESA

Nome: VOLMIR PAULO BASSO

000248

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo: PROPRIETÁRIO
RG.: 3.124.549 - SSP/SC CPF.: 816.983.059-15

Obs.: Caso o representante acima não seja um dos sócios da empresa, exige-se procuração devidamente assinada e reconhecida em cartório.

DADOS DO REPRESENTANTE COMERCIAL

Nome:.....
CPF.:.....RG:.....
Endereço:....., n.º..... Comp.: .....
Cidade: .....U.F.: .....CEP.: .....
Telefone: ..... Fax: .....
E-mail: .....Celular:.....
Todo e qualquer contato deve ser feito com a representação? [ ] Sim [ ] Não

PATO BRANCO, 20 de ABRIL de 2017

Valmir Bazo

(assinatura e nome do representante legal)

000249

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2017

Ano Calendário: 2016

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2016 a 31/12/2016**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial **VOLMIR PAULO BASSO - ME**	CNPJ da Matriz **23.778.865/0001-89**
Data da Abertura no CNPJ **02/12/2015**	Optante pelo Simples Nacional **Sim**
Regime de Apuração **Competência**	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração **Nenhuma**	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 15/03/2017 11:51:51
Número do Recibo 02.07.17074.0343740-1
Autenticação 23088.77608.88645.65539

000250

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2017** **Ano-Calendário 2016**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2016 a 31/12/2016**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **23.778.865/0001-89**
Nome empresarial: **VOLMIR PAULO BASSO - ME**
Data de abertura no CNPJ: **02/12/2015**
Regime de Apuração: **competência**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	1
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1° do art. 6° da resolução CGSN n° 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 816.983.059-15

Nome: VOLMIR PAULO BASSO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 19.360,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00
2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 23.778.865/0001-89 UF: PR

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 30.080,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 14.181,32
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R$ 0,00
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 27.813,08

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **15/03/2017 11:51:51**

Número do Recibo: **02.07.17074.0343740-1**

Autenticação: **23088.77608.88645.65539**

Empresa: **VOLMIR PAULO BASSO ME**
CNPJ: 23.778.865/0001-89
Balanço encerrado em: 31/12/2016

Folha: 0013
Número livro: 0002
000253

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2016	2015
	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO	14.181,32D	30.080,00D
ATIVO CIRCULANTE	14.181,32D	30.080,00D
DISPONÍVEL	14.181,32D	30.080,00D
CAIXA	14.181,32D	30.080,00D
CAIXA GERAL	14.181,32D	30.080,00D
PASSIVO	14.181,32C	30.080,00C
PASSIVO CIRCULANTE	2.326,60C	4,80C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	90,60C	4,80C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	90,60C	4,80C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	90,60C	4,80C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.236,00C	0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.394,40C	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	828,00C	0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.566,40C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	352,60C	0,00
INSS A RECOLHER	265,60C	0,00
FGTS A RECOLHER	87,00C	0,00
PROVISÕES	511,00D	0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS	100,00D	0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	375,00D	0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	36,00D	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.854,72C	30.075,20C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	30.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.145,28D	75,20C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.145,28D	75,20C
LUCROS ACUMULADOS	75,20C	75,20C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.220,48D	0,00

Volmir Basso

VOLMIR PAULO BASSO

CPF: 816.983.059-15

JUCEMIRA POLIDORO
Reg. no CRC - PR sob o No. 067355/O-4
CPF: 057.913.829-10

Empresa: VOLMIR PAULO BASSO ME
CNPJ: 23.778.865/0001-89

Folha: 0014
Número livro: 0002

000254

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	2016	2015
RECEITA BRUTA	**10.270,00**	**0,00**
SERVIÇOS PRESTADOS	10.270,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(677,40)**	**0,00**
(-) SIMPLES NACIONAL	(677,40)	0,00
RECEITA LÍQUIDA	**0,00**	**0,00**
LUCRO BRUTO	**9.592,60**	**0,00**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(27.813,08)**	**0,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(27.813,08)**	**0,00**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(5.312,92)	0,00
PRÓ-LABORE	(21.120,00)	0,00
FÉRIAS	(75,00)	0,00
FGTS	(425,03)	0,00
TAXAS DIVERSAS	(201,76)	0,00
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(548,37)	0,00
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(130,00)	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	**(18.220,48)**	**0,00**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**(18.220,48)**	**0,00**
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(18.220,48)	0,00

Volmir Basso

VOLMIR PAULO BASSO

CPF: 816.983.059-15

JUCEMIRA POLIDORO
Reg. no CRC - PR sob o No. 067355/O-4
CPF: 057.913.829-10

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLMIR PAULO BASSO - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.778.865/0001-89
Certidão nº: 127775685/2017
Expedição: 24/04/2017, às 08:03:27
Validade: 20/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLMIR PAULO BASSO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.778.865/0001-89, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000256

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/04/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VOLMIR PAULO BASSO - ME
23.778.865/0001-89

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/04/2017
Data da última atualização do banco de dados: 23/04/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.9KRN.ER9F.3PDA.PL53.GW6D**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 23/04/2017, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VOLMIR PAULO BASSO - ME
23.778.865/0001-89

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/04/2017
Data da última atualização do banco de dados: 23/04/2017
Selo digital de segurança: **2017.CTD.9LXC.D6QL.BFT5.QYM7.I07T**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

NUCER – Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília – DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

000258

ENVELOPE Nº 02

HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 010/2017

EMPRESA: JOLMIR PAULO BASSO - ME

CNPJ: 23.778.865/0001-89

DATA DE ABERTURA:

HORÁRIO DE ABERTURA:

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 11/2017 (Sequência: 3)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).

Em revisão da documentação das proponentes apensadas no Pregão Presencial n. º 010/2017 foram verificadas algumas irregularidades com relação a habilitação do proponente Panda Auto Posto Ltda - EPP o qual equivocadamente afrontou o ITEM 8.1.2 - letras "f", apresentando a CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, EMITIDA PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, com data de validade expirada em 23 /04/2017 e ainda, letra "i" que atendeu de forma parcial apresentando somente a Certidão Negativa de Falência e Concordata quando deveria também ter apresentado a Certidão referente a Recuperação judicial e extrajudicial, conforme Lei n.º 11.101/2005. Diante das irregularidades constatadas em tempo, a Comissão Permanente retroage em sua decisão inabilitando a proponente Panda Auto Posto Ltda - EPP por não atender na íntegra as exigências contidas no instrumento convocatório, passando os itens ganhos aos remanescentes vencedores do processo. O proponente Volmir Paulo Basso ME, tendo afrontado o ITEM 8.1.2 letras "f" Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação judicial e extrajudicial, conforme Lei n.º 11.101/2005 e "j" Alvará de Licença e Funcionamento, sendo também declarado inabilitado. Os itens 003, 004, 007, 008, 009, 010, 011, 012 e 13 ficam com situação fracassada em decorrência das inabilitações. A licitante vencedora deverá no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da formulação e definição da proposta no Pregão, formular e entregar, nos mesmos moldes descritos pelo Edital, conforme Anexo VI, a proposta definitiva de preços, contendo expressamente os valores ofertados, sob pena de ser considerada desistente, sem prejuízo das sanções estabelecidas no Edital. Para os itens declarados fracassados será deflagrado novo processo licitatório.

Pato Branco, 25 de Abril de 2017

COMISSÃO:

Cacilda Aparecida Santos - Pregoeiro(a)
Sandra Fim - Apoio
Maria Claracy Sartor - Apoio
Sibele Maria Piazza Inocencio - Apoio
Marlusa Picinin Morais - Apoio

000260

Enc: URGENTE! ATAS E RELATÓRIOS PR 010/2017 - CONIMS
Para: **tigrao@wln.com.br, gerencia.pandapb@redepanda.com, volmir.2014@hotmail.com** - 25/04/2017 16:29

ATA PARECER DIVERSO... (51.2 KB) RELATORIO VENCEDORE... (43.4 KB)

Baixar anexos Ver prévia de anexos

POR FAVOR DESCONSIDERAR O E-MAIL ENVIADO ANTERIORMENTE

A ATA (3) CORRETA ESTÁ EM ANEXO COM RESPECTIVO RELATÓRIO.

GRATA

CACILDA - CONIMS

De: licitacao@conims.com.br
Em: Terça-feira 25 de Abril de 2017 15:42,
Para: tigrao@wln.com.br, gerencia.pandapb@redepanda.com, volmir.2014@hotmail.com
Assunto: URGENTE! ATAS E RELATÓRIOS PR 010/2017 - CONIMS

> ATT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS
>
> SEGUE EM ANEXO ATA (3) PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.
>
> EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO
>
> GRATA
>
> CACILDA - CONIMS

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ 79127569/0001-72 - I.E. 3160329407

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2017

ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: Tigrão Comercio de Combustiveis Ltda
ENDEREÇO: Av. Tupi, 1611 **CEP: 85504-000**
CNPJ: 79.127.569/0001-72 **I.E. 3160329407**
FONE: 046 3225 3512
E-MAIL: tigrão@wln.com.br

BANCO DO BRASIL; AG: 0495-2; CONTA 25165-8

Eu, Valdomiro de Mello,procurador da proponente abaixo assinado, atendo o contido no pregão no.010/2017, apresento como segue proposta para contratação de empresa especializada no ramo de combustíveis para o fornecimento de produtos, materiais e serviços, (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Alcool, Óleo diesel S-500 e Óleo Diesel S-10, da Bandeira(marca) SHELL), para quais declaro preliminar e especificamente que:

a)Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 010/2017 e anexos.

b)Concordo com as condições contratuais propostas pelo Consorcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial nº 010/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação.

c)Concordo com a vigencia para a entrega de prosutos, objeto deste Pregão Presencial, será de 12(doze) meses.

d)Concordo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior a data de emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente mantida pela contratada.

e)Concordo que o prazomde validade da proposta não poder ser inferior a 60(sessenta)dias consecutivos da data da sessão de abertura destal licitação.

f)Os valores pelos quais me comprometo a fornecer os produtos estão discriminados no quadro abaixo:

000262

Item	Código	Descrição do Produto	Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário (Proposto)	Valor Total (Proposto)
001	31010017	Álcool Automotivo	Lt.	1.000	SHELL	2,68	2.680,00
002	31010002	Arla 32 Galão 20 litros	Gl.	100	ESPUMAX	50,00	5.000,00
005	31010023	Óleo Diesel S-10	Lt.	49.000,00	SHELL	2,80	137.200,00
006	31010018	Óleo Diesel S-500	Lt.	10.000,00	SHELL	2,90	29.000,00
TOTAL							R$ 173.880,00

Valor Total Proposto R$ 173.880,00 (Cento e Setenta e tres mil, oitocentos e oitenta reais)

Pato Branco Pr. 25 de Abril de 2017

79.127.569/0001-72
TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Av. Tupi, 1611, Centro
85504-000 - Pato Branco - Paraná

Valdomiro de Mello

Rg. 1878061-5 CPF 288026759-53

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO nº 55
PROCESSO 011/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão presencial. Registro de Preços para aquisição parcelada de produtos, materiais e serviços (Gasolina comum, Gasolina aditivada, álcool automotivo, óleo diesel S500 e S10, arla 32, aditivos, óleos lubrificantes, lavagem interna e externa, lavagem de motor).

II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico final no pregão presencial n° 010/2017, com o intuito de homologação do certame.

III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa Assessoria Jurídica, o setor de Licitações/Credenciamento, encaminhou o pregão presencial 010/2017, que versa sobre a aquisição parcelada de produtos, materiais e serviços (Gasolina comum, Gasolina aditivada, álcool automotivo, óleo diesel S500 e S10, arla 32, aditivos, óleos lubrificantes, lavagem interna e externa, lavagem de motor).

A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de homologação do certame.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

01) Justificativa do art. 3°. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02
02) Solicitação de materiais e/ou serviços – fls 03/04.
03) Solicitação de abertura de licitação – fls. 05/06.
04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação –fl. 07.
05) Parecer Contábil – fls 09/10.
06) "Solicitação de materiais e/ou serviços " Cotação de preços" – fls 11/33.

07) Relação das Coletas de Preços – fls 34/39.
08) Edital de licitação –fls. 40/64.
09) Anexos –fls. 65/82.
10) Parecer jurídico – fls 83/87
11) Aviso de licitação – fls. 88/97
12) Protocolo de recebimento de proposta de preço e documentação nr. 001– fls. 98/109.
13) Protocolo de recebimento de proposta de preço e documentação nr. 002– fls. 110/132.
14) Protocolo de recebimento de proposta de preço e documentação nr. 003– fls. 133/140.
15) Recebimento de proposta de preço – fls 141/149.
16) Recebimento de documentação - fls. 150/ 225.
20 Ata de reunião de julgamento de proposta– fls. 226/227
21) Ata de Sessão Pública do Pregão – fls 228/232
22) Ata de recebimentos e abertura de documentação nr. 10/2017 – fl 232 A.
23) Quadro comparativo de preços – fls 233/236.
24) Proposta Definitivas de Preços – fls 237/238
25) Documentação da Empresa – 239/258.
26) Aviso de Atas da comissão de licitação – fls 259/260.
27) Proposta definitiva – fls 261/262

É o relatório

IV– DO PARECER

Cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Presencial, utilizando-se o registro de preços, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 4°, X, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

No que tange às exigências legais para a contratação essas também foram observadas regularmente. Após, a análise dos presentes autos de processo licitatório, observa-se também, que a documentação está em ordem e que as disposições legais previstas para essa modalidade licitatória foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS.

Observa-se do Teor da Ata de Reunião da Comissão de Licitação de f. 259, que dos 13 itens licitados, restou fracassado o certame para os itens 003, 004, 007, 008, 009, 010, 011, 012 e 013, uma vez que foi observado que os Licitantes Interessados não apresentaram a regular documentação comprobatória de sua habilitação.

Não havendo outros licitantes habilitados para os mesmos itens, o que foi constatado após o encerramento da Reunião de pregão, entende-se adequada a abertura de nova licitação, com o objetivo de ampliar o rol de competição.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, salvo melhor juízo, com base nas razões de fato e de direito narradas, esta assessora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito em relação aos itens que não restaram fracassados, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode homologar a adjudicação do objeto do certame à empresa vencedora.

Pato Branco, 27 de Abril de 2017.

Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 10/2017 - PR
Processo Administrativo: 26/2017
Processo de Licitação: 26/2017
Data do Processo: 06/04/2017
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 26/2017

b) Licitação Nr.: 10/2017-PR

00266

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação:

e) Data da Adjudicação: Sequência: 0

f) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Total dos Itens (em Reais R$)
- 000245 - TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	4	173.880,00
	4	173.880,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (9), 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (15), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (21), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25)

Altair José Gasparetto

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6882| Pato Branco, 6 e 7 de maio de 2017

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CHOPINZINHO – PR

Rua Santos Dumont, 4645 – Chopinzinho – PR – CEP 85.560-000
CNPJ: 03.075.944/0001-78 – E-mail: cocechopinzinho@hotmail.com
FONE: (46) 3242-1711

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CHOPINZINHO
EDITAL N.05/2017, de 03 de Maio de 2017.

Edital de publicação da relação de candidatos classificados preliminarmente na prova escrita para o cargo de assistente social do Conselho da Comunidade de Chopinzinho. Relação por ordem classificatória.

Classif.	Nome
1º	Nelida Maria Gasparetto Pasquali
2º	Apolliana Utrabi Barranco Piopbi
3º	Luana Castilho
4º	Daiane Dotaveri
5º	Mari Fátima da Silva

Os candidatos acima relacionados devem comparecer para entrevista, a ser realizada no dia 11 de maio de 2017, no período da tarde, no Fórum de Chopinzinho, sito à Rua Antonio Vicente Duarte, 4060, Centro. Em caso de contestação do resultado o candidato tem três dias para apresentar recurso, a contar da data de publicação deste edital.

Euclides Forlin
Presidente

ASSOCIAÇÃO CENTRAL DOS PRODUTORES DE PATO BRANCO - A.C.P.B

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Associação Central dos Produtores de Pato Branco**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do estatuto vigente, **CONVOCA** a todos os Associados para a **Assembleia Geral Ordinária** que será realizada no dia 24 de Maio de 2017 as 14:00 hrs no Auditório do Sindicato Rural de Pato Branco sito na rua Osvaldo aranha,377, centro – Pato Branco – Paraná

Assembleia Geral Ordinária

- Prestação de contas
- Eleição e posse da nova diretoria;
- Assuntos gerais

Não havendo na hora marcada número legal de associados presentes, a Assembleia acontecerá em **ordem de pauta deste edital** meia hora após o horário marcado com qualquer número de associados.

Pato Branco, 03 de Maio de 2017.

Ivonir Bernardi
Presidente Associação Central dos Produtores de Pato Branco.

COMARCA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNC 78.278.728/0001-77
Rua Nereu Ramos, nº 61 – CEP 85501-370 – Trevo da Guarani
Pato Branco - Paraná

GENEROZO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Titular

"EDITAL DE LOTEAMENTO"

Generozo Ribeiro de Oliveira, oficial do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca de Pato Branco, do Estado do Paraná

Faz saber a todos os interessados que **ELIANE BERNARDETE CAMOZZATO**, brasileira, separada judicialmente, professora, RG nº 668.103 SSP-MT e CPF nº 405.424.871-00, residente e domiciliada à Rua Acaricuia, 24, apto 301, Centro, em Pato Branco-PR; e **VIRT CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 12.244.403/0001-44, com sede à Avenida Tupi, 77, Bortot, em Pato Branco-PR, DEPOSITARAM nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo Artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19.12.79, para registro de um Loteamento denominado **LOTEAMENTO COLINA DO SOL**", situado nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, com área total loteada de 46.100,00m², havido pela matrícula nº 26.157 do livro nº 2, desta Cidade, procedendose sob nº 69.479, nesta Ofício: Composição do Loteamento: 94 quadras - 74 lotes, denominadas de Quadra 2052 com 10 lotes; Quadra 2053 com 20 lotes; Quadra 2054 com 28 lotes; Quadra 2055 com 14 lotes, perfazendo uma **área de 28.947,06m²**) 01 Área de Reserva Municipal, denominada de Lote 01 da Quadra 2056, com **4.365,81m²**, Área de Ruas com 12.886,93m² - compreendidas da Rua Vidmar Antonio Galina, Rua Delinda Baldin, Rua Julio Domingos Pierobon, Rua Maximo Elobade e Rua Leopoldina Isek.

E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este Edital que será publicado no Jornal local, por três (3) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação do mesmo com os termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79. Pato Branco, Estado (PR) dois de maio de mil e dezessete (2017). Eu, ____, Oficial, o digitei e subscrevi.

Generozo Ribeiro de Oliveira
Oficial

78.278.728/0001-77
CARTÓRIO GENEROZO
PATO BRANCO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PARANÁ - BRASIL

CHÁCARA 02

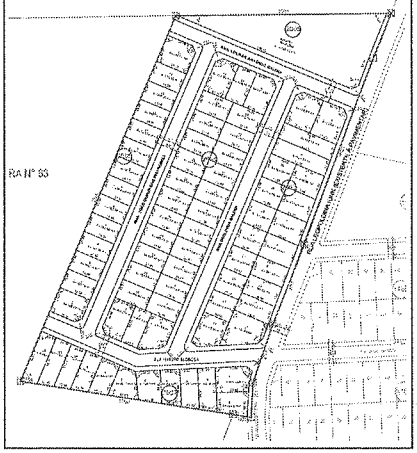

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
Valor Global: 1.876.315,48
Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076, 1323 e 3323.
Data: 04/05/2017.

Altair José Gasparetto
Presidente

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ — **PREGÃO PRESENCIAL**
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE — **Nr.: 10/2017 - PR**
CNPJ: 00.136.858/0001-48 — Processo Administrativo: 26/2017
AFONSO PENA, 1602, CEP 85501-530 — Processo de Licitação: 10/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR — Data do Processo: 04/04/2017 — Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e visto do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 26/2017
b) Licitação Nr.: 10/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).
g) Fornecedores e Itens Vencedores: Qtde de Itens — Totais dos Itens (em Reais R$)
- 000345 - TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA: 4 — 173.660,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). 4 — 173.660,00
Dotação(ões): 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.001.3.3.90.30.05.00.00.00 (15), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (21), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (23)

Altair José Gasparetto

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ — **PREGÃO PRESENCIAL**
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE — **Nr.: 11/2017 - PR**
CNPJ: 00.136.858/0001-48 — Processo Administrativo: 26/2017
AFONSO PENA, 1602, CEP 85501-530 — Processo de Licitação: 26/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR — Data do Processo: 11/04/2017 — Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e visto do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 26/2017
b) Licitação Nr.: 11/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 05/06/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRAMES PARA RANQUE MULTIDIGITAL PARA APARELHO CR - MARCA/MODELO AGFACR DX-M MY SKY, conforme as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência (em Reais R$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores: Qtde de Itens — Totais dos Itens
Lote 1 - 000078 - IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA: 4 — 114.868,96
Total por Fornecedor: 4 — 114.868,96
Total: 4 — 114.868,96
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (31)

Altair José Gasparetto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017 - PROCESSO Nº. 011/2017 Data de abertura: 26/04/2017 Horário: 10 horas Objeto: "Contração de empresa especializada em chapeação e pintura de veículos; e, serviços de solda para esquadrias em geral", pelo período de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. Considerando as informações constantes do processo licitatório em epígrafe, o Prefeito do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação do mesmo em nome do licitante adiante mencionado:

PROPONENTE	LOTE/ITEM	VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO (R$)
ARIANE APARECIDA DA CRUZ 06408920642, CNPJ sob nº. 07.570.097/0001-24	Lote único: Item nºs.: 01 a 02.	14.175,00

Clevelândia, 05 de maio de 2017. ADEMIR JOSE GHELLER Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017
PROCESSO Nº 147/2017

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 107/2017 de 04 de abril de 2017, ADJUDICO o objeto a "contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de softwares, que serão utilizados pelos departamentos municipais", a proponente: G.M Tecnologia Ltda - ME, inscrita no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 28.848.606/0001-87, inscrição estadual isento, com o valor total de R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais). E, após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGO, conforme art. 43 da Lei 8.666/93, o Edital epigrafado, e determino que seja elaborado o respectivo Termo de Contrato, na forma legal. Mariópolis, 05 de Maio de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E CAMINHÕES PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO A SABER: TERRAPLENAGEM, CASCALHAMENTO, TRANSPORTE DE MATERIAIS (TERRA, CASCALHO, PEDRA E OUTROS) ALÉM DE OUTROS TRABALHOS CORRELATOS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 19 de maio de 2017. VALOR MÁXIMO: R$ 1.053.995,00. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 05 de maio de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ — **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE — **Nr.: 13/2017 - IL**
CNPJ: 00.136.858/0001-48 — Processo Administrativo: 36/2017
AFONSO PENA, 1602, CEP 85501-530 — Processo de Licitação: 36/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR — Data do Processo: 04/05/2017 — Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, e visto do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 36/2017
b) Licitação Nr.: 13/2017-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 04/05/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DA SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS (em Reais R$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores: Qtde de Itens — Total dos Itens
- 000343 - ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branc: 20 — 1.876.315,48
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). 20 — 1.876.315,48
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (26), 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (47)

Altair José Gasparetto

00268

URGENTE! ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONIMS
Para: **tiqrao@wln.com.br** - 08/05/2017 07:31

ATA REGISTRO DE PRE... (126.8 KB)

Baixar anexos Ver prévia de anexos

ATT. VALDOMIRO

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 002/2017

PARA IMPRESSÃO EM 02 VIAS, RUBRICAS E ASSINATURA, APÓS DEVOLVER AO CONIMS PARA ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

NA SEQUENCIA ESTAREMOS LHE DEVOLVENDO A VOSSA VIA DEVIDAMENTE ASSINADA.

GRATA

CACILDA - CONIMS

Baixar anexos Voltar ao topo



Abrir - Baixar
ATA REGISTRO DE PRE...
126.8 KB

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

0 269

Pato Branco/PR, 06 de julho de 2017.

Ofício nº 638/Lic

À
TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
At: Departamento de Licitações

A Comissão de Licitações do Consorcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado pelo Sr. Altair José Gasparetto, vem por meio desta, verificar junto a esta empresa a possibilidade de **troca de marca do produto ARLA 32 galão 20 litros** – Item 002 do processo nº 026/2017, Pregão Presencial nº 010/2017 – do qual esta empresa sagrou-se vencedora.

Consta que o produto que vem sendo fornecido: ARLA 32, **marca EXPUMAX** não atende a qualidade exigida e necessária à qual se propõe e devido a isso constatamos constantes irregularidades junto aos veículos que fazem uso do produto.

Primando pela qualidade e o melhor atendimento aos usuários, propomos a esta empresa a troca de marca por produto de melhor e superior qualidade, para que se garanta assim o cumprimento das cláusulas editalícias que regem este processo.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos pela compreensão.

Altair José Gaparetto
Presidente

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br/licitacao@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

0 270

URGENTE!! Ofício 638

De: **licitacao@conims.com.br**
Para: **tigrao@win.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: URGENTE!! Ofício 638
Data: 06/07/2017 13:15
20170706120... .pdf **44.06 KB**

Boa tarde,

URGENTE!!

Segue em anexo solicitando regularização de produto que está em falta com a qualidade exigida.

Atenciosamente,
Sandra

Licitações / Contratos / Credenciamento
Consórcio Intermunicipal de Saúde - Pato Branco - Paraná
Telefone: (46) 26040780 - Ramal: 2015/2092
http://www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Em: Quinta-feira 06 de Julho de 2017 13:07,
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

> This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).
>
> Scan Date: 07.06.2017 12:03:51 (-0400)
> Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

0 271

ENC: Laudo do Arla

De: tigrao
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ENC: Laudo do Arla
Data: 06/07/2017 17:43
image001.png **49.18 KB** laudo.pdf **705.31 KB**
Certificado... .pdf **225.13 KB** Certificado IQA.pdf **245.09 KB**

Aos Cuidados da Comissão de Licitação; anexo laudos e certificados de qualidade enviado pelo fabricante do produto Arla 32 Espumax, para vossa apreciação, e qualquer dúvida estamos a disposição, para esclarecimentos...
*Valdomiro de Mello
*GErr Adm

De: josiane.comercial@espumax.ind.br [mailto:josiane.comercial@espumax.ind.br]
Enviada em: quinta-feira, 6 de julho de 2017 17:03
Para: tigrao@wln.com.br
Assunto: Laudo do Arla

Boa Tarde Marcos.

Conforme solicitado, estou te encaminhando o laudo e os certificados do produto.

Desde já fico á disposição.

ESPUMAX INDÚSTRIA QUÍMICA
Josiane Alves
Consultora Comercial
SAC: 0800-648 3600
41 3562-1956 | 41 99833-4566
Skype: Josiane - Fluy Arla
josiane.comercial@espumax.ind.br
www.espumax.ind.br

Livre de vírus. www.avast.com.

--
Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e
acredita-se estar livre de perigo.

0 272

CHRONION

ANÁLISES QUÍMICAS E COMÉRCIO LTDA

BOLETIM DE ANÁLISE

PRODUTO:	**ARLA 32 - URÉIA TÉCNICA EM SOLUÇÃO**		
DATA DA AMOSTRAGEM:	12/06/2017	**Nº.CERTIFICADO:**	1933/17
DATA DO RECEBIMENTO:	12/06/2017	**ANALISTA:**	KATIA
DATA DA ANÁLISE:	29/06/2017	**AMOSTRADO POR:**	CLIENTE
DATA DE EMISSÃO :	29/06/2017	**(CP) LACRE Nº.:**	0018746
EMPRESA:	ESPUMAX INDÚSTRIA QUÍMICA		
ORIGEM:	FLUY ARLA 32 - LOTE: 170314		

ENSAIOS:		RESULTADOS	ESPECIFICAÇÕES (*)	MÉTODOS (ASTM)
Aspecto		LII	LII(1)	Visual
Cor visual		Incolor	Visual	Visual
Massa específica à 20ºC	(Kg/m^3)	1088,7	1087,0 a 1093,0	ASTM D4052
Índice de Refração à 20ºC		1,38166	1,3814 a 1,3843	ISO 22241 - ANEXO C
Concentração de Uréia	(%)	31,8	31,8 a 33,2	ISO 22241 - ANEXO C
Alcalinidade como NH_3	(%)	0,003	0,20 máx.	ISO 22241 - ANEXO D

Observações:
Produto atende às especificações do INMETRO, relativamente aos ensaios realizados.

(1) Límpido e isento de impurezas.
(*) Conforme NBR 22241.2

Lourenço

JOSÉ LOURENÇO JUNIOR
CRQ 09400075 - 9a. Região

Rua Nilo Fávaro, 89 - Fone/Fax: (41) 3672-1367 - CEP: 83.420-000 - QUATRO BARRAS - PR

0 273

Certificado de Conformidade
Uso da Marca de Conformidade para Produtos

Certificamos que

Espumax Indústria Química Ltda.
Rua Aleixo Schluga,1079 – Centro Industrial Mauá
83.413-550 – Colombo/PR

Implementou e mantém satisfatoriamente um processo de fabricação para o escopo

---

Agente Redutor Líquido de NOx Automotivo – ARLA 32, conforme lista em anexo.

Certificação do Produto
OCP 0009

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA
I.Q.A.

Certificado N°: **13A-0033**
De acordo com: **Portaria INMETRO n° 139 de 21 de Março de 2011**
Validade do Certificado: **06/11/2018**
São Paulo, 06 de Novembro de 2014.

Sergio Kina
Gerente Técnico

Mario Guitti
Superintendente

IQA – Instituto da Qualidade Automotiva
Alameda dos Nhambiquaras, 1.509 – São Paulo – SP – Brasil
"Certificado de Conformidade válido somente acompanhado do anexo"

0 274

13A-0033.01-50CC

Certificado de Conformidade para ARLA 32

Certificate of Conformity for ARLA 32

Validade / *Validity:* 06/11/2018

O IQA - Instituto da Qualidade Automotiva concede à empresa o Certificado de Conformidade para ARLA 32, conforme requisitos do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade. Este certificado está vinculado ao contrato de certificação e é válido para o endereço/escopo abaixo citado.

The IQA - Instituto da Qualidade Automotiva is granting to the company the Certificate of Conformity for AUS 32, as per requirements of the Brazilian System of Conformity Assessment. This certificate is limited to the certification contract and is valid to the address/scope described below.

Certificação de Produto

OCP 0009

Empresa / *Company:* Espumax Indústria Química Ltda. - ME

Contato / *Contact:* Sra. Cassia Gomes
Endereço / *Address:* Rua Aleixo Schluga,1079 – Sala A - Centro Industrial Mauá - 83.413-550 – Colombo/PR
CNPJ: 11.206.801/0001-24

Número do Certificado / *Certificate Number:* 13A-0033
Documentos de Referência / *Reference Documents:* Portaria INMETRO # 139, 21/03/2011;
NBR ISO 22241-1;2;3;4:2011.
Modelo de Certificação / *Certification Model:* Avaliação do Sistema da Qualidade e Ensaios no Produto, com Verificações Periódicas. / *Quality System Evaluation and Product Tests, with Periodical Evaluations.*

Modalidade / *Modality:* Envasilhado (E)

Relatório de Ensaio / *Testing Report:* 13A-0033.01-30RE de 09/10/2014.

Marcas / *Brands:* FLUY ARLA 32

Unidade Envasilhadora / *Filling-Packaging Unit :*
Espumax Indústria Química Ltda. - ME
Rua Aleixo Schluga,1079 – Sala A - Centro Industrial Mauá - 83.413-550 – Colombo/PR

13A-0033.01-50CC

Lista de ARLA 32 Aprovados

Approved ARLA 32 List

Tipo / *Type:* Arla 32	**Data de Atualização** *Updating Date*
Código: 8338 / Marca: Fluy Arla 32 / Volume: Bombona 20L	06/11/2014
Código: 8339 / Marca: Fluy Arla 32 / Volume: IBC 1000L	06/11/2014

Acreditado/Accredited	Analisado/ *Reviewed:*	Aprovado/ *Approved:*	PAG.	Data de Emissão *Issuing Date:*
CGCRE	D. N. Bueno M. Giovatto	M. S. Guitti	1 / 1	25/11/2014

INSTITUTO DA QUALIDADE AUTOMOTIVA - IQA
Alameda dos Nhambiquaras, 1509 - Indianópolis - São Paulo - SP - CEP: 04090-013 - Brasil
Tel: (11) 5091-4545 - Fax: (11) 5533-8867 - iqa@iqa.org.br - www.iqa.org.br

0 275

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ 79127569/0001-72 - I.E. 3160329407

Pato Branco, 18 de Agosto de 2017

AO

CONS. INTERM. DE SAUDE - CONIMS

Rua Afonso Pena, 1902

Pato Branco Pr.

SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇO DE COMBUSTÍVEL

A empresa TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 79.127.569/0001-72, com sede e foro na Av. Tupi, 1.611, em Pato Branco, estado do Paraná, vem através de seu representante VALDOMIRO DE MELLO, solicitar ao CONS. INTERM. R. DE URG. DO SUDOESTE CIRUSPAR, alteração de preço de combustível, referente ao **Pregão Presencial 10/2017** , de acordo com alteração de custos, conforme cópia de notas fiscais anexas.

Descrição do produto	Marca	Preço Atual	Preço reajustado
Alcool Automotivo	SHELL	**R$ 2,68**	**R$ 2,70**
Óleo Diesel S-500	SHELL	**R$ 2,90**	**R$ 3,10**
Óleo Diesel S-10	SHELL	**R$ 2,80**	**R$ 2,96**

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

VALDOMIRO DE MELLO

RG. 1.878.061-5

CPF: 288.026.759-53

79.127.569/0001-72
TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Av. Tupi, 1611, Centro
85504-000 - Pato Branco - Paraná

PLANILHA DE REAJUSTE DE PREÇOS DAS LICITAÇÕES

CONIMS

	Custo anterior	Custo Atual	Dif. Reais	Dif. %	Valor Licitado	Valor Reajustado
GASOLINA COMUM	3,2564	3,4789	0,2225	6,83%	3,80	4,06
GASOLINA V POWER	3,3315	3,5541	0,2226	6,68%	3,90	4,16
ETANOL	2,1542	2,1671	0,0129	0,60%	2,68	2,70
DIESEL S-500	2,5557	2,7301	0,1744	6,82%	2,90	3,10
DIESEL S-10	2,6512	2,8031	0,1519	5,73%	2,80	2,96

79.127.569/0001-72
TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Av. Tupi, 1611, Centro
85504-000 - Pato Branco - Paraná

VALDOMIRO DE MELLO
CPF: 288.026.759-53
RG. 1.878.061-5

0276

RECEBEMOS DE RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/08/2017 VALOR TOTAL: R$ 39.792,58 DESTINATÁRIO: TIGRAO COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA - AV TUPY, 1611 TREVO PATINHO PATO BRANCO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.048.264
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.

RUA SALVADOR SCHNEIDER, 2570
VILA BELA - 85020-430
Guarapuava - PR Fone/Fax: 3007898282

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.048.264
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4117 0833 4535 9801 2997 5500 1000 0482 6416 0283 5850

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de combustivel ou lubrificante adquirido ou	**141170128590412 - 10/08/2017 09:38:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
4010183010		**33.453.598/0129-97**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
TIGRAO COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA			**79.127.569/0001-72**	**10/08/2017**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV TUPY, 1611	**TREVO PATINHO**	**85504-000**		
MUNICÍPIO	UF / FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
PATO BRANCO	**PR**	**462251110**	**3160329407**	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
6.592,99	**1.186,74**	**14.025,35**	**1.337,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**99,05**	**38.454,76**
V. DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**455,50**	**39.792,58**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA NICHELE LTDA	**(0) Emitente**				**76.700.939/0001-20**
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R DOUTOR VALERIO SOBANIA		**ARAUCARIA**		**PR**	**1350023212**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15000				**12.460,136**	**12.460,136**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
24146801	Shell Evolux Diesel S-10' Aditivado Registro ANP do aditivo: 574/2009 Nr Boletim Conformidade:DS10IZA058/2017 /Dens:0.83600 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS CONTEM 8% DE BIDIESEL B100 No. da ONU:1202, Classe de Risco:3, No. do Risco:30	27101921	060	5655	L	5.000,0000	2,8031	14.015,73	0, 00	0, 00		0, 00	
24318801	Shell Evolux Diesel S-500' Aditivado Registro ANP do aditivo: 574/2009 Nr Boletim Conformidade:D187/2017 /Dens:0.84200 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS CONTEM 8% DE BIODIESEL B100 No. da ONU:1202, Classe de Risco:3, No. do Risco:30	27101921	060	5655	L	5.000,0000	2,7301	13.650,30	0, 00	0, 00		0, 00	
27007801	ETANOL HIDRATADO COMUM GRANEL' pRedBC=0,00% pIcmsSt=0,00% BcIcmsSt=14.025,35 vIcmsSt=1.337,82	22071090	070	5655	L	5.000,0000	2,1577	10.788,73	6.592,99	455,50		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICAVEL OU ACORDADO. ALTERADO 17/12/2015 1202,1170 - PROD.ADEQUAD.ACOND.P/SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARGA,DESCARGA, TRANSBORDO E TRANSPORTE. &QUOT
Solicite FISPQs de acordo com Decreto n 2657, de 03/07/1998.&QUOT
Horario de Atendimento Segunda a Sabado :-V 12H AS 22H NORMAL DOC.FORNECIMENTO : 8024025450 / VIA TRANSPORTE :RODOVIARIO CIF CODIGO :10TRANSPORTE :6900514596 QUANTIDADE :18 NUM.FREGUES :0001023348 FATURAMENTO : 0922090401 NUM DOCUMENTO : 0033385903 GRUPO DE EMBALAGEM III Fatura: 48264/01 R$ 39792,58 14.08.2017 / Placa Veiculo: ATN0944 Impostos Federais: R$ 554,55 Impostos Estaduais: R$ 5.974,67 Impostos Municipais: R$ 0,00 Inf. fisco: Lacre(s): 33528 / 33529 / 33530 / 33525 / 33526 / 33527 / 33522 / 33523 / 33524 / 33519 / 33520 / 33521 / 33513 / 33514 / 33515 / 33516 / 33517 / 33518 Envelope(s): 11866448 / 11866443 / 11866442NORMAL ICMS retido conforme artigo 29 do anexo X do Decreto 6.080/12 RICMS/PR Carga conf. Parag 2, Claus 18a do Conv 110/07. ICMS ST AEHC rec antecip. conf Regime Especial n. 5.201/14 Diferimento na proporcao de 38,889% disposto no item 4.3 do artigo107 do Decreto 6.080/2012 - RICMS/PR. Produto:24146801 /BC.ICMS OR:14.707,98 /ICMS OR:1.764,96 / 24318801 14.042,89 1.685,15/ DISPENSADO DA EMISSAO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, CONFORME REGIME ESPECIAL AUTORIZADO PELA SEFAZ/PR ATRAVES DO TERMO DE AUTORIZACAO, DESPACHO NO 437/2013
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

Impresso com o WebDANFE (www.webdanfe.com.br)

RECEBEMOS DE RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/04/2017 VALOR TOTAL: R$ 91.241,06 DESTINATÁRIO: TIGRAO COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA - AV TUPY, 1611 TREVO PATINHO PATO BRANCO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

278 NF-e
Nº. 000.046.434
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.

RUA SALVADOR SCHNEIDER, 2570
VILA BELA - 85020-430
Guarapuava - PR Fone/Fax: 03007898282

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.046.434
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
4117 0433 4535 9801 2997 5500 1000 0464 3418 8167 9653

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de combustivel ou lubrificante adquirido ou	**141170062694938 - 19/04/2017 14:20:41**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
4010183010		**33.453.598/0129-97**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
TIGRAO COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA			**79.127.569/0001-72**	**19/04/2017**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV TUPY, 1611	**TREVO PATINHO**		**85504-000**	**19/04/2017**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
PATO BRANCO	**PR**	**462251110**	**3160329407**	**14:20:22**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
6.582,10	**1.184,78**	**14.002,18**	**1.335,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**89.905,45**
V. DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0,00**	**91.241,06**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA NICHELE LTDA	**(0) Emitente**		**ADN0288**	**PR**	**76.700.939/0001-20**
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R DOUTOR VALERIO SOBANIA		**ARAUCARIA**		**PR**	**1350023212**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30000				**22.940,130**	**22.940,130**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
22149801	GASOLINA TIPO C GRANEL Nr Boletim Conformidade:G090/2017 /Dens:0.74500 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS /Teor de Alcool:27% No. da ONU:1203, Classe de Risco:3, No. do Risco:33	27101259	060	5655	L	10.000,0000	3,2564	32.563,59	0, 00	0, 00		0, 00	
22150801	SHELL V-POWER NITRO GASOLINA ADITIVADA Registro ANP do aditivo: 0794/2014 Nr Boletim Conformidade:G090/2017 /Dens:0.74500 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS /Teor de Alcool:27% No. da ONU:1203, Classe de Risco:3, No. do Risco:33	27101259	060	5655	L	10.000,0000	3,3315	33.314,87	0, 00	0, 00		0, 00	
24146801	Shell Evolux Diesel S-10' Aditivado Registro ANP do aditivo: 574/2009 Nr Boletim Conformidade:DS10IZA028/2017 /Dens:0.83600 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS CONTEM 8% DE BIODIESEL B100 No. da ONU:1202, Classe de Risco:3, No. do Risco:30	27101921	060	5655	L	5.000,0000	2,6512	13.256,08	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICAVEL OU ACORDADO. ALTERADO 17/12/2015 1203,1202,1170 - PROD.ADEQUAD.ACOND.P/SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARGA,DESCARGA, TRANSBORDO E TRANSPORTE. &QUOT
Solicite FISPQs de acordo com Decreto n 2657, de 03/07/1998.&QUOT
Horario de Atendimento Segunda a Sabado :-V 6H AS 20H NORMAL DOC.FORNECIMENTO : 8023099920 / VIA TRANSPORTE :RODOVIARIO CIF CODIGO :10TRANSPORTE :6900421114 QUANTIDADE :18 NUM.FREGUES :0001023348
FATURAMENTO : 0921391245 NUM DOCUMENTO : 0032172498 GRUPO DE EMBALAGEM II Anexo boletim conf. port. ANP 197/99. Fatura: 46434/01 R$ 91241,06 24.04.2017 / Placa Veiculo: ADN0288 Impostos Federais: R$ 0,00 Impostos Estaduais: R$ 25.682,37 Impostos Municipais: R$ 0,00
Inf. fisco: Lacre(s): 10791 / 10792 / 10793 / 10794 / 10795 / 10796 / 10797 / 10798 / 10799 / 10800 / 10801 / 10802 / 10803 / 10804 / 10856 / 10857 / 10858 / 10859 Envelope(s): 11879719 / 11879720 / 11879749 / 11879758 / 11879759 / 11879668NORMAL ICMS retido conforme artigo 29 do anexo X do Decreto 6.080/12 RICMS/PR Carga conf. Parag 2, Claus 18a do Conv 110/07. ICMS ST AEHC rec antecip. conf Regime Especial n. 5.201/14 Diferimento na proporcao de 38,889% disposto no item 4.3 do artigo107 do Decreto 6.080/2012 - RICMS/PR. Produto:22149801 /BC.ICMS OR:36.796,18 /ICMS OR:10.670,89 / 22150801 36.796,18 10.670,89 24146801 15.168,35 1.820,20/ DISPENSADO DA EMISSAO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, CONFORME REGIME ESPECIAL AUTORIZADO PELA SEFAZ/PR ATRAVES DO TERMO DE AUTORIZACAO, DESPACHO NO 437/2013
DOCNUM: 0032172498

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.
RUA SALVADOR SCHNEIDER, 2570
VILA BELA - 85020-430
Guarapuava - PR Fone/Fax: 03007898282

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.046.434
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
4117 0433 4535 9801 2997 5500 1000 0464 3418 8167 9653

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de combustivel ou lubrificante adquirido ou	**141170062694938 - 19/04/2017 14:20:41**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
4010183010		**33.453.598/0129-97**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
27007801	ETANOL HIDRATADO COMUM GRANEL' Nr Boletim Conformidade:A090/2017 /Dens:0.80850 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS /Teor de Alcool:93,4 /Teor AEHC:93,4 No. da ONU:1170, Classe de Risco:3, No. do Risco:33 GASC:3,2564 /GASF:3,3315 /S10BFV:2,6512 /ALCC:2,4213 SUB-TOTAL DAALIQUOTA:18,00 % -->10.770,91 SUB-TOTAL DA NaO INCIDENCIA -->79.134,54 pRedBC=38,89% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=14.002,18 vIcmsSt=1.335,61	22071090	070	5655	L	5.000,0000	2,1542	10.770,91	6.582,10	1.184,78		18,00	

0 2809

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.
RUA SALVADOR SCHNEIDER, 2570
VILA BELA - 85020-430
Guarapuava - PR Fone/Fax: 03007898282

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.046.434
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
4117 0433 4535 9801 2997 5500 1000 0464 3418 8167 9653

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de combustivel ou lubrificante adquirido ou	**141170062694938 - 19/04/2017 14:20:41**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
4010183010		**33.453.598/0129-97**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
27007801	ETANOL HIDRATADO COMUM GRANEL' Nr Boletim Conformidade:A090/2017 /Dens:0.80850 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS /Teor de Alcool:93,4 /Teor AEHC:93,4 No. da ONU:1170, Classe de Risco:3, No. do Risco:33 GASC:3,2564 /GASF:3,3315 /S10BFV:2,6512 /ALCC:2,4213 SUB-TOTAL DAALIQUOTA:18,00 % -->10.770,91 SUB-TOTAL DA NaO INCIDENCIA -->79.134,54 pRedBC=38,89% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=14.002,18 vIcmsSt=1.335,61	22071090	070	5655	L	5.000,0000	2,1542	10.770,91	6.582,10	1.184,78		18,00	

U 231

RECEBEMOS DE RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/04/2017 VALOR TOTAL: R$ 91.241,06 DESTINATÁRIO: TIGRAO COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA - AV TUPY, 1611 TREVO PATINHO PATO BRANCO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.046.434
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.

RUA SALVADOR SCHNEIDER, 2570
VILA BELA - 85020-430
Guarapuava - PR Fone/Fax: 03007898282

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.046.434
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
4117 0433 4535 9801 2997 5500 1000 0464 3418 8167 9653

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de combustivel ou lubrificante adquirido ou	**141170062694938 - 19/04/2017 14:20:41**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
4010183010		**33.453.598/0129-97**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
TIGRAO COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA	**79.127.569/0001-72**	**19/04/2017**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV TUPY, 1611	**TREVO PATINHO**	**85504-000**	**19/04/2017**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
PATO BRANCO	**PR**	**462251110**	**3160329407**	**14:20:22**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
6.582,10	1.184,78	14.002,18	1.335,61	0,00	0,00	0,00	0,00	89.905,45

V. DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	91.241,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA NICHELE LTDA	**(0) Emitente**		**ADN0288**	**PR**	**76.700.939/0001-20**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R DOUTOR VALERIO SOBANIA	**ARAUCARIA**	**PR**	**1350023212**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30000				**22.940,130**	**22.940,130**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
22149801	GASOLINA TIPO C GRANEL Nr Boletim Conformidade:G090/2017 /Dens:0.74500 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS /Teor de Alcool:27% No. da ONU:1203, Classe de Risco:3, No. do Risco:33	27101259	060	5655	L	10.000,0000	3,2564	32.563,59	0, 00	0, 00		0, 00	
22150801	SHELL V-POWER NITRO GASOLINA ADITIVADA Registro ANP do aditivo: 0794/2014 Nr Boletim Conformidade:G090/2017 /Dens:0.74500 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS /Teor de Alcool:27% No. da ONU:1203, Classe de Risco:3, No. do Risco:33	27101259	060	5655	L	10.000,0000	3,3315	33.314,87	0, 00	0, 00		0, 00	
24146801	Shell Evolux Diesel S-10' Aditivado Registro ANP do aditivo: 574/2009 Nr Boletim Conformidade:DS10IZA028/2017 /Dens:0.83600 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS CONTEM 8% DE BIODIESEL B100 No. da ONU:1202, Classe de Risco:3, No. do Risco:30	27101921	060	5655	L	5.000,0000	2,6512	13.256,08	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICAVEL OU ACORDADO. ALTERADO 17/12/2015 1203,1202,1170 - PROD.ADEQUAD.ACOND.P/SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARGA,DESCARGA, TRANSBORDO E TRANSPORTE. &QUOT
Solicite FISPQs de acordo com Decreto n 2657, de 03/07/1998.&QUOT
Horario de Atendimento Segunda a Sabado :-V 6H AS 20H NORMAL DOC.FORNECIMENTO : 8023099920 / VIA TRANSPORTE :RODOVIARIO CIF CODIGO :10TRANSPORTE :6900421114 QUANTIDADE :18 NUM.FREGUES :0001023348 FATURAMENTO : 0921391245 NUM DOCUMENTO : 0032172498 GRUPO DE EMBALAGEM II Anexo boletim conf. port. ANP 197/99. Fatura: 46434/01 R$ 91241,06 24.04.2017 / Placa Veiculo: ADN0288 Impostos Federais: R$ 0,00 Impostos Estaduais: R$ 25.682,37 Impostos Municipais: R$ 0,00
Inf. fisco: Lacre(s): 10791 / 10792 / 10793 / 10794 / 10795 / 10796 / 10797 / 10798 / 10799 / 10800 / 10801 / 10802 / 10803 / 10804 / 10856 / 10857 / 10858 / 10859 Envelope(s): 11879719 / 11879720 / 11879749 / 11879758 / 11879759 / 11879668NORMAL ICMS retido conforme artigo 29 do anexo X do Decreto 6.080/12 RICMS/PR Carga conf. Parag 2, Claus 18a do Conv 110/07. ICMS ST AEHC rec antecip. conf Regime Especial n. 5.201/14 Diferimento na proporcao de 38,889% disposto no item 4.3 do artigo107 do Decreto 6.080/2012 - RICMS/PR. Produto:22149801 /BC.ICMS OR:36.796,18 /ICMS OR:10.670,89 / 22150801 36.796,18 10.670,89 24146801 15.168,35 1.820,20/ DISPENSADO DA EMISSAO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, CONFORME REGIME ESPECIAL AUTORIZADO PELA SEFAZ/PR ATRAVES DO TERMO DE AUTORIZACAO, DESPACHO NO 437/2013
DOCNUM: 0032172498

RESERVADO AO FISCO

Impresso com o WebDANFE (www.webdanfe.com.br)

0 282

RECEBEMOS DE RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/04/2017 VALOR TOTAL: R$ 90.969,64 DESTINATÁRIO: TIGRAO COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA - AV TUPY, 1611 TREVO PATINHO PATO BRANCO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.046.314
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.

RUA SALVADOR SCHNEIDER, 2570
VILA BELA - 85020-430
Guarapuava - PR Fone/Fax: 03007898282

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.046.314
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4117 0433 4535 9801 2997 5500 1000 0463 1411 2247 4586

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de combustivel ou lubrificante adquirido ou	**141170058911418 - 12/04/2017 09:23:43**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
4010183010		**33.453.598/0129-97**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
TIGRAO COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA			**79.127.569/0001-72**	**12/04/2017**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV TUPY, 1611	**TREVO PATINHO**		**85504-000**	**12/04/2017**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
PATO BRANCO	**PR**	**462251110**	**3160329407**	**09:20:16**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.969,64
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	90.969,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA NICHELE LTDA	**(0) Emitente**		**ATN0944**	**PR**	**76.700.939/0001-20**
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R DOUTOR VALERIO SOBANIA		**ARAUCARIA**		**PR**	**1350023212**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30000				**23.272,067**	**23.272,067**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
22149801	GASOLINA TIPO C GRANEL Nr Boletim Conformidade:G085/2017 /Dens:0.74500 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS /Teor de Alcool:27% No. da ONU:1203, Classe de Risco:3, No. do Risco:33	27101259	060	5655	L	20.000,0000	3,2467	64.934,85	0, 00	0, 00		0, 00	
24146801	Shell Evolux Diesel S-10' Aditivado Registro ANP do aditivo: 574/2009 Nr Boletim Conformidade:DS10IZA026/2017 /Dens:0.83700 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS CONTEM 8% DE BIODIESEL B100 No. da ONU:1202, Classe de Risco:3, No. do Risco:30	27101921	060	5655	L	5.000,0000	2,6512	13.256,08	0, 00	0, 00		0, 00	
24318801	Shell Evolux Diesel S-500' Aditivado Registro ANP do aditivo: 574/2009 Nr Boletim Conformidade:D085/2017 /Dens:0.85300 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS CONTEM 8% DE BIODIESEL B100 No. da ONU:1202, Classe de Risco:3, No. do Risco:30 GASC:3,2467 /S10BFV:2,6512 /BIOEFA:2,5557 SUB-TOTAL DA NaO INCIDENCIA -->90.969,64	27101921	060	5655	L	5.000,0000	2,5557	12.778,71	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICAVEL OU ACORDADO. ALTERADO 17/12/2015 1203,1202 - PROD.ADEQUAD.ACOND.P/SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARGA,DESCARGA, TRANSBORDO E TRANSPORTE. &QUOT
Solicite FISPQs de acordo com Decreto n 2657, de 03/07/1998.&QUOT
Horario de Atendimento Segunda a Sabado :-V 6H AS 20H NORMAL DOC.FORNECIMENTO : 8023045219 / VIA TRANSPORTE :RODOVIARIO CIF CODIGO :10TRANSPORTE :6900415418 QUANTIDADE :18 NUM.FREGUES :0001023348
FATURAMENTO : 0921350554 NUM DOCUMENTO : 0032121987 GRUPO DE EMBALAGEM II Anexo boletim conf. port. ANP 197/99. Fatura: 46314/01 R$ 90969,64 17.04.2017 / Placa Veiculo: ATN0944 Impostos Federais: R$ 0,00 Impostos Estaduais: R$ 24.917,16 Impostos Municipais: R$ 0,00
Inf. fisco: Lacre(s): 13827 / 13828 / 13829 / 13830 / 13831 / 13832 / 13833 / 13834 / 13835 / 13836 / 13837 / 13838 / 13824 / 13825 / 13826 / 13821 / 13822 / 13823 Envelope(s): 11879641 / 11879642 / 11879643 / 11879644 / 11879640 / 11879639NORMAL ICMS retido conforme artigo 29 do anexo X do Decreto 6.080/12 RICMS/PR Carga conf. Parag 2, Claus 18a do Conv 110/07.
Produto:22149801 /BC.ICMS OR:73.592,35 /ICMS OR:21.341,78 / 24146801 15.168,35 1.820,2024318801 14.626,53 1.755,18/
DISPENSADO DA EMISSAO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, CONFORME REGIME ESPECIAL AUTORIZADO PELA SEFAZ/PR ATRAVES DO TERMO DE AUTORIZACAO, DESPACHO NO 437/2013
DOCNUM: 0032121987

RESERVADO AO FISCO

Impresso com o WebDANFE (www.webdanfe.com.br)

RECEBEMOS DE RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/04/2017 VALOR TOTAL: R$ 90.969,64 DESTINATÁRIO: TIGRAO COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA - AV TUPY, 1611 TREVO PATINHO PATO BRANCO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.046.314
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.

RUA SALVADOR SCHNEIDER, 2570
VILA BELA - 85020-430
Guarapuava - PR Fone/Fax: 03007898282

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.046.314
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4117 0433 4535 9801 2997 5500 1000 0463 1411 2247 4586

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de combustivel ou lubrificante adquirido ou	**141170058911418 - 12/04/2017 09:23:43**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
4010183010		**33.453.598/0129-97**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
TIGRAO COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA	**79.127.569/0001-72**	**12/04/2017**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV TUPY, 1611	**TREVO PATINHO**	**85504-000**	**12/04/2017**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
PATO BRANCO	**PR**	**462251110**	**3160329407**	**09:20:16**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**90.969,64**

VA. DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**0,00**	**90.969,64**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA NICHELE LTDA	**(0) Emitente**		**ATN0944**	**PR**	**76.700.939/0001-20**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R DOUTOR VALERIO SOBANIA	**ARAUCARIA**	**PR**	**1350023212**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30000				**23.272,067**	**23.272,067**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
22149801	GASOLINA TIPO C GRANEL Nr Boletim Conformidade:G085/2017 /Dens:0.74500 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS /Teor de Alcool:27% No. da ONU:1203, Classe de Risco:3, No. do Risco:33	27101259	060	5655	L	20.000,0000	3,2467	64.934,85	0, 00	0, 00		0, 00	
24146801	Shell Evolux Diesel S-10' Aditivado Registro ANP do aditivo: 574/2009 Nr Boletim Conformidade:DS10IZA026/2017 /Dens:0.83700 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS CONTEM 8% DE BIODIESEL B100 No. da ONU:1202, Classe de Risco:3, No. do Risco:30	27101921	060	5655	L	5.000,0000	2,6512	13.256,08	0, 00	0, 00		0, 00	
24318801	Shell Evolux Diesel S-500' Aditivado Registro ANP do aditivo: 574/2009 Nr Boletim Conformidade:D085/2017 /Dens:0.85300 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS CONTEM 8% DE BIODIESEL B100 No. da ONU:1202, Classe de Risco:3, No. do Risco:30 GASC:3,2467 /S10BFV:2,6512 /BIOEFA:2,5557 SUB-TOTAL DA NaO INCIDENCIA -->90.969,64	27101921	060	5655	L	5.000,0000	2,5557	12.778,71	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICAVEL OU ACORDADO. ALTERADO 17/12/2015 1203,1202 - PROD.ADEQUAD.ACOND.P/SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARGA,DESCARGA, TRANSBORDO E TRANSPORTE. &QUOT
Solicite FISPQs de acordo com Decreto n 2657, de 03/07/1998.&QUOT
Horario de Atendimento Segunda a Sabado :-V 6H AS 20H NORMAL DOC.FORNECIMENTO : 8023045219 / VIA TRANSPORTE :RODOVIARIO CIF CODIGO :10TRANSPORTE :6900415418 QUANTIDADE :18 NUM.FREGUES :0001023348 FATURAMENTO : 0921350554 NUM DOCUMENTO : 0032121987 GRUPO DE EMBALAGEM II Anexo boletim conf. port. ANP 197/99. Fatura: 46314/01 R$ 90969,64 17.04.2017 / Placa Veiculo: ATN0944 Impostos Federais: R$ 0,00 Impostos Estaduais: R$ 24.917,16 Impostos Municipais: R$ 0,00
Inf. fisco: Lacre(s): 13827 / 13828 / 13829 / 13830 / 13831 / 13832 / 13833 / 13834 / 13835 / 13836 / 13837 / 13838 / 13824 / 13825 / 13826 / 13821 / 13822 / 13823 Envelope(s): 11879641 / 11879642 / 11879643 / 11879644 / 11879640 / 11879639NORMAL ICMS retido conforme artigo 29 do anexo X do Decreto 6.080/12 RICMS/PR Carga conf. Parag 2, Claus 18a do Conv 110/07. Produto:22149801 /BC.ICMS OR:73.592,35 /ICMS OR:21.341,78 / 24146801 15.168,35 1.820,2024318801 14.626,53 1.755,18/ DISPENSADO DA EMISSAO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, CONFORME REGIME ESPECIAL AUTORIZADO PELA SEFAZ/PR ATRAVES DO TERMO DE AUTORIZACAO, DESPACHO NO 437/2013
DOCNUM: 0032121987

RESERVADO AO FISCO

0 284

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Pato Branco/PR, 22 de Agosto de 2017.

Oficio nº 808/Lic.

À
TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Prezados Senhores:

Em resposta ao pedido de reequilíbrio econômico dos itens abaixo, referentes ao Pregão Presencial nº 010/2017, informamos o **deferimento** conforme segue:

ITEM 001 (Álcool Automotivo) de R$ 2,6800 para R$ 2,700;
ITEM 005 (Óleo Diesel S 10) de R$ 2,800 para R$ 2,9600.

Considerando os preços máximos praticados no edital do PR 010/2017, visando o reequilíbrio econômico, comprovado através de notas fiscais, segue nossa **contra-proposta** de reajuste, para sua análise:

ITEM 006 (Óleo Diesel S 500) de R$ 2,900 para R$ 2,9250

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Altair José Gasparetto
Presidente

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550 - Fax: (46) 3313-3586
E-mail: conims@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

0 235

anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

CSA | SLP SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em » Por Município » Últimas Coletas » Postos Coletas »

Síntese dos Preços Praticados - PATO BRANCO

Resumo I - Etanol R$/l

- Relação de Postos pesquisados
- Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra

Período : Últimas Coletas dos Postos

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	preço compra	modalidade de compra	fornecedor (bandeira branca)	data coleta
Panda Auto Posto Ltda	Rua Itabira, 1342	Centro	BRANCA	2,690	-	-	-	08/08/2017
Posto Rincão do Engenho Ltda	Avenida Tupi, 428	Rincão do Engenho	IDAZA	2,730	2,373	CIF	-	08/08/2017
Stang & Stang Ltda	Avenida Tupi, 5826	Morumbi	STANG	2,730	-	-	-	26/07/2017
Auto Posto Dinossauro Ltda	Rodovia Pr-280, 5777	Sao Cristovao	IDAZA	2,730	-	-	-	26/07/2017
Comércio de Combustíveis Pastorello S. A.	Via Lateral Dorico Tartari, 4910	Trevo do Patinho	BRANCA	2,790	-	-	-	08/08/2017
Comércio de Combustíveis Pastorello S. A.	Avenida Tupi, 1173	Centro	BRANCA	2,790	-	-	-	08/08/2017
Santos & Merlo Ltda.	Rua Tocantins, 2535	Centro	RODOIL	2,790	-	-	-	08/08/2017
Cambrussi & Leme Ltda	Rodovia Pr 280, 8800 Km 213 + 100m	Sao Cristovao	RAIZEN	2,800	-	-	-	26/07/2017
Tigrao Comercio de Combustiveis Ltda	Avenida Tupy, 1611 Terreo	Centro	RAIZEN	2,890	-	-	-	08/08/2017
Agg Comercio de Combustiveis Ltda	Avenida Tupi, 4188	Cristo Rei	RAIZEN	2,890	-	-	-	26/07/2017
Posto 6 Rodas Ltda	Avenida Tupy, 4453 Terreo	Cristo Rei	IPIRANGA	2,890	-	-	-	26/07/2017
Pato Comercio de Combustiveis Ltda	Rua Arariboia, 195 Centro	Centro	STANG	2,890	-	-	-	08/08/2017
Cotrama Comercio e Transportes Amadori Ltda	Avenida Tupi, 2641	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	2,940	-	-	-	26/07/2017
Irodama Comercio de Combustiveis Ltda	Avenida Tupi, 1744	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	2,940	2,456	CIF	-	08/08/2017

Exportar

Data de Emissão : 22/08/2017

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

0 286

anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

CSA | SLP SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Síntese dos Preços Praticados - PATO BRANCO

Resumo I - Diesel S10 R$/l

- Relação de Postos pesquisados
- Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra

Período : Últimas Coletas dos Postos

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	preço compra	modalidade de compra	fornecedor (bandeira branca)	data coleta
Cambrussi & Leme Ltda	Rodovia Pr 280, 8800 Km 213 + 100m	Sao Cristovao	RAIZEN	2,840	-	-	-	26/07/2017
Auto Posto Dinossauro Ltda	Rodovia Pr-280, 5777	Sao Cristovao	IDAZA	2,880	-	-	-	26/07/2017
Stang & Stang Ltda	Avenida Tupi, 5826	Morumbi	STANG	2,880	-	-	-	26/07/2017
Posto Rincão do Engenho Ltda	Avenida Tupi, 428	Rincão do Engenho	IDAZA	2,880	-	-	-	08/08/2017
Santos & Merlo Ltda.	Rua Tocantins, 2535	Centro	RODOIL	3,070	-	-	-	08/08/2017
Panda Auto Posto da	Rua Itabira, 1342	Centro	BRANCA	3,080	-	-	-	08/08/2017
Comércio de Combustíveis Pastorello S. A.	Via Lateral Dorico Tartari, 4910	Trevo do Patinho	BRANCA	3,150	-	-	-	08/08/2017
Cotrama Comercio e Transportes Amadori Ltda	Avenida Tupi, 2641	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,150	-	-	-	26/07/2017
Agg Comercio de Combustiveis Ltda	Avenida Tupi, 4188	Cristo Rei	RAIZEN	3,150	-	-	-	26/07/2017
Comércio de Combustíveis Pastorello S. A.	Avenida Tupi, 1173	Centro	BRANCA	3,160	-	-	-	08/08/2017
Tigrao Comercio de Combustiveis Ltda	Avenida Tupy, 1611 Terreo	Centro	RAIZEN	3,160	-	-	-	08/08/2017
Posto 6 Rodas Ltda	Avenida Tupy, 4453 Terreo	Cristo Rei	IPIRANGA	3,190	-	-	-	26/07/2017
Pato Comercio de Combustiveis Ltda	Rua Arariboia, 195 Centro	Centro	STANG	3,190	-	-	-	08/08/2017
Irodama Comercio de Combustiveis Ltda	Avenida Tupi, 1744	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,230	2,723	CIF	-	08/08/2017

Exportar

Data de Emissão : 21/08/2017

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

0 287

anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

CSA | SLP SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em » Por Município » Últimas Coletas » Postos Coletas »

Síntese dos Preços Praticados - PATO BRANCO

Resumo I - Diesel R$/l

- Relação de Postos pesquisados
- Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra

Período : Últimas Coletas dos Postos

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	preço compra	modalidade de compra	fornecedor (bandeira branca)	data coleta
Cambrussi & Leme Ltda	Rodovia Pr 280, 8800 Km 213 + 100m	Sao Cristovao	RAIZEN	2,790	-	-	-	26/07/2017
Stang & Stang Ltda	Avenida Tupi, 5826	Morumbi	STANG	2,820	-	-	-	26/07/2017
Tigrao Comercio de Combustiveis Ltda	Avenida Tupy, 1611 Terreo	Centro	RAIZEN	3,080	-	-	-	08/08/2017
Comércio de Combustíveis Pastorello S. A.	Via Lateral Dorico Tartari, 4910	Trevo do Patinho	BRANCA	3,110	-	-	-	08/08/2017
Comércio de Combustíveis Pastorello S. A.	Avenida Tupi, 1173	Centro	BRANCA	3,120	-	-	-	08/08/2017

Exportar

Data de Emissão : 22/08/2017

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços

0 288

anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

CSA | SLP SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em » Por Estado » Município »

Síntese dos Preços Praticados - PARANA

Resumo I - Gasolina R$/l

Período : De 13/08/2017 a 19/08/2017 DADOS MUNICÍPIO

município	nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo	margem média	Preço Distribuidora preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
Apucarana	14	3,924	0,075	3,690	3,990	0,540	3,384	0,106	3,300	3,556
Araucaria	8	3,676	0,161	3,299	3,799	0,469	3,208	0,074	3,155	3,260
Cambe	9	3,674	0,142	3,490	3,890	0,350	3,325	0,039	3,281	3,367
Campo Mourao	14	3,796	0,086	3,540	3,890	0,429	3,368	0,000	3,368	3,368
Castro	6	3,942	0,117	3,790	4,090	0,532	3,410	0,000	3,410	3,410
Colombo	17	3,695	0,099	3,479	3,790	0,467	3,228	0,101	3,140	3,339
Curitiba	39	3,682	0,151	3,249	3,890	0,274	3,408	0,086	3,270	3,543
Francisco Beltrao	8	3,963	0,072	3,830	4,070	0,597	3,365	0,106	3,290	3,440
Londrina	20	3,731	0,136	3,399	3,899	0,425	3,306	0,159	3,030	3,521
Maringa	17	3,891	0,063	3,790	3,990	0,540	3,351	0,103	3,134	3,473
Paranavai	7	3,866	0,085	3,740	3,999	0,435	3,430	0,043	3,400	3,461
[illegible]lhais	10	3,668	0,131	3,360	3,790	0,520	3,148	0,244	2,800	3,400
Santo Antonio da Platina	8	3,851	0,162	3,590	3,990	0,720	3,132	0,281	2,933	3,330
Toledo	17	3,866	0,068	3,780	3,990	0,484	3,382	0,108	3,170	3,528
Uniao da Vitoria	7	3,966	0,166	3,740	4,190	0,641	3,325	0,064	3,280	3,370

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2015, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 21/08/2017

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

0 289

OFICIO 808 - REEQUILIBRIO ECONOMICO

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **tigrao@wln.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 808 - REEQUILIBRIO ECONOMICO
Data: 22/08/2017 10:19
20170822090... .pdf **77.64 KB**

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO DOS ITENS 001,005 E 006 DO PR 010/2017,
FICAMOS NO AGUARDO DE SUA POSIÇÃO.

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: **(46) 3313 3550**
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/22 10:07:15
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.22.2017 09:03:42 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

819

0 290

RES: OFICIO 808 - REEQUILIBRIO ECONOMICO

De: **tigrao**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RES: OFICIO 808 - REEQUILIBRIO ECONOMICO
Data: 22/08/2017 14:14

Tivemos 22 centavos nos custo das gasolinas, cfe. podem verificar nas notas fiscais de nossa cia.

Os valores que podemos, considerar no momento, seria da Gasolina comum à R$ 4,01 e

Gasolina Aditivada R$ 4,11 que são os valores praticados no momento.

*Valdomiro de Mello

*Ger Adm

De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: terça-feira, 22 de agosto de 2017 10:19
Para: tigrao@wln.com.br
Assunto: OFICIO 808 - REEQUILIBRIO ECONOMICO

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO, RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO DOS ITENS 001,005 E 006 DO PR 010/2017, FICAMOS NO AGUARDO DE SUA POSIÇÃO.

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: **(46) 3313 3550**

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

0 291

Pato Branco/PR, 24 de Agosto de 2017.

Oficio nº 818/Lic.

À
TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Prezados Senhores:

Em resposta ao pedido de reequilíbrio econômico dos itens abaixo, referentes ao Pregão Presencial nº 010/2017, informamos o **deferimento** conforme segue:

ITEM 001 (Álcool Automotivo) de R$ 2,6800 para R$ 2,700;
ITEM 005 (Óleo Diesel S 10) de R$ 2,800 para R$ 2,9600;
ITEM 006 (Óleo Diesel S 500) de R$ 2,900 para R$ 2,9250

Os valores reajustados terão efeito para pedidos a partir da data de hoje não interferindo nos pedidos anteriores.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Altair José Gasparetto
Presidente

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550 - Fax: (46) 3313-3586
E-mail: conims@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

0 292

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

OFICIO 818 E ATA DE REEQUILIBRIO

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **tigrao@win.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: OFICIO 818 E ATA DE REEQUILIBRIO
Data: 24/08/2017 08:34
20170824072... .pdf **76.77 KB** ATA (2) REE... .pdf **20.06 KB**

BOM DIA SR. VALDOMIRO

SEGUE EM ANEXO, OFICIO 818 COM O REAJUSTE DOS ITENS 001,005 E 006 DO PR 010/2017 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATUALIZADA, FAVOR IMPRIMIR EM 2 VIAS , ASSINAR , CARIMBAR E REMETER AO CONSÓRCIO PARA ASSINATURA DO NOSSO PRESIDENTE.
OBS. NOTAS FISCAIS EMITIDAS A PARTIR DE HOJE(24/08) COM O VALOR ATUALIZADO COM O REEQUILIBRIO.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/24 08:28:57
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.24.2017 07:25:25 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

0 293

RES: OFICIO 808 - REEQUILIBRIO

De: **tigrao**
Para: **licitacao@conims.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RES: OFICIO 808 - REEQUILIBRIO
Data: 23/08/2017 14:23

OK. SAMIR PODEMOS CONFIRMAR OS PREÇOS DA PROPOSTA QUE VOCES NOS ENVIARAM...

*VALDOMIRO...

De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 23 de agosto de 2017 13:04
Para: tigrao@wln.com.br
Assunto: OFICIO 808 - REEQUILIBRIO

BOA TARDE SR. VALDOMIRO

SEGUE EM ANEXO,OFICIO COM O REEQUILIBRIO PEDIDO NOS ITENS 001 E 005 E NOSSA PROPOSTA MÁXIMA DO ITEM 006, PARA SUA ANÁLISE, FICAMOS NO AGUARDO DE SUA RESPOSTA PARA PROCEDERMOS.

Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: **(46) 3313 3550**

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/23 12:59:10
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

0 291

ENC: OFICIO 818 E ATA DE REEQUILIBRIO

De: **LICITACAO - CONIMS**
Para: **tigrao@wln.com.br**
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ENC: OFICIO 818 E ATA DE REEQUILIBRIO
Data: 21/09/2017 09:00
20170824072... .pdf **76.77 KB** ATA (2) REE... .pdf **20.06 KB**

URGENTE!!!!!

DEFERIMENTO E ATA ENVIADO EM DATA DE 24/08/2017.

PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS

--
Atenciosamente,

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "LICITACAO - CONIMS" <licitacao@conims.com.br>
Enviada: 2017/08/24 08:34:18
Para: tigrao@wln.com.br
Assunto: OFICIO 818 E ATA DE REEQUILIBRIO

BOM DIA SR. VALDOMIRO

SEGUE EM ANEXO, OFICIO 818 COM O REAJUSTE DOS ITENS 001,005 E 006 DO PR 010/2017 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATUALIZADA, FAVOR IMPRIMIR EM 2 VIAS , ASSINAR , CARIMBAR E REMETER AO CONSÓRCIO PARA ASSINATURA DO NOSSO PRESIDENTE.
OBS. NOTAS FISCAIS EMITIDAS A PARTIR DE HOJE(24/08) COM O VALOR ATUALIZADO COM O REEQUILIBRIO.

--
Atenciosamente,

SAMIR KALINOSKI
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2017/08/24 08:28:57
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.24.2017 07:25:25 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

000295

TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ 79127569/0001-72 - I.E. 3160329407

Pato Branco, 25 de Setembro de 2017

AO

CONS. INTERM. DE SAUDE - CONIMS

Rua Afonso Pena, 1902

Pato Branco Pr.

SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇO DE COMBUSTÍVEL

A empresa TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 79.127.569/0001-72, com sede e foro na Av. Tupi, 1.611, em Pato Branco, estado do Paraná, vem através de seu representante VALDOMIRO DE MELLO, solicitar ao CONS. INTERM. R. DE URG. DO SUDOESTE CIRUSPAR, alteração de preço de combustível, referente ao **Pregão Presencial 10/2017** , de acordo com alteração de custos, conforme cópia de notas fiscais anexas.

Descrição do produto	Marca	Preço Atual	Preço reajustado
Óleo Diesel S-500	SHELL	**R$ 2,925**	**R$ 3,13**
Óleo Diesel S-10	SHELL	**R$ 2,96**	**R$ 3,14**

006 - 2,9250
005 - 3,0925

Sem mais para o momento.

Processo 26
Ata 1

ultrapassa
Valores
máximos

Atenciosamente

TIGRÃO COM. DE COMB. LTDA.

VALDOMIRO DE MELLO

RG. 1.878.061-5

CPF: 288.026.759-53

79.127.569/0001-72
TIGRÃO COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA.
Av. Tupi, 1611, Centro
85504-000 - Pato Branco - Paraná

PLANILHA DE REAJUSTE DE PREÇOS DE LICITAÇÃO

CONIMS	Custo anterior	Custo Atual	Dif. Reais	Dif. %	Valor Praticado	25/09/2017 Valor Reajustado
DIESEL S-500	2,7031	2,7031	2,8865	6,78%	2,925	3,13
DIESEL S-10	2,8031	2,8031	2,9704	5,97%	2,960	3,14

000297

RECEBEMOS DE RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/09/2017 VALOR TOTAL: R$ 95.224,85 DESTINATÁRIO: TIGRAO COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA - AV TUPY, 1611 TREVO PATINHO PATO BRANCO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.048.947
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.

RUA SALVADOR SCHNEIDER, 2570
VILA BELA - 85020-430
Guarapuava - PR Fone/Fax: 03007898282

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.048.947
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
4117 0933 4535 9801 2997 5500 1000 0489 4710 2351 0240

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de combustivel ou lubrificante adquirido ou	**141170154735283 - 22/09/2017 13:15:37**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
4010183010		**33.453.598/0129-97**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
TIGRAO COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA			**79.127.569/0001-72**	**22/09/2017**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV TUPY, 1611	**TREVO PATINHO**	**85504-000**		**22/09/2017**
MUNICÍPIO	UF / FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
PATO BRANCO	**PR**	**462251110**	**3160329407**	**13:15:21**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
6.663,29	**1.199,39**	**14.174,89**	**1.352,09**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**99,05**	**93.872,76**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0, 00**	**455,50**	**95.224,85**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA NICHELE LTDA	**(0) Emitente**		**ATN0933**	**PR**	**76.700.939/0001-20**
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R DOUTOR VALERIO SOBANIA		**ARAUCARIA**		**PR**	**1350023212**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30000				**23.530,219**	**23.530,219**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
22149801	GASOLINA TIPO C GRANEL Nr Boletim Conformidade:G0220/2017 /Dens:0.73600 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS /Teor de Alcool:27% No. da ONU:3475, Classe de Risco:3, No. do Risco:33	27101259	060	5655	L	5.000,0000	3,5290	17.645,00	0, 00	0, 00		0, 00	
22150801	SHELL V-POWER NITRO GASOLINA ADITIVADA Nr Boletim Conformidade:G0220/2017 /Dens:0.73600 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS /Teor de Alcool:27% No. da ONU:3475, Classe de Risco:3, No. do Risco:33	27101259	060	5655	L	10.000,0000	3,6040	36.040,00	0, 00	0, 00		0, 00	
24146801	Shell Evolux Diesel S-10' Aditivado Registro ANP do aditivo: 574/2009 Nr Boletim Conformidade:DS10IZA070/2017 /Dens:0.82800 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS CONTEM 8% DE BIODIESEL B100 No. da ONU:1202, Classe de Risco:3, No. do Risco:30	27101921	060	5655	L	5.000,0000	2,9704	14.851,75	0, 00	0, 00		0, 00	
24318801	Shell Evolux Diesel S-500' Aditivado Registro ANP do aditivo: 574/2009 Nr Boletim Conformidade:D0223/2017 /Dens:0.83900 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS CONTEM 8% DE BIODIESEL B100 No. da ONU:1202, Classe de Risco:3, No. do Risco:30	27101921	060	5655	L	5.000,0000	2,8865	14.432,25	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Impostos Federais: R$ 554,55 Impostos Estaduais: R$ 22.398,26 Impostos Municipais: R$ 0,00RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICAVEL OU ACORDADO. ALTERADO 17/12/2015 3475,1202,1170 - PROD.ADEQUAD.ACOND.P/SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARGA,DESCARGA, TRANSBORDO E TRANSPORTE. &QUOT
Solicite FISPQs de acordo com Decreto n 2657, de 03/07/1998.&QUOT
Horario de Atendimento Segunda a Sabado :-V 12H AS 22H NORMAL DOC.FORNECIMENTO : 8024395796 / VIA TRANSPORTE :RODOVIARIO CIF CODIGO :10TRANSPORTE :6900549703 QUANTIDADE :18 NUM.FREGUES :0001023348 FATURAMENTO : 0922368542 NUM DOCUMENTO : 0033865715 GRUPO DE EMBALAGEM II Anexo boletim conf. port. ANP 197/99. Fatura: 48947/01 R$ 95224,85 25.09.2017 / Placa Veiculo: ATN0933
Inf. fisco: / DISPENSADO DA EMISSAO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, CONFORME REGIME ESPECIAL AUTORIZADO PELA SEFAZ/PR ATRAVES DO TERMO DE AUTORIZACAO, DESPACHO NO 437/2013Lacre(s): 18628 / 18629 / 18630 / 18622 / 18623 / 18624 / 18625 / 18626 / 18627 / 18609 / 18610 / 18621 / 18606 / 18607 / 18608 / 18603 / 18604 / 18605 Envelope(s): 11578418 / 11578416 / 11578417 / 11578386 / 11578384 / 11578383NORMAL ICMS retido conforme artigo 29 do anexo X do Decreto 6.080/12 RICMS/PR Carga conf. Parag 2, Claus 18a do Conv 110/07. ICMS ST AEHC rec antecip. conf Regime Especial n. 5.201/14 Diferimento na proporcao de 38,889% disposto no item 4.3 do artigo107 do Decreto 6.080/2012 - RICMS/PR. Produto:22149801 /BC.ICMS OR:18.749,56 /ICMS OR:5.437,37 / 22150801 37.499,13 10.874,75 24146801 15.132,44 1.815,89 24318801 14.323,07 1.718,77
DOCNUM: 0033865715
TP IMPOSTO FRETE: ICMS
LIQ FRETE: 863.76
ALIQ FRETE: 0.00
IMPOSTO FRETE: 0.00
BASE CALCULO: 863.76

RESERVADO AO FISCO

Impresso com o WebDANFE (www.webdanfe.com.br)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.
RUA SALVADOR SCHNEIDER, 2570
VILA BELA - 85020-430
Guarapuava - PR Fone/Fax: 03007898282

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.048.947
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
4117 0933 4535 9801 2997 5500 1000 0489 4710 2351 0240

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de combustivel ou lubrificante adquirido ou

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141170154735283 - 22/09/2017 13:15:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL
4010183010

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
33.453.598/0129-97

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
27007801	ETANOL HIDRATADO COMUM GRANEL' Nr Boletim Conformidade:A0220/2017 /Dens:0.80920 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS /Teor de Alcool:93,1 /Teor AEHC:93,1 No. da ONU:1170, Classe de Risco:3, No. do Risco:33 GASC:3,5290 /GASF:3,6040 /S10BFV:2,9704 /BIOEFA:2,8865 /ALCC:2,4512 SUB-TOTAL DA ALIQUOTA:18,00 % -->10.903,76 SUB-TOTAL DA NaO INCIDENCIA -->82.969,00 /Valor PIS:99,05 /Valor COFINS:455,50 pRedBC=38,89% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=14.174,89 vIcmsSt=1.352,09	22071090	070	5655	L	5.000,0000	2,1808	10.903,76	6.663,29	1.199,39		18,00	

RECEBEMOS DE RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/08/2017 VALOR TOTAL: R$ 101.039,28 DESTINATÁRIO: TIGRAO COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA - AV TUPY, 1611 TREVO PATINHO PATO BRANCO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.048.311
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.

RUA SALVADOR SCHNEIDER, 2570
VILA BELA - 85020-430
Guarapuava - PR Fone/Fax: 03007898282

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.048.311
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4117 0833 4535 9801 2997 5500 1000 0483 1119 1443 7312

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de combustivel ou lubrificante adquirido ou	**141170130421710 - 14/08/2017 07:47:39**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
4010183010		**33.453.598/0129-97**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
TIGRAO COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA			**79.127.569/0001-72**	**14/08/2017**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV TUPY, 1611	**TREVO PATINHO**	**85504-000**		**14/08/2017**
MUNICÍPIO	UF / FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA
PATO BRANCO	**PR 462251110**	**3160329407**		**07:47:24**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.039,28
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	101.039,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA NICHELE LTDA	**(0) Emitente**		**ATN0933**	**PR**	**76.700.939/0001-20**
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
R DOUTOR VALERIO SOBANIA		**ARAUCARIA**	**PR**	**1350023212**	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30000				**22.706,905**	**22.706,905**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
22149801	GASOLINA TIPO C GRANEL Nr Boletim Conformidade:G187/2017 /Dens:0.74350 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS /Teor de Alcool:27% No. da ONU:3475, Classe de Risco:3, No. do Risco:33	27101259	060	5655	L	15.000,0000	3,4509	51.763,36	0, 00	0, 00		0, 00	
22150801	SHELL V-POWER NITRO GASOLINA ADITIVADA Registro ANP do aditivo: 0794/2014 Nr Boletim Conformidade:G187/2017 /Dens:0.74350 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS /Teor de Alcool:27% No. da ONU:3475, Classe de Risco:3, No. do Risco:33	27101259	060	5655	L	10.000,0000	3,5260	35.260,19	0, 00	0, 00		0, 00	
24146801	Shell Evolux Diesel S-10' Aditivado Registro ANP do aditivo: 574/2009 Nr Boletim Conformidade:DS10IZA058/2017 /Dens:0.83600 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS CONTEM 8% DE BIDIESEL B100 No. da ONU:1202, Classe de Risco:3, No. do Risco:30 GASC:3,4509 /GASF:3,5260 /S10BFV:2,8031 SUB-TOTAL DA NaO INCIDENCIA -->101.039,28	27101921	060	5655	L	5.000,0000	2,8031	14.015,73	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICAVEL OU ACORDADO. ALTERADO 17/12/2015 3475,1202 - PROD.ADEQUAD.ACOND.P/SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARGA,DESCARGA, TRANSBORDO E TRANSPORTE. &QUOT
Solicite FISPQs de acordo com Decreto n 2657, de 03/07/1998.&QUOT
Horario de Atendimento Segunda a Sabado :-V 12H AS 22H NORMAL DOC.FORNECIMENTO : 8024053085 / VIA TRANSPORTE :RODOVIARIO CIF CODIGO :10TRANSPORTE :6900517632 QUANTIDADE :18 NUM.FREGUES :0001023348 FATURAMENTO : 0922110352 NUM DOCUMENTO : 0033413470 GRUPO DE EMBALAGEM II Anexo boletim conf. port. ANP 197/99. Fatura: 48311/01 R$ 101039,28 16.08.2017 / Placa Veiculo: ATN0933 Impostos Federais: R$ 0,00 Impostos Estaduais: R$ 27.097,33 Impostos Municipais: R$ 0,00
Inf. fisco: Lacre(s): 33152 / 33153 / 33154 / 33155 / 33156 / 33157 / 33158 / 33159 / 33160 / 33146 / 33147 / 33148 / 33149 / 33150 / 33151 / 33143 / 33144 / 33145 Envelope(s): 11866487 / 11866488 / 11866506 / 11866485 / 11866486 / 11866385NORMAL ICMS retido conforme artigo 29 do anexo X do Decreto 6.080/12 RICMS/PR Carga conf. Parag 2, Claus 18a do Conv 110/07.
Produto:22149801 /BC.ICMS OR:52.411,81 /ICMS OR:15.199,42 / 22150801 34.941,21 10.132,9524146801 14.707,98 1.764,96/ DISPENSADO DA EMISSAO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, CONFORME REGIME ESPECIAL AUTORIZADO PELA SEFAZ/PR ATRAVES DO TERMO DE AUTORIZACAO, DESPACHO NO 437/2013
DOCNUM: 0033413470
TP IMPOSTO FRETE: ICMS
LIQ FRETE: 717.36
ALIQ FRETE: 0.00
IMPOSTO FRETE: 0.00
BASE CALCULO: 717.36

RESERVADO AO FISCO

000300

RECEBEMOS DE RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/08/2017 VALOR TOTAL: R$ 39.792,58 DESTINATÁRIO: TIGRAO COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA - AV TUPY, 1611 TREVO PATINHO PATO BRANCO-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.048.264
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.

RUA SALVADOR SCHNEIDER, 2570
VILA BELA - 85020-430
Guarapuava - PR Fone/Fax: 03007898282

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.048.264
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4117 0833 4535 9801 2997 5500 1000 0482 6416 0283 5850

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de combustivel ou lubrificante adquirido ou	**141170128590412 - 10/08/2017 09:38:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
4010183010		**33.453.598/0129-97**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
TIGRAO COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA			**79.127.569/0001-72**	**10/08/2017**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV TUPY, 1611	**TREVO PATINHO**		**85504-000**	**10/08/2017**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
PATO BRANCO	**PR**	**462251110**	**3160329407**	**09:37:52**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
6.592,99	1.186,74	14.025,35	1.337,82	0,00	0,00	0,00	99,05	38.454,76
VA)O FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	455,50	39.792,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA NICHELE LTDA	**(0) Emitente**		**ATN0944**	**PR**	**76.700.939/0001-20**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R DOUTOR VALERIO SOBANIA	**ARAUCARIA**			**PR**	**1350023212**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15000				**12.460,136**	**12.460,136**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
24146801	Shell Evolux Diesel S-10' Aditivado Registro ANP do aditivo: 574/2009 Nr Boletim Conformidade:DS10IZA058/2017 /Dens:0.83600 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS CONTEM 8% DE BIDIESEL B100 No. da ONU:1202, Classe de Risco:3, No. do Risco:30	27101921	060	5655	L	5.000,0000	2,8031	14.015,73	0, 00	0, 00		0, 00	
24318801	Shell Evolux Diesel S-500' Aditivado Registro ANP do aditivo: 574/2009 Nr Boletim Conformidade:D187/2017 /Dens:0.84200 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS CONTEM 8% DE BIODIESEL B100 No. da ONU:1202, Classe de Risco:3, No. do Risco:30	27101921	060	5655	L	5.000,0000	2,7301	13.650,30	0, 00	0, 00		0, 00	
27007801	ETANOL HIDRATADO COMUM GRANEL' Nr Boletim Conformidade:A184/2017 /Dens:0.80860 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPURESAS /Teor de Alcool:93,4 /Teor AEHC:93,4 No. da ONU:1170, Classe de Risco:3, No. do Risco:33 S10BFV:2,8031 /BIOEFA:2,7301 /ALCC:2,4253 SUB-TOTAL DA ALIQUOTA:18,00 % -->10.788,73 SUB-TOTAL DA NaO INCIDENCIA -->27.666,03 /Valor PIS:99,05 /Valor COFINS:455,50 pRedBC=38,89% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=14.025,35 vIcmsSt=1.337,82	22071090	070	5655	L	5.000,0000	2,1577	10.788,73	6.592,99	1.186,74		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICAVEL OU ACORDADO. ALTERADO 17/12/2015 1202,1170 - PROD.ADEQUAD.ACOND.P/SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARGA,DESCARGA, TRANSBORDO E TRANSPORTE. &QUOT
Solicite FISPQs de acordo com Decreto n 2657, de 03/07/1998.&QUOT
Horario de Atendimento Segunda a Sabado :-V 12H AS 22H NORMAL DOC.FORNECIMENTO : 8024025450 / VIA TRANSPORTE :RODOVIARIO CIF CODIGO :10TRANSPORTE :6900514596 QUANTIDADE :18 NUM.FREGUES :0001023348 FATURAMENTO : 0922090401 NUM DOCUMENTO : 0033385903 GRUPO DE EMBALAGEM III Fatura: 48264/01 R$ 39792,58 14.08.2017 / Placa Veiculo: ATN0944 Impostos Federais: R$ 554,55 Impostos Estaduais: R$ 5.974,67 Impostos Municipais: R$ 0,00 Inf. fisco: Lacre(s): 33528 / 33529 / 33530 / 33525 / 33526 / 33527 / 33522 / 33523 / 33524 / 33519 / 33520 / 33521 / 33513 / 33514 / 33515 / 33516 / 33517 / 33518 Envelope(s): 11866448 / 11866443 / 11866442NORMAL ICMS retido conforme artigo 29 do anexo X do Decreto 6.080/12 RICMS/PR Carga conf. Parag 2, Claus 18a do Conv 110/07. ICMS ST AEHC rec antecip. conf Regime Especial n. 5.201/14 Diferimento na proporcao de 38,889% disposto no item 4.3 do artigo107 do Decreto 6.080/2012 - RICMS/PR. Produto:24146801 /BC.ICMS OR:14.707,98 /ICMS OR:1.764,96 / 24318801 14.042,89 1.685,15/ DISPENSADO DA EMISSAO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, CONFORME REGIME ESPECIAL AUTORIZADO PELA SEFAZ/PR ATRAVES DO TERMO DE AUTORIZACAO, DESPACHO NO 437/2013
DOCNUM: 0033385903
TP IMPOSTO FRETE: ICMS
LIQ FRETE: 448.84
ALÍQ FRETE: 0.00
IMPOSTO FRETE: 0.00
BASE CALCULO: 448.84

RESERVADO AO FISCO

Impresso com o WebDANFE (www.webdanfe.com.br)

000301

anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

CSA | SLP SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em » Por Município » Posto por Município »

Síntese dos Preços Praticados - PATO BRANCO

Resumo I - Diesel S10 R$/l

- Relação de Postos pesquisados
- Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra

Período : De 17/09/2017 a 23/09/2017

DADOS MUNICÍPIO

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	preço compra	modalidade de compra	fornecedor (b. branca)	data coleta
Stang & Stang Ltda	Avenida Tupi, 5826	Morumbi	STANG	2,880	2,550	FOB	-	20/09/2017
Auto Posto Dinossauro Ltda	Rodovia Pr-280, 5777	Sao Cristovao	IDAZA	3,040	-	-	-	20/09/2017
Posto 6 Rodas Ltda	Avenida Tupy, 4453 Terreo	Cristo Rei	IPIRANGA	3,190	-	-	-	18/09/2017
Cambrussi & Leme Ltda	Rodovia Pr 280, 8800 Km 213 + 100m	Sao Cristovao	RAIZEN	3,220	-	-	-	20/09/2017
Irodama Comercio de Combustiveis Ltda	Avenida Tupi, 1744	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,250	2,723	CIF	-	20/09/2017
Cotrama Comercio e Transportes Amadori Ltda	Avenida Tupi, 2641	Centro	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	3,250	2,803	CIF	-	20/09/2017
Agg Comercio de Combustiveis Ltda	Avenida Tupi, 4188	Cristo Rei	RAIZEN	3,290	2,544	CIF	-	20/09/2017

Exportar

PREÇ0 VENDA

MÉDIA	3,160
DESVIO PADRÃO	0,147
VALOR MÍNIMO	2,880
VALOR MÁXIMO	3,290

Data de Emissão : 25/09/2017

000302
49

anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

CSA | SLP SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em » Por Município » Posto por Município »

Síntese dos Preços Praticados - PATO BRANCO

Resumo I - Diesel R$/l

- Relação de Postos pesquisados
- Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra

Período : De 17/09/2017 a 23/09/2017

DADOS MUNICÍPIO

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço venda	preço compra	modalidade de compra	fornecedor (b. branca)	data coleta
Stang & Stang Ltda	Avenida Tupi, 5826	Morumbi	STANG	2,810	2,500	FOB	-	20/09/2017
Pato Comercio de Combustiveis Ltda	Rua Arariboia, 195 Centro	Centro	STANG	2,940	2,420	FOB	-	20/09/2017
Cambrussi & Leme Ltda	Rodovia Pr 280, 8800 Km 213 + 100m	Sao Cristovao	RAIZEN	3,140	-	-	-	20/09/2017

Exportar

PREÇ0 VENDA

MÉDIA	2,963
DESVIO PADRÃO	0,166
VALOR MÍNIMO	2,810
VALOR MÁXIMO	3,140

Data de Emissão : 25/09/2017

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

ENTRE

PARÁ

Preço do combustível sobe a partir desta sexta e gasolina sofre reajuste de 4,5%

Diesel tem reajuste de 0,8%. Para o Dieese-PA, aumento deve acarretar aumento de preço na alimentação básica.



Por G1 PA, Belém
01/09/2017 10h11 · Atualizado 01/09/2017 10h11

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

000304
cg

anp Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

CSA | SLP SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Você está em » Por Município » Por Estado » Município »

Síntese dos Preços Praticados - PARANA

Resumo I - Gasolina R$/l

Período : De 17/09/2017 a 23/09/2017 DADOS MUNICÍPIO

município	nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo	margem média	Preço Distribuidora preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
Arapongas	9	3,870	0,171	3,490	4,090	0,437	3,433	0,139	3,335	3,531
Assis Chateaubriand	10	4,003	0,094	3,770	4,090	0,520	3,483	0,079	3,360	3,576
Campo Largo	6	3,863	0,116	3,670	3,990	0,386	3,477	0,088	3,415	3,539
Cascavel	16	4,068	0,107	3,890	4,190	0,537	3,531	0,076	3,380	3,613
Cianorte	11	4,035	0,073	3,970	4,190	0,443	3,592	0,000	3,592	3,592
Cornelio Procopio	6	3,988	0,125	3,790	4,090	0,438	3,550	0,122	3,390	3,687
Curitiba	38	3,788	0,115	3,560	3,999	0,308	3,480	0,084	3,300	3,602
Foz do Iguacu	15	4,002	0,075	3,890	4,160	0,473	3,530	0,070	3,415	3,593
Guarapuava	12	3,793	0,173	3,590	3,990	0,259	3,535	0,079	3,479	3,591
Marechal Candido	6	4,095	0,052	3,990	4,130	0,695	3,400	0,000	3,400	3,400
ɔndon										
ɾaranagua	9	3,897	0,063	3,790	3,990	0,393	3,505	0,024	3,488	3,540
Pato Branco	8	3,999	0,106	3,840	4,150	0,566	3,432	0,111	3,290	3,540
Ponta Grossa	15	3,943	0,142	3,490	4,090	0,502	3,441	0,070	3,395	3,543
Sao Jose dos Pinhais	16	3,761	0,142	3,239	3,850	0,246	3,515	0,031	3,493	3,538
Umuarama	14	3,928	0,070	3,790	3,990	0,452	3,476	0,084	3,300	3,580

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2015, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 26/09/2017

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços

000305
cg

000306

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Pato Branco/PR, 24 de outubro de 2017

Oficio nº 1066/Lic.

À
TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
A/C Setor Licitações
Referente ao Pregão Presencial 010/2017

Em resposta ao pedido de reequilíbrio econômico dos itens: **ITEM 005** (Óleo Diesel S 10), de R$ 2,9600 para R$ 3,1400 e **ITEM 006** (Óleo Diesel S 500), de R$ 2,925 para R$ 3,1300; referentes a Ata de Registro de Preços 002/2017 oriunda do Processo nº 026/2017, Pregão Presencial nº 010/2017, informamos o **indeferimento**, e consequentemente o cancelamento da Ata e dos itens vencedores pela empresa no Pregão acima citado.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

Samir Rodrigo Kalinoski
Enc. De Licitação

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2017

Número do Registro de Preços: 2/2017 **Data do Registro: 08/05/2017** **Válido até: 08/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
2	ARLA 32 GALÃO 20 LITROS (31-01-0002)	GL	TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (245)	EXPUMAX	0	50,0000	1

000307
69

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2017

Número do Registro de Preços: 2/2017 **Data do Registro: 08/05/2017** **Válido até: 08/05/2018**

Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E SERVIÇOS (COMBUSTÍVEIS EM GERAL, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, ADITIVOS, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, LAVAGEM DE MOTOR).

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2017

PROCESSO N° 26/2017

(245) - TIGRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Pato Branco, 8 de Maio de 2017.

Altair José Gasparetto

000308